



LEIS E DECRETOS

**COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO À PISCICULTURA**

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANATOLI FRANCE VERAS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

Of. 456

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



**PORTARIA Nº 231-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 194.575-X, **junto a Delegacia do 11º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegada adjunta, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de Abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 235-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **PATRICIA LIMA DE MEDEIROS**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 286174-7, oriundo do 5º Distrito Policial de Teresina-PI, **junto a Gerência de Administração dos Recursos de Informática-GEARIN da SSP/PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 0242-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2712245, lotado no 20º DP Delegacia de Polícia Civil de União, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 16.04.2018 a 20.04.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 244-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO**, para a cidade de Floriano-PI;

**RESOLVE:**

1) **LOTAR** o servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.044-0, oriundo da Delegacia Regional de Uruçuí-PI, **junto a Delegacia Regional de Floriano-PI, respondendo pela Titularidade desta**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.044-0, **para responder cumulativamente pela comarca Arraial-PI e seus respectivos termos judiciários.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 246-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** ainda a remoção do servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO** para a cidade de Floriano-PI;

**RESOLVE:**

1) **MANTER** a lotação do servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO** Delegado de Polícia Civil 3ª

Classe, Matrícula 315.670-2, **junto a Delegacia Regional de Uruçuí-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 315.670-29, **para responder cumulativamente pelas comarcas de Ribeiro Gonçalves-PI, Manoel Emídio-PI e respectivos termos judiciários.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 249-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO**;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, em caráter temporário, o servidor **BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.272-1, oriundo da Delegacia Regional de Floriano-PI, **junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 16/04/2018 a 16/07/2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 252-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ADAIL ALMEIDA DE MORAIS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.480-3, oriundo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA, **junto à CENTRAL METROPOLITANA DE GÊNERO**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

PORTARIA Nº 262-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **VALDINAR ALVES DE ALMEIDA**, Escrivão de Polícia Civil, da cidade de Piracuruca-PI para Piripiri-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **VALDINAR ALVES DE ALMEIDA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.127-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI, **junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 20 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

PORTARIA Nº 263-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o volume de procedimentos policiais em andamento no cartório da Delegacia de Piracuruca-PI;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, *ex officio*, o servidor **JOÃO PAULO SALES SOUSA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula

299.115-2, da Delegacia Regional de Piripiri-PI, para a **Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 20 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**  
*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

PORTARIA Nº 264 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.119-7, Titular do 05º DP, **para exercer cumulativamente a Titularidade da Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão-PI**, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

PORTARIA Nº 266-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **PEDRO ALVES LEMOS JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, de 3ª Classe, Matrícula 286.589-X, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**  
*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*



**PORTARIA Nº 268-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOSÉ DEUSDEDITH DE MELO CRAVEIRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.673-3, oriundo da DPCA, junto à Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 270-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **JOSÉ CIRALDO PEREIRA MARTINS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula 108.417-8, junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 275-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, §

1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Delegada de Polícia Titular da DRCT-Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, **ERIKA MOURÃO MELO DE AGUIAR**, em virtude de afastamento por motivo de licença médica;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA**, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula 008879-0, para responder temporariamente e cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito- DRCT, no período de 25.04.2018 a 04.05.2018, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher/DEAM-Centro.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 276-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor **JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA**.

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula 108.416-0, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana-PI, para **LOTAR** junto à Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 277-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal

promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;  
**CONSIDERANDO** o afastamento por moti;

## RESOLVE:

**MANTER** a lotação do servidor **PEDRO ALVES LEMOS JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, de 3ª Classe, Matrícula 286.589-X, junto à **Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0278-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a continuidade do serviço público;

## RESOLVE:

1) **MANTER** os efeitos da Portaria nº 281-GDG/2017;

2) **DESIGNAR** o servidor **CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 130.075-0, para **responder temporária e cumulativamente pela titularidade da Delegacia Regional de Parnaíba**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 279-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ALBERTINO DE AREA LEO COSTA NETO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 279.975-8, oriundo do 01º DP, junto à **Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 280-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **FABIANA SOUSA VIEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286771X, oriunda da CFMG, junto à **Delegacia do 01º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0282 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento para Tratamento de Saúde, impetrado pela servidora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 269968X, lotada na Delegacia de Cocal-PI.

## RESOLVE:



**DESIGNAR** a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156745, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 22.04.2018 a 23.05.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de abril de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 284-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOAO CARLOS DE ABREU**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.296-7, oriundo do 04º DP, **junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 285-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre

objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**MANTER** o servidor **EDUARDO ALVES FERREIRA**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 086.680-6, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 289-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 2016.0001.009283-2, que reintegrou o servidor José Francisco Soares Lima, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 79, no dia 27 de Abril de 2018.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ FRANCISCO SOARES LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.735-7, **junto à Delegacia do 19º Distrito Policial, em Palmeirais-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0290 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156630, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí;



## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3182703, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI para responder temporária e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 22.05.2018 a 31.05.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0291 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **ALISSON LANDIM MACEDO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RENATO PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299063-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI para responder temporária e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Porto, pelas comarcas de Nossa Senhora dos Remédios, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 14.05.2018 a 28.05.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0292 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **CAMILA RODRIGUES MIRANDA MACEDO**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.845-5, titular do 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ANDREI DA COSTA ALVARENGA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2698455, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI para responder temporária e cumulativamente pela do 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 14.05.2018 a 28.05.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 293-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Prestadora de Serviço, matrícula nº 130.269-8, oriunda do 09º DP, **junto à Central de Flagrantes Félix Dias**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 295-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 2015.0001.010607-3, que enquadrou o servidor **IVALDO RODRIGUES DA COSTA** no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 79, pag. 19, no dia 27 de Abril de 2018.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **IVALDO RODRIGUES COSTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.931-7, **junto ao Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 296-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público e a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA** em razão do gozo de férias no período de 09/05/2018 a 23/05/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 279.976-6, lotada na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, **para exercer, temporariamente, suas funções junto à Delegacia do 6º Distrito Policial**, em Teresina, em regime de expediente diário, **no período de 09 a 23 de maio de 2018.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Maio de 2018.  
Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 297-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público e a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **YAN REGO BARYNER**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 299.050-4, lotado na Delegacia de Regional de Canto do Buriti-PI, **para responder**

**temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Colônia do Gurguéia-PI**, pela comarca de Manoel Emídio-PI e seus respectivos termos judiciários, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de Maio de 2018.  
Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 299-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.551-4, oriundo da Delegacia do 06º DP, **junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 300-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº 200/2018, o qual requer férias no período de 21.05.2018 a 04.06.2018 do servidor **OTONY NOGUEIRA NETO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722569, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor **SÉRGIO SOUSA ALENCAR** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula Nº



2698412, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, respondendo pelas comarcas de Amarante-PI, Angical-PI e Regeneração-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 28/05/2018 a 04/06/2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 301-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº 200/2018, o qual requer férias no período de 21.05.2018 a 04.06.2018 do servidor OTONY NOGUEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722569, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor THIAGO DAMASCENO SOUSA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990601, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, respondendo pelas comarcas de Amarante-PI, Angical-PI e Regeneração-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 21.05.2018 a 27.05.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 303-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Cel. Rubens da Silva Pereira, para a

transferência da servidora THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES, da Corregedoria Geral de Polícia Civil para o Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 108.595-6, oriunda da Corregedoria Geral de Polícia Civil, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de maio de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO/Delegado  
Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 304-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora ALINE DE MIRANDA CARVALHO NÓBREGA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 28642-X, oriunda da Central de Flagrante Félix Dias, Teresina-PI, junto a Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de maio de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - Delegado  
Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 305-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e



renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO REBELO MELO MENDONÇA**, matrícula nº 009.871-0, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, junto à **Delegacia de Defesa e Proteção aos Direitos Humanos e Repressão as Condutas Discriminatórias**, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA**

**CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 306-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a implantação de uma nova Delegacia de Polícia na cidade de Pio IX;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para o combate ao tráfico de drogas e pistolagem na região;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor **RUSELFRAN SOUSA BATISTA** para a cidade de Pio IX-PI;

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, a pedido, o servidor **RUSELFRAN SOUSA BATISTA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.291-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, **para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI**, em regime de expediente diário, pelo período de 15/05/2018 a 15/08/2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA**

**CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 308-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ FERNANDES NORONHA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.703-9, oriundo da Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher Centro – DEAM/Centro, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 310 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 271.223-7, titular da Delegacia Regional de Oeiras-PI;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 108.614-6, oriundo da Delegacia Regional de Oeiras-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Oeiras-PI**, *bem como seus respectivos termos judiciais*, pelo período de 15.06.2018 a 30.06.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA**

**CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**/Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 311-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº 186/2018, o qual requer férias no período de 01.06.2018 a 30.06.2018 do servidor **CÍCERO OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.672-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor **RAMON BRITO CAVALCANTE**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.064-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, respondendo pelos seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 16.06.2018 a 30.06.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 312-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº 186/2018, o qual requer férias no período de 01.06.2018 a 30.06.2018 do servidor **CÍCERO OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.672-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor **MIGUEL CARNEIRO CORREIA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.669-9, lotado na Delegacia Regional de Jaicós-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, respondendo pelos seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 01.06.2018 a 15.06.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**/Delegado Geral da  
Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 313-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através

da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 245.973-6, titular da DELEGACIA REGIONAL DE VALENÇA DO PIAUÍ;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL ARAUJO ALVES**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.061-0, oriundo da DELEGACIA DE INHUMA, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de VALENÇA DO PIAUÍ e AROAZES, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 25/06/2018 a 05/07/2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**/Delegado Geral da  
Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 315-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **ARTHUR BARROS LEAL**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.847-1, lotado na Delegacia de Polícia de Matias Olímpio-PI;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FABIO BHERING**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 318.270-3, oriundo da DELEGACIA REGIONAL DE LUZILANDIA, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de DELEGACIA DE MATIAS OLÍMPIO, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 18.06.2018 a 02.07.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 317-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;





**CONSIDERANDO**, ainda o teor do Ofício nº 169/2018-20º DP, em que o Delegado Titular solicita a lotação de 05 policiais civis para reforçar o plantão e possibilitar a formação de uma equipe de investigação;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.209-3, oriundo do Núcleo de Feminicídio, **junto à Delegacia do 20º Distrito Policial, em União-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de Maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 325-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.207-7, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Agua Branca, em Agua Branca-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de maio de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 330-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 270534-6, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, **como Delegada Adjunta junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso-DSPI**, pelo período de 01.06.2018 a 30.06.2018, em regime de expediente diário até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 333-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.472-2, oriundo do 4º Distrito Policial, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes -DEPRE, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 340-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LAUDIMAR GOMES CRISPIM**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 024.280-2, oriundo da Delegacia do 12º DP, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 341-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MARCELO DA SILVA DUARTE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.454-2, oriundo da Delegacia do 12º DP, **junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**-  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 343-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **TIAGO SANTANA LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279.939-1, oriundo do 15º Distrito Policial, em Alto Longá-PI, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**-  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 345-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ FRANCISCO SOARES LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.735-7, oriundo da Delegacia do 19º Distrito Policial, em Palmeirais-PI, **junto à Delegacia de Polícia Civil de Nazária-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**-  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 346-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de férias, impetrado pela servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 3156745, lotada na Delegacia de Buriti dos Lopes-PI, através do Of. Sn/DP de Buriti dos Lopes/18.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269968X, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 11.06.2018 a 25.06.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 0347-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício nº 128/2018, o qual requer férias no período de 16.07.2018 a 30.07.2018 do servidor **MIGUEL CÂRNEIRO CORREIA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.669-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaicós-PI.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor **CICERO DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.672-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Paulistana-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaicós-PI, respondendo pelas Comarcas de Jaicós-PI e Padre Marcos-PI, bem como pelos seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 16.07.2018 a 30.07.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 348 -GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de férias, impetrado pelo servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 2722895, lotada na Delegacia de Batalha-PI, através do Of. 283/2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299049-X, lotado na DELEGACIA REGIONAL DE ESPERANTINA, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 18.06.2018 a 22.06.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 349 -GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOÃO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 047.219-X, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-Sul**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de diária, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 350-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MIRON STENIO DE MACEDO LIMA FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 279.973-1, lotado na Delegacia na Central de Flagrantes, em Teresina-PI, para exercer suas funções temporariamente, **junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI**, em regime de expediente, no período de 18.06.2018 a 20.07.2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 354-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor JOISAE L RIBEIRO AVELINO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.608-X, oriundo do 1º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 354-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor JOISAE L RIBEIRO AVELINO JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.608-X, oriundo do 1º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 356-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor ANTÔNIO CARLOS GOMES DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.838-8, oriundo da Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher- SUL, **junto à Delegacia do 4º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 357/GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 36 e 37 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí e Art. 37 do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** requerimento impetrado pelos servidores RENATO PINHEIRO e ALISSON LANDIN MACEDO, solicitando a permuta entre as comarcas onde estão lotados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida permuta acontece entre as cidades do mesmo polo de classificação dos servidores, não causando nenhum prejuízo ao erário público e também a continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** também que a permuta entre os servidores solicitantes não fere os princípios insculpidos no Art. 37, Caput, da C.F, mais precisamente o Princípio da Legalidade e Moralidade.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RENATO PINHEIRO**, matrícula nº 29906-36, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras, em Barras-PI, **junto à Delegacia de Polícia Civil de Porto**, em Porto-PI, onde deverá exercer suas atividades em regime de expediente, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 358/GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 36 e 37 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e Art. 50 do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** requerimento impetrado pelos servidores **RENATO PINHEIRO** e **ALISSON LANDIN MACEDO**, solicitando a permuta entre as comarcas onde estão lotados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida permuta acontece entre as cidades do mesmo polo de classificação dos servidores, não causando nenhum prejuízo ao erário público e também a continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** também que a permuta entre os servidores solicitantes não fere os princípios insculpidos no Art. 37, Caput, da C.F, mais precisamente o Princípio da Legalidade e Moralidade.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ALISSON LANDIN MACEDO**, matrícula nº 315671-X, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Porto, em Porto-PI, **junto à Delegacia de Polícia Civil de Barras**, em Barras-PI, onde deverá exercer suas atividades em regime de expediente, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0360-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a remoção da Delegada de Polícia Civil, **Bela LUCIVANIA CARVALHO VIDAL** para Teresina-PI;

### RESOLVE:

1) **MANTER** a lotação do servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA** Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 253.853-9, junto a Delegacia Regional de Piri-piri-PI, *como Delegado Titular, respondendo cumulativamente pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Piri-piri-PI*;

2) **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA** Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula 253.853-9, **para responder cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Mulher de Piri-piri-PI**, até ulterior deliberação.

3) A presente portaria retroage seus efeitos a data de 02.06.2018

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 362-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 286.819-9, oriunda da Central de Flagrantes, **junto ao Departamento Estadual de Proteção a Mulher**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0363-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de serviços médicos-legistas no Instituto Médico Legal-IML, mormente o grande acúmulo de ossadas humanas que necessitam perícias médicas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o pedido de remoção formulado pelo servidor **LUIS RICARDO DA LUZ BORGES**, da Delegacia de São Raimundo Nonato, em São Raimundo Nonato-PI, para Teresina-PI;

## RESOLVE:

3) **LOTAR**, em caráter temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor **LUIS RICARDO DA LUZ BORGES**, Perito Médico-Legista de 3ª Classe, Matrícula 2805693, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato, **junto ao IML (Instituto Médico Legal), em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de junho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 366-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o afastamento por motivos de saúde do servidor **THIAGO DAMASCENO SOUSA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.060-1, lotado na Delegacia Regional de Água Branca-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, temporária e cumulativamente, o servidor **OTONY NOGUEIRA NETO** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 272.256-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, **para exercer suas funções junto a Delegacia Regional de Água Branca-PI, respondendo pelas comarcas de ÁGUA BRANCA/PI, São Pedro do Piauí\* e São Gonçalo do Piauí-PI seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 02.07.2018 a 20.07.2018, até ulterior deliberação, sem prejuízo de sua lotação atual.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 367-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do

genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ROBINSON CASTILLO MACHADO**, Escrivão de Polícia 1ª Classe, Matrícula nº 194608-X, oriundo da Delegacia do Instituto Médico Legal de Parnaíba (IML Parnaíba-PI), junto a **Delegacia de Polícia Civil de Luis Correia, em Luis Correia-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 368-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **OSMAR DE SOUSA CASTRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.909-X, oriundo da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCOTERC, **junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 369-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;





**CONSIDERANDO** o pedido de remoção impetrado pela servidora **NORMA FRANKLIN DE ANDRADE**, o qual requer sua transferência da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fronteiras-PI, Fronteiras-PI, para a Central de Flagrantes de Picos, em Picos-PI;

## RESOLVE:

**LOTAR**, a pedido, a servidora **NORMA FRANKLIN DE ANDRADE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1301764, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fronteiras, em Fronteiras-PI, junto à **Central de Flagrantes de Picos, em Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 370-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT**, Técnica de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 003.542-4, oriunda da Delegacia de Proteção aos Direitos Humanos e Repressão às Conduitas Discriminatórias, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher – Centro, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 372-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre

objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 270.534-6, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, como Delegada Adjunta, **junto a Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso-DSPI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 373-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ALINE DE MIRANDA CARVALHO NÓBREGA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 286.642-X, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, **junto a Central de Flagrantes de Gênero**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 374-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do

genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do ofício nº. 159/2018, da lavra do Delegado Titular do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI, solicitando urgentemente a lotação de um agente de polícia na referida delegacia, em substituição ao Agente de Polícia Carlos Augusto Sampaio, que foi nomeado para exercer Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, conforme DOE nº. 113, de 19/06/2018;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.215-8, oriundo do 22º Distrito Policial, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 375-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOÃO CARLITO MENDES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 041.367-4, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil, junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 376-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida

de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **NATANIEL ARCANJO DOS SANTOS**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 007.220-6, oriundo do Instituto de Medicina Legal “Gerardo Vasconcelos”, junto à Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 377-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER**, Escrivão de Polícia 3ª Classe, Matrícula nº 311183X, oriunda da Delegacia Regional de Parnaíba-PI, junto à Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio (DEPATRI), em Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, no período de 09/07/2018 a 20/07/2018 ou ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 378-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e



**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Delegado Titular do 21º Distrito Policial, em virtude do gozo de férias;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 130.086-5, Titular do 24º DP, para **exercer, temporária e cumulativamente, a titularidade da Delegacia do 21º Distrito Policial**, em Teresina, no período de **15/07/2018 a 30/07/2018**.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 379-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ALBERTINO DE AREA LEO COSTA NETO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 279.975-8, oriundo da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 382-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento do servidor Igor Ribeiro Mendes, no qual informa o fim do ato de sua disposição à Secretaria de Transporte e solicita sua lotação em alguma unidade policial desta capital;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **IGOR RIBEIRO MENDES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 2272296, **junto à Delegacia de Polícia do 11º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0383 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Ofício 289/2018/17ª DRPC, apresentado pelo servidor **YAN REGO BRAYNER**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 29905-04, lotado na Delegacia de Buriti dos Lopes-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI**, pelas comarcas **CANTO DO BURITI/PI\***, **Elizeu Martins/PI\*** e **Manoel Emídio/PI\*** bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 06.08.2018 a 14.08.2018, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0384 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Ofício 163/2018, apresentado pelo servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itauera-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **YAN REGO BRAYNER**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990504, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itauera-PI**, pelas comarcas **Itauera/PI** e **Flores do Piauí/PI**, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 15.08.2018 a 30.08.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 385-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.009.902-3, oriundo do 11º DP, **junto à Delegacia do 02º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 386-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei

Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Delegado Titular do 19º Distrito Policial, em virtude do gozo de férias;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.119-7, Titular do 05º DP, para **exercer, temporária e cumulativamente, a titularidade da Delegacia do 19º Distrito Policial**, em Palmeirais, no período de **15/07/2018 a 30/07/2018**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 387-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-NA/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Of. 01/DPP/2018, o qual comunica o afastamento por 15 (quinze) dias por motivo de saúde do servidor **RENATO PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 29906-36, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722895, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Porto, e pela comarca de Nossa Senhora dos Remédios, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 05.07.2018 a 19.07.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 388-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 253.520-3, oriundo da **DEPRE, junto à Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 0389 -GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** os 20(vinte) dias de férias remanescentes do servidor **HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156630, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3182703, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI para responder temporária e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 23.07.2018 a 11.08.2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 390-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO**;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, em caráter temporário, o servidor **BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.272-1, oriundo da Delegacia Regional de Floriano-PI, **junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 17/07/2018 a 17/10/2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 398-GDG/2018**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, §

1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores: **LUZANILDO FRAZÃO ARAUJO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130128-4 e **ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130110-1, ambos lotados na Delegacia Geral da Polícia Civil, para exercerem suas funções, temporariamente, junto a Delegacia da Mulher Centro em regime de expediente diário, no período de 23/07/2018 a 27/07/2018, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 19 de julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 402-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.656-3, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Julho de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 0426 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130.108-0, oriundo da Delegacia Geral, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de agosto de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 12.000- 123/GS/2018

Teresina, 30 de julho de 2018

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;**

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora Tatianne Bandeira de Vasconcelos, Delegada de Polícia Civil, matrícula 194.585-8, CPF nº 615.065.753-15, junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Zona Sudeste, no período de 02.08.2018 a 02.10.2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Rubens da Silva Pereira*  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**  
Of. 1667





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA SECRETARIA

## PORTARIA Nº 045/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Designar o servidor JEAN JACQUES ALVES  
SAMPAIO FERREIRA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN JACQUES ALVES  
SAMPAIO FERREIRA, para responder interinamente pelo cargo de  
Coordenador do Abrigo São José de Parnaíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO  
Secretária  
Of. 815



## PORTARIA GDPG Nº 466/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX  
da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados  
fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser  
acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração  
Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº  
8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26  
de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos  
Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**,  
matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e  
fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 074/2018/DPE/PI,  
celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
e a empresa **CL BESERRA & CIA LTDA.**, CNPJ nº 07.239.237/0001-  
79, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, a  
fim de atender as necessidades da DPE/PI, a serem entregues  
conforme previsto no item 13.1 da cláusula décima terceira do Contrato  
supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**,  
matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e  
fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito  
nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK  
FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº  
207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no  
âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria  
Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando  
houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-  
PI, 07 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 467/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX  
da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados  
fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser  
acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração  
Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº  
8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26  
de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos  
Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**,  
matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e  
fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 075/2018/DPE/PI,  
celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
e a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, CNPJ nº 02.488.226/0001-09, que  
tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, a fim de  
atender as necessidades da DPE/PI, a serem entregues conforme  
previsto no item 13.1 da cláusula décima terceira do Contrato  
supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**,  
matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e  
fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos  
impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK  
FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº  
207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no  
âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria  
Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando  
houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-  
PI, 07 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 468/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX,  
da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo  
nº 01437/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão constituída para estudo  
das atribuições dos órgãos de atuação das Defensorias Públicas da  
capital e do interior do Estado, dispostas nas Resoluções CSDPE nº  
014/2011 e 022/2011 ainda aguarda sugestões/manifestações dos  
Defensores Públicos e de suas Diretorias respectivas;

**CONSIDERANDO** a complexidade dos trabalhos a serem  
realizados, que demandam, entre outras ações, a compilação do  
material recebido pelos Defensores Públicos; estudo sobre a  
organização e funcionamento dos órgãos do Judiciário do Estado e  
Ministério Público Estadual, assim como a análise minuciosa de  
relatórios de atividades apresentados;

### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão  
devidamente constituída concluir o estudo das atribuições dos

órgãos de atuação das Defensorias Públicas da capital e do interior do Estado, dispostas nas Resoluções CSDPE nº 014/2011 e 022/2011, na forma prevista na Portaria GDPG nº 286/2018, retroagindo os efeitos desta para o dia 22 de julho de 2018 e findando em 22 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 471/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT**, CNPJ nº 23.648.975/0001-26, que tem por objeto a prestação dos serviços constantes na cláusula segunda do contrato nº 061/2018/DPE/PI, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, concretizada em 06 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MARCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 472/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 072/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE**

**ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.060.155/0001-37, que tem por objeto o registro de preços de serviços de coffee break e lanches, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Anexo I, a serem entregues conforme previsto na cláusula quarta do Contrato supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 473/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 073/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DPE/PI**, e a empresa **TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.060.155/0001-37, que tem por objeto o registro de preços de serviços de coffee break e lanches, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Anexo I, a serem entregues conforme previsto na cláusula quarta do Contrato supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 474/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Defensora Pública, Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Piauí – NUSCC, Símbolo FCDPE-03





da Defensoria Pública do Estado do Piauí, retroagindo os efeitos desta para o dia 08 de agosto de 2018 e vigendo até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### PORTARIA GDPG Nº 475/2018

##### A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 102/2018 – CGP;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, Assessor Técnico I, para substituir a Coordenadora de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA**, junto à Coordenação de Infraestrutura e Materiais, pelo período de 20 a 29 de agosto de 2018, em virtude do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### PORTARIA GDPG Nº 476/2018

##### A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria GDPG nº 078/2018.

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e Coordenadora do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSCC, para a função de Coordenadora do Projeto “Oficina de Pais e Filhos” no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### PORTARIA GDPG Nº 477/2018

##### A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 02055/2018, sobretudo o teor da Portaria CGDPE nº 148/2018, que concedeu 04 (quatro) dias de folgas compensatórias para a Defensora Pública Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, a serem gozadas nos dias 29/08/2018, 30/08/2018, 31/08/2018 e 03/09/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GDUC nº 169/2018, que concedeu férias regulamentares à Defensora Pública Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, pelo período de 04 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Defensora Pública Dra. Sara Maria Araújo Melo;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, titular da 1ª Defensoria Pública do Idoso e em substituição junto à 8ª Defensoria Pública da Capital até o dia 29 de agosto de 2018, para atuar em regime de **substituição**, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem

prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 30 de agosto de 2018 a 03 de outubro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### PORTARIA GDPG Nº 478/2018

##### A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº 047/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.074.584/0001-09, que tem por objeto o registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa par a prestação de serviços continuados do cargo de auxiliar administrativo de nível superior, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I do Edital).

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### PORTARIA GDPG Nº 479/2018

##### A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração



Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 076/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXÃO PINTO)**, CNPJ nº 26.302.106/0001-33, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviço de gerenciamento do ponto eletrônico, conforme especificações constantes no contrato e no processo administrativo.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 312/2018

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à **ERRATA** relativa à **Portaria GPDG Nº 312/2018:**

**ONDE SE LÊ:**

**PRORROGAR, com efeitos a partir do dia 13 de junho de 2018 até o dia 12 de dezembro de 2018**, os efeitos da PORTARIA GPDG Nº 795/2017, que designou a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 4ª Defensoria Pública de Família.**

**LEIA-SE:**

**PRORROGAR, com efeitos a partir do dia 13 de junho de 2018 até o dia 12 de dezembro de 2018**, os efeitos da PORTARIA GPDG Nº 795/2017, que designou a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 4ª Defensoria Pública de Família.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de agosto de 2018.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1124/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001789/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SOLANGE MARIA FERREIRA PASSOS, Cargo: Datilógrafo, Classe: III-A, Matrícula: 208021-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 12/08/2002 a 11/08/2012, a partir de 31/08/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1125/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017025/18-76, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JANETE PEREIRA DE MELO, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 019568-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 02/07/2018 a 28/12/2018.

• PORTARIA nº 1126/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017023/18-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): BENEDITAMAIA GUIMARAES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-B, Matrícula: 017851-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1127/18, de 24 de Julho de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017031/18-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA LUCIA GALVAO DIAS SANTOS, Cargo: Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 018572-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2003 a 30/04/2013, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1128/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017021/18-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 018983-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/11/2012 a 08/11/2017, a partir de 17/08/2018 a 14/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1129/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013424/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): IRENE DE SOUSA ROCHA MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 036843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.



• PORTARIA nº 1130/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015102/18-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ONEIDE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036172-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica do Póty Velho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/01/2013 a 29/01/2018, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1131/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015331/18-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 036585-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2007 a 30/06/2012, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1132/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016775/18-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ELINICE DE MACEDO PAES LANDIM, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 037043-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2007 a 07/10/2012, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1133/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016759/18-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DOS SANTOS DE MORAES SANTANA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 160767-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2007 a 30/11/2012, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1134/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016773/18-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA FLAVIA RAMOS DE AZEVEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210543-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/07/2008 a 14/07/2013, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1135/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016770/18-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO FROTAS RAMOS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 042895-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 11/02/2006 a 10/02/2016, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1136/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012810/18-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVANY PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040753-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – Piauí, referente

ao Decênio 20/01/2003 a 19/01/2013, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1137/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010758/18-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ AUGUSTO DANTAS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 045033-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Decênio 18/05/2003 a 17/05/2013, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1138/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.017360/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ANA CLAUDIA DE ARAUJO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208123-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 14/06/2018 a 10/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1139/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010526/18-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS VELOSO, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: II-E, Matrícula: 041993-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 31/05/1997 a 30/05/2002, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1140/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016556/18-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARMEM LÚCIA ALVES DE LIMA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-D, Matrícula: 087369-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/1994 a 05/06/1999, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1141/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017139/18-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 041602-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/1985 a 31/08/1990, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

• PORTARIA nº 1142/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016685/18-31, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDA JOSINA SOUSA E SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 164757-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1991 a 30/06/2001, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1143/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003978/18-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): REGINA CÉLIA ROCHA FEITOSA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036275-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a):



Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 27/07/1987 a 26/07/1997, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1144/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017027/18-91, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ROBERTO CLEBER PONTE DE VASCONCELOS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2018 a 31/07/2020, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula: 168553-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1145/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016981/18-77, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES DA LUZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087465-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/06/2018 a 11/06/2019.

• PORTARIA nº 1146/18, de 24 de Julho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017623/18-06, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): KAMILA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 210577-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Administração Central/DUDOH – Teresina – Piauí, a partir 01/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de Julho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2276**

## **EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1153/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1215P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 044352-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

• PORTARIA nº 1154/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei de dezembro Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0987P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) GLAUBA MARIA TERCEIRO DE MORAES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 079391-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/06/2001.

• PORTARIA nº 1155/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1096P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO DANTAS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 045033-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Jaicós - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/03/2002.

• PORTARIA nº 1156/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.02.1157P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MANOEL FERREIRA SOARES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 041470-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Novo Oriente - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/01/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de julho de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## **EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1157/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1191P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ANTÔNIA RODRIGUES, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 043224-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Paulistana - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/11/2002.

• PORTARIA nº 1158/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1131P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MESQUITA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-D, Matrícula: 036465-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 1159/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar junho nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1216P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CEU DAMASCENO MOURA FÉ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 043001-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual José de Moura Fé - Simplício Mendes - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 17/02/2002.

• PORTARIA nº 1160/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1109P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARINEIDE MARTINS FERREIRA ALEXANDRIA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 003986-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 17/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de julho de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí





### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1161/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1212P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIO TEOTONIO DA LUZ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 041728-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Ipiranga - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 26/03/2003.

• PORTARIA nº 1162/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1085P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) OZENIRA PEREIRA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 035846-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/03/2001.

• PORTARIA nº 1163/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.3544P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA CARMINA DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 163879-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros - São João - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/2005 a 30/09/2009	AUX SERVIÇO	PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE

• PORTARIA nº 1164/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1064P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DO RÊGO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 038104-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local José da Rocha Furtado - União - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de julho de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1165/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1151P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TERESA CRISTINA CRONEMBERGER, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 004020-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 1166/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.1059P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANAJÚLIA BRANDIM MARQUES, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: II-B, Matrícula: 023035-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
13/06/1986 a 30/04/1987	AUX TEC ASSISTENTE	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICO DO PIAUÍ
01/10/1987 a 31/12/1990	AUX ADMINISTRATIVO II	COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO PIAUÍ

• PORTARIA nº 1167/18 de 20 de julho de 2018 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.1102P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA IRACILDÁ DA COSTA MORAIS LOPES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 158476-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local João Luis de Moraes - Demerval Lobão - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/01/1981 a 31/12/1983	ZELADOR	DEMerval LOBÃO PREFEITURA
15/05/1984 a 17/04/1986	AUX SERVIÇO	PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de julho de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Portaria GSF nº 168/2018

Teresina, 08 de agosto de 2018

Altera a Portaria GSF nº 097, de 29 de maio de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.450.633-9, para operar na condição de substituto tributário nas operações que indica.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** requerimento feito pelo contribuinte através do processo protocolado sob nº 0104.000.02768/2017-1,

**RESOLVE**

Art. 1º O art. 13 da Portaria GSF nº 097/2018, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 O ICMS a recolher antecipadamente referente estoque de mercadorias, calculado na forma do art. 12, corresponderá à aplicação dos percentuais indicados no art. 4º sobre esse montante, de acordo com as origens das mercadorias, se interna ou interestadual.

Parágrafo único. O valor do ICMS encontrado na forma do **caput**, será recolhido em 20 (vinte) parcelas, iguais em UFR/PI e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2018.”

Art. 2º Esta Portaria entra de vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 169/2018 TERESINA, 08 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A PORTARIA GSF Nº 089, DE 08 DE MAIO DE 2018, QUE CREDENCIA O ESTABELECIMENTO DA EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.511.382-9**.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** REQUERIMENTO FEITO PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 0104.000.02768/2017-1,

**RESOLVE**

ART. 1º O ART. 13 DA PORTARIA GSF Nº 089, DE 08 DE MAIO DE 2018, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ART. 13 O ICMS A RECOLHER ANTECIPADAMENTE REFERENTE AO ESTOQUE DE MERCADORIAS, CALCULADO NA FORMA DO ART. 12, CORRESPONDERÁ A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS INDICADOS NO ART. 4º SOBRE ESSE MONTANTE, DE ACORDO COM AS ORIGENS DAS MERCADORIAS, SE INTERNA OU INTERESTADUAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O VALOR DO ICMS ENCONTRADO NA FORMA DO **CAPUT**, SERÁ RECOLHIDO EM 20 (VINTE) PARCELAS, IGUAIS EM UFR/PI E SUCESSIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 15 DE AGOSTO DE 2018.”

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA DE VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM TERESINA (PI), 08 DE AGOSTO DE 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 172/2018 Teresina (PI), 08 de agosto de 2018.

Estabelece a data de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a data de 25 de agosto de 2018, para concessão do benefício de isenção do ICMS para vendas do sanduíche “Big MAC”, dia do evento “McDia Feliz”, de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2018.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário da Fazenda

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**

**TERMO DE ACORDO Nº 15/2018**

**Processo nº 0066.000.05042/2018-9, de 18/07/2018.**

**Parecer UNATRI nº 363/2018, de 02/08/2018.**

Acordo que celebram entre si a empresa **TRANSLUDEX TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representado por seu titular, **SÉRGIO CARLOS RIO LIMA**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **TRANSLUDEX TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME**, com sede em Teresina-PI, na rua D.765 A, Distrito Industrial, em Teresina – PI, inscrita no CNPJ, sob o n.º 26.967.393/0001-09 e no CAGEP, sob o n.º 19.596.034-3, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **LUCIDIO DA COSTA SILVA**, CPF nº 656.854.073-00, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

**I** – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;



**II** – emitido DAR com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

**CLÁUSULA SEXTA**– Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – TVI (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aplica-se a lavratura do TVI, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de TVI, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da SEFAZ, será exigido da TRANSPORTADORA, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As obrigações assumidas pela TRANSPORTADORA, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas (TRANS VMC TRANSPORTES EIRELLI – ME, CNPJ nº 12.062.320/0001-55 e SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ 02.748.818/0001-12) ou escritórios situados em todo o território piauiense.

**CLÁUSULA OITAVA** – A TRANSPORTADORA compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** – Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais a partir de 01º de agosto de 2018, podendo ser suspenso pela SEFAZ-PI, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a TRANSPORTADORA agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.


E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 02 de agosto de 2018.

**SÉRGIO CARLOS RIOLIMA**  
Diretor/UNATRI

**LUCÍDIO DA COSTA SILVA**  
CPF: 656.854.073-00

### COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 <b>ESTADO DO PIAUÍ</b> SECRETARIA DA FAZENDA		<b>COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS</b> CANF Nº	
<b>ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO</b>			
Posto Fiscal	Data	Hora	
<b>SITUAÇÃO CANF</b>			
<b>DADOS DO TRANSPORTADOR</b>			
Inscrição Estadual	Razão Social	C.N.P.J.	
<b>DADOS DO VEÍCULO</b>			
Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2
Placa 3	UF 3	RENAVAM	
<b>DADOS DOS MANIFESTOS</b>			
ITEM	IP MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM
QUANT. DE NOTAS FISCAIS			
TOTAL DE NOTAS FISCAIS			
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
<b>EMISSÃO</b>			
SERVIDOR		MOTIVO	
<b>ASSINATURAS</b>			
SERVIDOR		CONTRIBUÍDO	

### ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
SECRETARIA DA FAZENDA	COBRANÇA DE ICMS
	Nº TVI.....:
	Nº Atendimento:

Posto Fiscal.....  
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

#### DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:  
Endereço: UF: EMAIL:  
Município:

#### CAPITULAÇÃO LEGAL

CT – CONSTRUTORA – REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804  
SE – SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147  
AP – ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96  
DA – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96  
EVEN – COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV  
IRRE – IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247  
COMP – ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09  
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:  
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

#### DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

#### TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

#### SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura



PORTARIA GSF Nº 173 / 2018 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor IRRAILSON MARQUES DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.499-6, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/UNAFIN, para o Núcleo de Protocolo – NUPRO, da Gerência de Apoio Administrativo - GEADM/UNAFIN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 174 / 2018 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.752-X, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (Extinto), para o Posto Fiscal Ribeiro Gonçalves (Município de Ribeiro Gonçalves), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 175 / 2018 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL KLEBERT DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.198-1, do Posto Fiscal Corinto Matos (município de Marcolândia), para o Posto Fiscal Jorrante (Município de Uruçuí), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 176 / 2018 Teresina (PI), 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ARCANGELO NOÉSIO BARBOSA SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.861-1, do Posto Fiscal Baixa do Cajueiro (município de São Miguel do Tapuio), para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 050 / 2018 - GAB Teresina (PI) 13 de agosto de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 019/2018, processo administrativo Nº AA.152.1.000156/18-83 AA.152.1.000209/18-99 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 MATRÍCULA 814935-6 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 019/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador EMANUEL FELIPE MONTEIRO M. DE SOUSA (CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP) CNPJ Nº 23.831.600/0001-24 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se  
**Revogar a portaria 034/2018 publicado no dia 20 de julho de 2018 página 02 nº 136º**

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI

Secretário

Of. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0132/GS/2018

Teresina, 10 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 154, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

CONSIDERANDO teor do Ofício PFCAA Nº 061/2018, expedido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº - SSP-061/2018-KM,

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº. 13/94, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. SSP-061/2018-KM, instaurado por força da Portaria nº. 12.000-0105/GS/2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 901



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 216/2018 – GAB/SEADPREV, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema de registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro do Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XIII/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 34/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ventiladores pulmonares microprocessadores, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, no dia 01/08/2018, págs. 25/26;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: prestação de serviço de locação de ventiladores pulmonares microprocessadores, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XIII/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 34/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ventiladores pulmonares microprocessadores, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ventiladores pulmonares microprocessadores, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na

forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA

Of. 584



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 018/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora CLÉA MARIA ALVES DE CASTRO, matrícula 007697-0, como fiscal para a execução do **CONTRATO Nº 06/2018**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA-ME-NEW INFORMÁTICA, o presente contrato tem por objetivo a contratação de equipamentos de informática- (notebook, impressora e câmera digital). Prestação de serviços, no âmbito do Projeto Viva o Semiárido-PVSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA  
Secretária

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 064/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos da 1ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.369-11) ÉVERTON Almeida da Silva, CPF 024.953.003-16, Matrícula 323169-X, como Tomador de Suprimento de Fundos, da 1ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de acordo com o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e Pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI



**PORTARIANº 065/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI**

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Destacada/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.314-08) LUCAS XAVIER Vieira Lopes, CPF 026.787.963-61, Matrícula 323174-7, como Tomador de Suprimento de Fundos, da Companhia Destacada de Floriano/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de acordo com o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2018.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI**

**PORTARIANº 066/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI**

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos do 2º Batalhão Bombeiro Militar (2º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.420-18) Thompsom THAUZER Rodrigues de Araújo, CPF 013.636.413-60, Matrícula 323177-1, como Tomador de Suprimento de Fundos, do 2º Batalhão Bombeiro Militar (2º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de acordo com o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2018.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI**

**PORTARIANº 067/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI**

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos do Quartel do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.422-18) IVAN Ribeiro Feitosa, CPF 003.196.073-13, Matrícula 323170-4, como Tomador de Suprimento de Fundos, do Quartel do

Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de acordo com o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2018.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI**  
**Of. 282**

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**EM: 01/08/2018**

**PROCESSO Nº: 2016.03.1972P - PORTARIA Nº: 2168/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) ARLENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0638455, portador do CPF nº 302.646.853-34 e do PIS/PASEP nº 17049892376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.789,93 (Mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos mensais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (10.950 / 10.950 (100.0000%) DE R\$ 1.727,53)	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1727,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAÍ	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$4,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1789,93</b>

**EM: 03/08/2018**

**PROCESSO Nº: 2018.04.0050P - PORTARIA Nº: 1.520/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) RAIMUNDA MARIA COSTA MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 HORAS, Nível III, matrícula nº: 0272531, portador do CPF nº: 242.896.473-91 e do PIS/PASEP nº: 17037749905, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 5.851,57 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.756,69
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$94,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.851,57</b>

**EM: 31/07/2018**

**PROCESSO Nº: 2018.04.0094P - PORTARIA Nº: 2162/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ELIAS DE SOUSA ANDRADE, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0358827, portador do CPF nº 095.967.393-87 e do PIS/PASEP nº 10073430762, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.





DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.874,26</b>

EM: 02/08/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.3085P - PORTARIA Nº: 2.148/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO NECO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0767646, portador do CPF nº 200.412.683-34 e do PIS/PASEP nº 12386098216, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.102,35 (Quatro mil, cento e dois reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.102,35</b>

EM: 31/07/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1449P - PORTARIA Nº: 2.137/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA FORMIGA**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0057550, portador do CPF nº 134.050.803-63 e do PIS/PASEP nº 1211729118-1, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.715,42 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.715,42</b>

EM: 03/08/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.4005P - PORTARIA Nº: 2145/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELBA MARTINS SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0585858, portador do CPF nº 160.850.353-49 e do PIS/PASEP nº 1704423920, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.736,75 (Mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.707,29
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,46
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.736,75</b>

EM: 03/08/2018

**PROCESSO Nº: 2017.03.3618P - PORTARIA Nº: 2176/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **LEILA CESÁRIA RODRIGUES ALMENDRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 1117050, portador do CPF nº 504.161.113-00 e do PIS/PASEP nº 19031951644, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.740,08 (Mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.740,08
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.740,08</b>

EM: 26/07/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1035P - PORTARIA Nº: 2.069/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FERDINAND OTÁVIO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0304603, portador do CPF nº: 138.452.503-30 e do PIS/PASEP nº: 10693775243, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.615,90 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.215,90
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.615,90</b>

EM: 27/04/2018

**PROCESSO Nº: 2016.04.2307P - PORTARIA Nº: 1.149/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DE JESUS SÉRIO VITOR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0749176, portador do CPF nº: 342.443.363-20 e do PIS/PASEP nº: 17035756459, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.931,12 (Três mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos mensais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.931,12</b>

EM: 20/04/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.2711P - PORTARIA Nº: 1284/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS FERREIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0736929, portador do CPF nº: 315.074.093-20 e do PIS/PASEP nº: 17024463544, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.738,56 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.738,56</b>

EM: 04/04/2018

**PROCESSO Nº: 2017.03.0351P - PORTARIA Nº: 1.065/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARLENE BARBOSA DANTAS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0070068, portador do CPF nº 287.721.133-91 e do PIS/PASEP nº 1703092782-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com proventos mensais de R\$ 1.376,32 (Mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.376,32</b>

EM: 21/03/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.2908P - PORTARIA Nº: 977/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA AMÉLIA RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: B, matrícula nº: 0184900, portador do CPF nº: 227.599.213-87 e do PIS/PASEP nº: 17019447714, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.303,16 (Mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.247,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.303,16</b>

EM: 18/06/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.0743P - PORTARIA Nº: 1758/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0528366, portador do CPF nº 373.338.603-53 e do PIS/PASEP nº 17038825958, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.671,80 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.671,80</b>

EM: 22/05/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1905P - PORTARIA Nº: 985/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA RESSURREIÇÃO SANTANA BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0722022, portador do CPF nº: 240.754.773-04 e do PIS/PASEP nº: 17035027236, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.289,16 (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.289,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$10,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.289,16</b>



VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$58,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.289,16</b>

EM: 26/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4020P - PORTARIA Nº: 2072/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GOMES PINHEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0635154, portador do CPF nº 349.375.363-20 e do PIS/PASEP nº 12365935666, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.770,72 (Três mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.770,72</b>

EM: 30/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3183P - PORTARIA Nº: 2138/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366692, portador do CPF nº 096.541.603-82 e do PIS/PASEP nº 10114505761, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,24 (Doze mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.020,24</b>

EM: 20/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2629P - PORTARIA Nº: 1.047/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA PAZ DA TRINDADE SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0081507, portador do CPF nº: 240.743.813-20 e do PIS/PASEP nº: 17026427790, do quadro de

pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.153,25 (Mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.153,25</b>

EM: 05/06/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0282P - PORTARIA Nº: 1612/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA GOMES GUEDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0709026, portador do CPF nº: 287.185.183-20 e do PIS/PASEP nº: 17035748537, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.693,02 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.693,02</b>

EM: 09/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0680P - PORTARIA Nº: 1.861/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MANOEL DE SOUZA LIMA**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0469033, portador do CPF nº: 289.508.797-00 e do PIS/PASEP nº: 10605601310, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 10.779,20 (Dez mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.325,61
VPNI-GRAT. INCRP. GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$604,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$663,73
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.779,20</b>



EM: 19/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0350P - PORTARIA Nº: 779/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CÍCERO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Padrão: B, matrícula nº: 0428515, portador do CPF nº: 065.322.333-15 e do PIS/PASEP nº: 10232341696, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.161,25 (Oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2018.	R\$2.519,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.161,25</b>

EM: 02/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.02.0635P - PORTARIA Nº: 1060/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **DOMINGOS ALBERTO GOMES SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0737097, portador do CPF nº: 297.924.013-34 e do PIS/PASEP nº: 17024463439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(11.663 / 12.775 (91.2955%) DE R\$ 966,83) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		R\$ 882,67
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		R\$ 54,33
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 937,00</b>

EM: 21/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0969P - PORTARIA Nº: 971/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EVA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0744611, portador do CPF nº: 273.271.323-68 e do PIS/PASEP nº: 17035742709, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.738,10 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70

**Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)**

VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.738,10</b>

EM: 18/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3665P - PORTARIA Nº: 1243/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCENIR MARIA DE SOUZA MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº: 1307231, portador do CPF nº: 228.129.543-53 e do PIS/PASEP nº: 19017318514, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.528,59 (Três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$73,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.528,59</b>

EM: 18/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3671P - PORTARIA Nº: 1.017/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERÔNICA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 071133X, portador do CPF nº: 287.863.273-72 e do PIS/PASEP nº: 17035755487, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.981,42 (Mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$58,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.981,42</b>

EM: 12/06/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0302P - PORTARIA Nº: 1672/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DINÁ LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0635073, portador do CPF nº 373.592.583-91 e do PIS/PASEP nº 17049908949, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.545,77 (Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
------------------------------------	--	--



VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.545,77</b>

EM: 05/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2290P - PORTARIA Nº: 1068/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CELSA AGUIAR FENELON MACHADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0860204, portador do CPF nº: 327.390.603-00 e do PIS/PASEP nº: 17038826172, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.947,86</b>

EM: 28/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3071P - PORTARIA Nº: 1827/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **BENTA ROSA MACEDO SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 1026461, portador do CPF nº 905.668.073-00 e do PIS/PASEP nº 17045532448, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

EM: 16/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2224P - PORTARIA Nº: 1.480/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0367494, portador do CPF nº 337.429.013-20

e do PIS/PASEP nº 1204028313-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.553,38 (Mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,48
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.553,38</b>

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.03.1771P - PORTARIA Nº: 1380/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ANTONIO JOSÉ BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0369519, portador do CPF nº: 153.153.803-78 e do PIS/PASEP nº: 10862369964, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.140,05</b>

EM: 11/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1999P - PORTARIA Nº: 260/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: I, matrícula nº: 0845973, portador do CPF nº: 343.037.823-00 e do PIS/PASEP nº: 17046171945, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.629,49 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.629,49</b>

EM: 28/03/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2048P - PORTARIA Nº: 1056/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADALGISA DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0770060, portador do CPF nº: 330.826.933-34 e do PIS/PASEP nº: 17044423491, do quadro de pessoal do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.678,45 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.678,45</b>

EM: 05/06/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2539P - PORTARIA Nº: 1615/3018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANAIDE NORBERTA BEZERRA OKA LÔBO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0758906, portador do CPF nº: 288.023.303-87 e do PIS/PASEP nº: 12040250176, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.074,86 (Dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.074,86</b>

EM: 17/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1712P - PORTARIA Nº: 2025/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **KÁTIA MARIA IBIAPINA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0694851, portador do CPF nº 239.757.253-20 e do PIS/PASEP nº 17026413447, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.685,33 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.685,33</b>

EM: 21/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.01.3602P - PORTARIA Nº: 965/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual,

ao Segurado(a) **JOSÉ ALVES DE FRANÇA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0906689, portador do CPF nº 286.331.803-91 e do PIS/PASEP nº 1209545272-2, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, com proventos de R\$788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS	
(9.894 / 12.775 (77,4481%) de R\$ 812,82) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 629,51
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$158,49
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 788,00</b>

EM: 13/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3480P - PORTARIA Nº: 1153/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JADILZA VERAS ARAUJO TOMAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº: 0730947, portador do CPF nº: 239.693.423-68 e do PIS/PASEP nº: 17002528481, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.439,32 (Três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.305,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,55
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.439,32</b>

EM: 27/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0958P - PORTARIA Nº: 600/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVANA SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 1378325, portador do CPF nº: 327.959.983-00 e do PIS/PASEP nº: 17038826415, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.676,09 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.676,09</b>

EM: 09/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0290P - PORTARIA Nº: 869/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IANÊ MASCARENHAS RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº:





0838284, portador do CPF nº: 298.891.383-87 e do PIS/PASEP nº: 17054204970, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.807,79 (Três mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.761,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.807,79</b>

EM: 24/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3144P - PORTARIA Nº: 1.537/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISABEL FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0716197, portador do CPF nº: 218.055.123-15 e do PIS/PASEP nº: 17035755975, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.146,20 (Mil e cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,20</b>

EM: 12/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2785P - PORTARIA Nº: 1664/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILDENIR SARAIVA PIRES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0754218, portador do CPF nº 306.897.673-15 e do PIS/PASEP nº 17041340358, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.941,56 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.941,56</b>

EM: 03/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1594P - PORTARIA Nº: 1859/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA SANTIAGO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº 0704059, portador do CPF nº 185.370.063-00 e do PIS/PASEP nº 17026412491, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.384,51 (Mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.384,51</b>

EM: 04/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0245P - PORTARIA Nº: 1329/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELZENI FERNANDES DE NEGREIROS LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0577910, portador do CPF nº: 226.322.983-34 e do PIS/PASEP nº: 17020831123, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.588,62 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.588,62</b>

EM: 13/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1891P - PORTARIA Nº: 1663/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EXCELSA MARIA NORBERTA BEZERRA MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0787418, portador do CPF nº 183.412.173-68 e do PIS/PASEP nº 12117322273, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.890,30 (Três mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº	R\$3.846,93

	6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.890,30</b>

EM: 16/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.1961P - PORTARIA Nº: 335/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ENILDE RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe: SL, , Nível: III, matrícula nº: 1036599, portador do CPF nº: 659.660.153-68 e do PIS/PASEP nº: 19005285497, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.690,22 (Mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.690,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.690,22</b>

EM: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0457P - PORTARIA Nº: 2.035/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LAIZE MARIA COELHO PIMENTEL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão C, matrícula nº: 0064831, portador do CPF nº: 304.831.233-15 e do PIS/PASEP nº: 17030920455, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, com proventos de R\$ 1.308,91 (Mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.308,91</b>

EM: 02/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.0547P - PORTARIA Nº: 1373/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **VERALUCIA CARVALHO FERNANDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe: SE, Nível: III, matrícula nº: 1147650, portador do CPF nº: 327.35.1973-87 e do PIS/PASEP nº: 12660864480, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.761,53 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.761,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.761,53</b>

EM: 27/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3101P - PORTARIA Nº: 2068/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VALNIZA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Grupo de Nível Médio, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - I, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 005133X, portador do CPF nº: 396.763.233-49 e do PIS/PASEP nº: 17018459417, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 3.610,25 (Três mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$292,14
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$146,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.610,25</b>

EM: 28/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2906P - PORTARIA Nº: 1045/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 072900X, portador do CPF nº: 348.045.873-49 e do PIS/PASEP nº: 17026414664, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.004,63 (Quatro mil, quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.004,63</b>

EM: 19/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3295P - PORTARIA Nº: 1257/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TEREZA ROMÃO DIAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0581291, portador do CPF nº: 339.868.193-04 e do PIS/PASEP nº: 17019470732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.160,45</b>

EM: 23/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.0558P - PORTARIA Nº: 1.513/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RUTH MARIA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0045187, portador do CPF nº 337.655.963-53 e do PIS/PASEP nº 1703095141-5, do quadro de pessoal do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI, com proventos mensais de R\$ 1.204,07, (Mil, duzentos e quatro reais e sete centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 12 DA LEI Nº 6.309/13, ACRESCENTADA PELO ART. 9º, ANEXO VIII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.204,07</b>

EM: 03/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2575P - PORTARIA Nº: 1856/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROZA MARIA GALVÃO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 018898X, portador do CPF nº 104.921.433-15 e do PIS/PASEP nº 17049905222, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,23 (Doze mil, vinte reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,50
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.020,23</b>

EM: 24/07/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0740P - PORTARIA Nº: 2.065/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **PAULA MÉRCIA**

**TEIXEIRA FEITOSA QUIXADÁ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0765465, portador do CPF nº 327.492.013-49 e do PIS/PASEP nº 17035755371, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.316,63 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.231,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.316,63</b>

EM: 18/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1396P - PORTARIA Nº: 827/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OZENILDA SOARES NUNES**, ocupante do Grupo de Nível Funcional Técnico, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO RODOVIÁRIO, Classe: III, PADRÃO: E, Referência: , matrícula nº: 0051187, portador do CPF nº: 288.190.633-87 e do PIS/PASEP nº: 10878592633, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 3.998,54 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$550,86
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$275,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.998,54</b>

EM: 10/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2835P - PORTARIA Nº: 1456/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NILA FERNANDES DE ARAÚJO PASSOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0766658, portador do CPF nº: 304.784.133-00 e do PIS/PASEP nº: 17039307969, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.717,65 (Três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.717,65</b>



EM: 19/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1033P - PORTARIA Nº: 1450/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NÊUZA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0844985, portador do CPF nº 266.169.713-68 e do PIS/PASEP nº 12421281263, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.719,46 (Três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.719,46</b>

EM: 19/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.0348P - PORTARIA Nº: 743/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe: SE, Nível: II, matrícula nº: 105877X, portador do CPF nº: 220.509.731-87 e do PIS/PASEP nº: 17042907254, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 2035,87 (Dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (6.134 / 10.950 (56.0183%) DE R\$ 3.634,30)	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2035,87
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2035,87</b>

EM: 02/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1755P - PORTARIA Nº: 2.148/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA**, ocupante do Grupo de Nível Médio, cargo de AGENTE EXECUTIVO CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIA, Classe: III, PADRÃO E, matrícula nº: 0055336, portador do CPF nº: 228.165.343-91 e do PIS/PASEP nº: 10090855296, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 5.527,83 (Cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$885,91
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$926,68
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$543,53
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.527,83</b>

EM 06/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3810P - PORTARIA Nº: 1121/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0782696, portador do CPF nº: 356.351.184-53 e do PIS/PASEP nº: 17008740946, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.545,77 (Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.545,77</b>

EM: 25/05/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0349P - PORTARIA Nº: 1535/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ DE RIBAMAR SOBREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0415707, portador do CPF nº: 132.262.403-82 e do PIS/PASEP nº: 17026387071, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,03 (Mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,03</b>

EM: 05/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0842P - PORTARIA Nº: 1606/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 069009X, portador do CPF nº: 227.968.273-72 e do PIS/PASEP nº: 17022206838, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.597,02 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.597,02</b>

EM: 28/06/2018

**PROCESSO Nº: 2018.04.0757P - PORTARIA Nº: 1.825/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº 048239X, portador do CPF nº 078.847.293-34 e do PIS/PASEP nº 17019458104, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.691,63 (Três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.691,63</b>

EM: 24/04/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.2832P - PORTARIA Nº: 1.330/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSELY VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40h, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0719668, portador do CPF nº: 374.405.943-04 e do PIS/PASEP nº: 17038825443, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.947,86</b>

EM: 11/07/2018

**PROCESSO Nº: 2018.04.0147P - PORTARIA Nº: 2.006/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ DO EGITO MORAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0688657, portador do CPF nº 180.754.443-53 e do PIS/PASEP nº 17003145691, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.730,76 (Três mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$140,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.730,76</b>

EM: 25/06/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.4022P - PORTARIA Nº: 1786/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0915009, portador do CPF nº 450.819.053-72 e do PIS/PASEP nº 17060063593, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 104/2018, de 10 de agosto de 2018.

**Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais (“peticionamento integrado”).**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 80/1994, art. 102, e na Lei Complementar do estado do Piauí 59/2005, artigo 17, *caput* e incisos VI e X,

**CONSIDERANDO** a função institucional atribuída à Defensoria Pública de defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade social (Constituição Federal, art. 5º, LXXIV, e art. 134, *caput*; Lei Complementar 80/1994, art. 4º, I e X; Lei Complementar do Estado do Piauí 59/2005, art. 33, I, IV e XVI);

**CONSIDERANDO** a garantia do(a) defensor(a) natural e sua independência funcional (Lei Complementar 80/1994, art. 4º-A, IV; Lei Complementar do Estado do Piauí 59/2005, art. 32; Resoluções CSDPE/PI 14/2011, art. 3º, e 22/2011, art. 1º);

**CONSIDERANDO** a assinatura do “Termo de Cooperação Técnica” pela Defensoria Pública do Estado do Piauí tendo por objeto a “criação e instituição de procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações, garantindo a assistência integral aos necessitados”, firmado no âmbito do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) em Salvador/BA na data de 25/05/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** A presente Resolução estabelece, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o modo de atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais (“peticionamento integrado”), bem como os casos em que será negado o atendimento.

**Art. 2º** Cabe à Defensoria Pública-Geral, ou outro órgão, mediante delegação exercida na forma da LCE 59/2005, art. 13, XII, funcionar como órgão centralizador do recebimento e encaminhamento ao destino das demandas de peticionamento integrado através de e-mail institucional criado especificamente para tal fim.

**Art. 3º** É vedado ao órgão de execução da Defensoria Pública do Estado do Piauí que recebe assistido(a) recusar atendimento à demanda deduzida sob o fundamento de não deter atribuição para postular no foro judicial ou administrativo competente.

**Art. 4º** O atendimento a demandas entre comarcas e interestaduais dar-se-á conforme o seguinte regramento:

- I** – cabe ao órgão de execução da Defensoria Pública que recebe o(a) assistido(a), independentemente do domicílio deste(a):
- realizar o atendimento, colher o histórico, declaração de hipossuficiência, documentos, rol testemunhas e tudo que julgar pertinente à dedução da demanda;
  - tratando-se de petição inicial ou resposta inicial do(a) assistido(a) ao processo já em curso, o(a) defensor(a) ficará responsável pela elaboração da peça processual respectiva, a ser devidamente instruída e assinada, encaminhando-a também em arquivo editável, independente de tratar-se de processo físico ou virtual;

**II** – cabe ao órgão de execução da Defensoria Pública com atribuição para atuar junto ao órgão judicial ou administrativo competente:

- realizar o protocolo da petição que lhe foi encaminhada junto ao órgão judicial ou administrativo competente, ressalvada, no exercício da autonomia funcional, a possibilidade de negativa de atendimento, a ser devidamente justificada e comunicada à Defensoria Pública-Geral, conforme disposto na Lei Complementar 80/1994, art. 4º-A, III;

- acompanhar o processo respectivo, praticando todos os atos necessários à defesa da postulação.

**Art. 5º** Não se cuidando da fase processual de elaboração da petição inicial ou resposta inicial ao processo já em curso, todo atendimento feito por órgão de execução da Defensoria Pública sem atribuição para atuar no processo em trâmite deverá ser realizado mediante consulta à tramitação em sistema eletrônico, a confecção de histórico ou simples comunicação administrativa, que deve ser encaminhado ao órgão previsto no art. 2º desta Resolução.

**Parágrafo único.** Não cabe ao órgão de execução da Defensoria Pública que recebe o(a) assistido(a) peticionar diretamente no processo.

**Art. 6º** Havendo mais de um órgão de execução da Defensoria Pública com atribuição territorial e material para atuar, passe-se à distribuição equitativa, a ser realizada pelo órgão administrativo ou servidor(a) responsável pelo primeiro contato com o(a) assistido(a).

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, em havendo divergência sobre qual órgão de execução da Defensoria Pública deverá prestar o atendimento, caberá à Diretoria respectiva ou órgão administrativo de distribuição dirimir a controvérsia.

**Art. 7º** Em casos de colidência, o atendimento deverá ser atribuído aos órgãos de atuação respectivos, conforme resoluções específicas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**§ 1º** Quando mais de um órgão de atuação exerça a colidência, o atendimento será repassado sucessivamente e de forma automática;

**§ 2º** Não havendo órgão de atuação ao qual seja atribuída a colidência ou os ocupantes dos que houverem estejam por qualquer razão fundamentalmente impedidos, o fato será comunicado à Defensoria Pública-Geral para fins de negativa de atendimento.

**Art. 8º** Direcionado o peticionamento a comarca piauiense na qual não haja órgão de execução atuando, as seguintes situações devem ser verificadas:

**I** – na ausência de caráter permanente, deve a Defensoria Pública-Geral negar o atendimento, apresentando a justificativa ao(a) requerente;

**II** – quando a ausência tiver termo, data futura e certa, para ser colmatada, a Defensoria Pública-Geral reterá o atendimento, encaminhando a quem assumir o órgão de atuação tão logo retome as atividades, desde que o afastamento não se dê para além do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do pedido de atendimento.

**§ 1º** Considera-se permanente a ausência do órgão de execução, para os fins deste artigo, a inexistência de termo, data futura e certa, para ser suprida.

**§ 2º** Somente serão encaminhados atendimentos à Defensoria Pública Itinerante nas comarcas onde o órgão atua.

**Art. 9º** A designação extraordinária para o fim de atendimento a demandas de peticionamento integrado dependerá, em regra, de anuência do(a) defensor(a) designado(a).

**Parágrafo único.** Na ausência de anuência, a designação será específica, temporária e justificada, permitindo o controle sobre a motivação do ato.

**Art. 10.** O(a) defensor(a) público(a) responsável pelo efetivo peticionamento informará no prazo de 30 (trinta) dias as medidas adotadas ao(a) solicitante, inclusive com comprovante de protocolo judicial, administrativo ou informação à Defensoria Pública-Geral do Piauí de negativa de atendimento, conforme disposto na Lei Complementar 80/1994, art. 4º-A, III.

**Art. 11.** Acorrendo o(a) assistido(a) portando toda a documentação necessária à Defensoria Pública em tempo inábil ao atendimento da demanda, poderá ser negado o atendimento.

**Parágrafo único.** Entende-se inábil o prazo inferior a 48 (quarenta e oito) horas para os casos que envolvem pedido de prisão civil e, para os demais casos, 05 (cinco) dias, considerando o prazo fatal para a prática do ato.

**Art. 12.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 110ª Sessão Ordinária, em 10 de agosto de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 913, de 03 de agosto de 2018 - Cessar os efeitos da Portaria nº 846, de 27 de junho de 2018, de designação da Professora JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 277778-9, lotada no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, para exercer as atividades docentes no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, até 31 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 914, de 07 de agosto de 2018 - Designar ELILIAN BASÍLIO E SILVA e ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA como membro titular e suplente, respectivamente, do Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente do Estado do Piauí – FORPROF-PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 915, de 07 de agosto de 2018 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Avaliadora da 3ª Etapa – Prova de Títulos do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe/2018, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí:

- Cláudio Soares de Brito Filho, presidente, UESPI;
- Auricélia do Nascimento Melo, membro, UESPI;
- Célia Maria de Melo Machado, membro, UESPI;
- Lidenora de Araújo Cunha Morais, membro, UESPI;
- Maria do Socorro Rios Magalhães, membro, UESPI.

PORTARIA Nº 916, de 07 de agosto de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0727, de 26 de setembro de 2013, que autorizou a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de CARLOS ALBERTO SOARES, matrícula nº 170599-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, de Adjunto Nível I, TI – 40 horas, para Adjunto Nível II, TI – 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 26/09/2013.

PORTARIA Nº 917, de 07 de agosto de 2018 - Cessar os efeitos das Portarias nºs 0539, de 15 de setembro de 2016, 0520, de 31 de maio de 2017 e 0810, de 17 de outubro de 2017, referentes à designação dos representantes discentes no Conselho Universitário - CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, durante o biênio 2016/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 918, de 07 de agosto de 2018 - Designar NAIARA ALVES SENA BARROS e MARIA CLARA DE SOUSA CARDOSO, como representantes titulares, e MARIA ANTONIADA SILVA VIEIRA e JAISA MARIA CALDAS ROCHA, como representantes suplentes dos discentes no Conselho Universitário - CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, durante o biênio 2018/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 919, de 07 de agosto de 2018 - Designar JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 027305-8, para substituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE, matrícula nº 027032-6, no período de 06 a 15/08/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/08/2018.

PORTARIA Nº 920, de 09 de agosto de 2018 - Exonerar DEUZAMAR ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula nº 027336-8, do cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 921, de 09 de agosto de 2018 – Exonerar AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA do cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 922, de 09 de agosto de 2018 - Nomear DEUZAMAR ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula nº 027336-8, para exercer o cargo de Assessor Técnico II da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 923, de 09 de agosto de 2018 – Nomear AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA para exercer o cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 924, de 09 de agosto de 2018 - Designar PEDRO DA COSTA NETO, matrícula nº 027182-9, para substituir o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 177244-9, no período de 20/08/2018 a 04/09/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/08/2018.

Teresina, 13 de AGOSTO de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor, em exercício  
Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



## PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 002/2018

Teresina PI, 23 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração PRAD e o Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na Portaria GR/UESPI nº 029/2018, de 29 de janeiro de 2018, na Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, na Resolução CONSUN 003/2016 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2018 aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2016,

RESOLVEM:

I - Assegurar a concessão de férias coletivas de 20 (vinte) dias referente ao ano aquisitivo 2018 no período de **25/07/2018 a 13/08/2018** aos professores que estão no exercício do magistério no semestre letivo de 2018.1, conforme relação anexa.

Parágrafo Único - Os docentes que estão exercendo cargos administrativos e acadêmicos terão direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sendo que 30 (trinta) dias serão informados na escala administrativa e 15 (quinze) dias ao fim do período letivo respeitando a escala de férias dos professores.

II - Esta Portaria entra em vigor no dia 25.07.2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Prof. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

**Prof.ª Dr.ª NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação PREG  
Mat.: 170661-6/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES SOCIAIS



ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 02/DE 2018

RELAÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO DE FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE 25/07/2018 A 13/08/2018 (20 DIAS) REFERENTE AO PERÍODO DE 2018.1 CONFORME RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/16 E CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2018

### CAMPO MAIOR

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2684071	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES	CAMPO MAIOR
02	2684900	CARLA LEDI KORNDORFER	CAMPO MAIOR
03	2684292	ERNANI JOSÉ BRANDÃO JUNIOR	CAMPO MAIOR
04	2688158	FELIPE DA CUNHA LOPES	CAMPO MAIOR
05	2688204	FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO	SÃO RAIMUNDO NONATO
06	2864649	LUCAS RAMOS COSTA LIMA	CAMPO MAIOR
07	2684888	REBECA HENNEMANN VERGARA DE SOUZA	CAMPO MAIOR
08	2806614	REINALDO DOS SANTOS BARROSO JUNIOR	CAMPO MAIOR
09	2810301	VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS	CAMPO MAIOR

### CCA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2802899	ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA	CCA
02	1706748	FRANCISCO ARAÚJO MACHADO	CCA
03	268839-5	FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA	CCA
04	2814986	HELEN CRISTINA DE ARRUDA RODRIGUES	CCA
05	2271281	JEAN KELSON DA SILVA PAZ	CCA
06	2803046	MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO	PICOS
07	2803232	MAURÍLIO SOUZA DOS SANTOS	CCA
08	2685361	MELISSA ODA SOUZA	CCA

### CCECA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	1705946	ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS	CCECA
02	1573616	ANTONIO GLAUBER ALVES OLIVEIRA	CCECA
03	1312987	CLAÚDIO FREDERICO DA SILVEIRA CLERTON	CCECA
04	0465682	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES	CCECA
05	157347X	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	CCECA
06	157347X	DALVA STELLA FERREIRA DANTAS	CCECA
07	147823X	DANIEL VASCONCELOS SOLON	CCECA
08	1705822	EDITE MARIA DE MORAIS MALAQUIAS	CCECA
09	0272132	EDMILSON FERREIRA FONTINELE	CCECA
10	0275468	ELIZABETH ANTUNES DE MACEDO	CCECA
11	0270610	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	CCECA
12	863513	HERCILENE MARIA E SILVA BARRETO	CCECA
13	1476670	JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA	CCECA
14	1788990	JOSÉ AMÉRICO LIMA DE ABREU	CCECA
15	1706195	JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA FILHO	CCECA
16	0859559	JOSÉ SILVA OLIVEIRA	CCECA
17	0911542	JOSENILDES MARIA BATISTA LIMA	CCECA
18	1777789	JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	CCECA
19	0275638	LIA ANTUNES DE MACEDO	CCECA
20	1705962	LUCINEIDE BARROS MEDEIROS	CCECA
21	0818801	LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	CCECA
22	1726897	MARIA ANDREIA BEZERRA MARQUES	CCECA
23	0272485	MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA SOARES	CCECA
24	271322	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	CCECA
25	2688425	MARIA DE JESUS DAIANE RUFINO LEAL	CCECA
26	269985X	MARIA DE JESUS RODRIGUES	CCECA
27	2684926	MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL	CCECA
28	0818836	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACHADO	CCECA
29	1788841	MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	CCECA
30	1162357	OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES	CCECA
31	1706110	RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO	CCECA
32	1706764	SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	CCECA
33	2270820	UMBELINA SARAIVA ALVES	CCECA
34	2663767	VALDIRENE GOMES DE SOUSA	CCECA
35	080981X	VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO	CCECA
36	0465674	YOLETE AMORIM LOUREIRO	CCECA

# Diário Oficial

50



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

CCHL			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	0859524	ALGEMIRA DE MACEDO MENDES	CCHL
02	0913936	ALCEBIADES COSTA FILHO	CCHL
03	1318306	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA BRANDIM	CCHL
04	2683857	ÂNGELA MARIA MACÊDO DE OLIVEIRA	CCHL
05	0273325	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA FREITAS	CCHL
06	096484X	ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	CCHL
07	1477846	ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA	CCHL
08	0272469	CLÁUDIA VERBENA DE OLIVEIRA	CCHL
09	1788876	CLÁUDIO RODRIGUES DE MELO	CCHL
10	1788868	CRISTIANA COSTA DA ROCHA	CCHL
11	2663686	DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS	CCHL
12	0272701	DORUILSON LIMA COSTA RODRIGUES	CCHL
13	0273791	ELIO FERREIRA DE SOUSA	CCHL
14	0859613	EVALDINO CANUTO DE SOUSA	CCHL
15	227090X	FABRÍCIO FLORES FERNANDES	CCHL
16	172687X	FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO	CCHL
17	2861542	FRANKLIN OLIVEIRA SILVA	CCHL
18	2436957	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	CCHL
19	0860166	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CCHL
20	1477854	IRENE BEZERRA BATISTA	CCHL
21	1706225	JOANA AIRES DA SILVA	CCHL
22	0916803	JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	CCHL
23	1706241	JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS	CCHL
24	2801191	JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	CCHL
25	0865303	JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA	CCHL
26	2270951	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	CCHL
27	0960080	JOSELITA IZABEL DE JESUS	CCHL
28	0859508	LAELSON OLIVEIRA DA SILVA	CCHL
29	2663694	LAURA TORRES DE ALENCAR NETA	CCHL
30	2701774	LEILANE DE VASCONCELOS SILVA	CCHL
31	227106X	LIÉGE DE SOUZA MOURA	CCHL
32	0465615	LINA MARIA SANTANA FERNANDES	CCHL
33	0275549	LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS	CCHL
34	1030434	LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA	CCHL
35	1706136	LUCIANA MARIA LIBÓRIO EULÁLIO	CCHL
36	1573888	LUCIANO DE MELO SOUSA	CCHL
37	0273376	LUCIRENE DA SILVA CARVALHO	CCHL
38	2271150	MARIA LUZINEIDE GOMES	CCHL
39	170616X	MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA	CCHL
40	1706144	MANOEL AFONSO CAMPELO FILHO	CCHL
41	0273201	MARIA DA CRUZ MOURA CARVALHO	CCHL
42	0272523	MARIA DA GLORIA SANTOS FERREIRA	CCHL
43	0975877	MARIA EDELITA FRANCO HOLANDA	CCHL
44	1706152	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES	CCHL
45	1480669	MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA	CCHL
46	859486	MARIA TEREZA ALENCAR	CCHL
47	1706101	MARIO EDUARDO PINHEIRO	CCHL
48	1788655	MOISÉS BARROS DE ANDRADE	CCHL
49	2688379	NIZE DA ROCHA PARAGUASSÚ MARTINS	CCHL
50	0466891	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	CCHL
51	0275930	PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES NETO	CCHL
52	0465607	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA	CCHL
53	1719807	SALÂNIA MARIA BARBOSA MELO	CCHL
54	1571346	SÉRGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM	CCHL
55	1103105	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	CCHL
56	1480677	SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA	CCHL
57	1103113	SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	CCHL
58	1788825	STELA MARIA VIANA LIMA BRITO	CCHL
59	1705792	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	CCHL
60	1573594	VIVIANE PEDRAZANE	CCHL

CCN			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	0975907	AFONSO NORBERTO DA SILVA	CCN
02	0270083	ANTONIO CARLOS DE FRANCA	CCN
03	0275573	ANTONIO PEREIRA ROSA	CCN
04	2271389	BEATRIZ MEIRELES BARGUIL	CCN
05	2271087	BENEILDE CABRAL MORAES	CCN
06	085954X	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	CCN
07	1465856	CICERO OLIVEIRA COSTA NETO	CCN
08	1312898	EMANUEL MARQUES SÉRVIO JUNIOR	CCN
09	112022X	EMÍLIA ORDONES LEMOS SALEH	CCN
10	2684144	FELIPE FRANÇA FARIA	CCN
11	2270161	FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	CCN
12	2446383	FRANCIELLE ALLINE MARTINS	CCN
13	0859494	FRANCISCA LÚCIA DE LIMA	CCN
14	270580	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA	CCN
15	2270170	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	CCN
16	116250X	FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	CCN
17	1465856	GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR	CCN
18	2803216	GLADSTONE DE ALENCAR ALVES	CCN
19	1573900	GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO	CCN
20	272795	JACOB BATISTA DA SILVA	CCN
21	1465864	JANETE BATISTA DE BRITO	CCN
22	1217950	JÂNIO FERREIRA GOMES	CCN
23	2685426	JOSÉ ARIMATÉA RODRIGUES MELO JÚNIOR	CCN
24	0465755	JOSÉ DE JESUS UCHOA	CCN
25	0273775	JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO	CCN
26	0273821	JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA MOITA	CCN
27	270962	JOSÉ NILO FEITOSA	CCN
28	2685434	JOSÉ LUIZ SILVA SÁ	CCN
29	0465763	JUAREZ SILVESTRE BARBOSA	CCN
30	2685531	KERSON ROCHA JÚNIOR	CCN
31	2777738	LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE	CCN
32	2803224	LENILSON TORRES BRITO	CCN
33	207390X	LILANE DE ARAÚJO MENDES BRANDÃO	CCN
34	1796437	LÚCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS	CCN
35	0859478	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA	CCN
36	2701693	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	CCN
37	131296X	MANOEL JESUS MEMORIA CAMPELO	CCN
38	272655	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CCN
39	2806690	MARCELO DE SOUSA E SILVA	SÃO RAIMUNDO NONATO
40	272752	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA	CCN
41	0926787	MÁRCIA PERCILIA MOURA PARENTE	CCN
42	0920908	MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA	CCN
43	146588X	MARLY LOPES DE OLIVEIRA	CCN
44	2270153	NADJA VIEIRA DA COSTA	CCN
45	1312847	PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR	CCN
46	272574	PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO	CCN
47	268402X	PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO	CCN
48	1312871	PAULO LOPES SOBRINHO	CCN
49	0273287	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	CCN
50	2684012	REGINALDO DA SILVA SANTOS	CCN
51	1017390	ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO	CCN
52	243693X	SÉRGIO MARCELO COELHO LUSTOSA	CCN
53	0272507	SÍLVIA MARIA COLTURATO BARBEIRO RODRIGUES	CCN
54	2699842	SIMONE MOUSINHO FREIRE	CCN
55	286141X	VALDÍLIA TEXEIRA UCHOA	PIRIPIRI



CCS			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	1572768	ALBERTO PEREIRA MADEIRA	CCS
02	1706772	ÁLVARO FRANCISCO CORREA LIMA CÂMARA	CCS
03	1796429	ANA CÉLIA SOUSA CAVALCANTE	CCS
04	170678X	ANA FLÁVIA MACHADO DE CARVALHO ARAÚJO	CCS
05	1706799	ANA JOYCE MENDES MAYER	CCS
06	1788485	ANA LÚCIA OMENA	CCS
07	2685302	ANA ROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO	CCS
08	2270188	ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA	CCS
09	1070622	ANDRÉA CRONEMBERGER RUFINO	CCS
10	2270650	ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA	CCS
11	2802597	ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA	CCS
12	1419641	ANTONIO DE BARROS ARAÚJO FILHO	CCS
13	2802872	ANTONIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO	CCS
14	2683911	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	CCS
15	0270245	AURINICE SAMPAIO IRENE MONTE	CCS
16	2270242	BERNARDO CUNHA ARAÚJO FILHO	CCS
17	2685299	CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS	CCS
18	2777711	CARLOS RENATO SALES BEZERRA	CCS
19	1419617	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO E SOUSA	CCS
20	2825619	CHRISTIANE LOPES XAVIER	CCS
21	2861569	CÍNTIA MARIA DE MELO MENDES	CCS
22	266374X	DAISY SATOMI YKEDA	CCS
23	1476858	DÉBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA	CCS
24	1788671	DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO	CCS
25	1789023	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	CCS
26	1788612	ELISIÁRIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	CCS
27	2684934	ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA	CCS
28	170602X	EMANOEL JOSÉ BATISTA DE LIMA	CCS
29	1788639	ERLANE BRITO DA SILVA	CCS
30	1706373	EUCÁRIO LEITE MONTEIRO ALVES	CCS
31	027235-3	EULINEIDE LAURINTZEN DE LUCENA	CCS
32	0918539	EURÍPEDES SOARES FILHO	CCS
33	227019-6	FABIANA TEIXEIRA CARVALHO	CCS
34	2802589	FABRÍCIO IBIAPINA TAPETY	CCS
35	2699788	FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL	CCS
36	1788515	FRANCISCA ALINE AMARAL DA SILVA	CCS
37	2683873	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOUSA	CCS
38	0915432	FRANCISCO EVALDO ORSANO	CCS
39	1070673	FRANCISCO LAMARTINE GUEDES PINHEIRO	CCS
40	0273384	GALBA COELHO CARMO	CCS
41	2699796	GINA GOMES QUIRINO	CCS
42	2777746	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	CCS
43	1788604	GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM	CCS
44	1706403	GLADYS CARVALHO DE ARAÚJO ALENCAR	CCS
45	1706420	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	CCS
46	1573845	HADASSA LOURENÇO PINHEIRO SANTIAGO	CCS
47	1788507	HAMILTON VALÉRIO DE CARVALHO FONTES	CCS
48	2698706	IARA SAYURI SHIMIZU	CCS
49	2663732	INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES	CCS
50	2683865	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	CCS
51	1573942	ISÂNIO VASCONCELOS MESQUITA	CCS
52	2806568	ÍSIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS	CCS
53	0273180	IVALDO COELHO CARMO	CCS
54	1706560	IVONIZETE PIRES RIBEIRO	CCS

55	2663724	JAILSON COSTA LIMA	CCS
56	2982471	JANAINA DE MORAES SILVA	CCS
57	268416-X	JEAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS	CCS
58	2270897	JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID	CCS
59	280663X	JOÃO DAMASCENO NETO	CCS
60	1465945	JOÃO LUIZ NAVES DA SILVA	CCS
61	1726889	JOÃO LUIZ VIEIRA RIBEIRO	CCS
62	2270218	JOELINE MARIA CLETO CERQUEIRA	CCS
63	178859X	JOELMA MOREIRA DE NOROES RAMOS	CCS
64	1706594	JOSÉ ALEXANDRE LEAL BORGES	CCS
65	1788710	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	CCS
66	0802875	JOSÉ NAZARENO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	CCS
67	1706659	JOSÉ TUPINAMBA SOUSA VASCONCELOS	CCS
68	027403-8	JOSÉ WELLINGTON DE BRITO PASSOS	CCS
69	1788558	JOSÉ ZILTON LIMA VERDE SANTOS	CCS
70	0270938	JOSUÉ DE MOURA SANTOS FILHO	CCS
71	2806479	JOUBERT AIRES DE SOUSA	CCS
72	1706667	JUCELIA SARAIVA E SILVA	CCS
73	2712920	JUSTIANO CACIO LEAL TEIXEIRA	CCS
74	277770-3	KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA	CCS
75	2688492	KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE	CCS
76	2684209	KATYA COELI DA COSTA LOIOLA	CCS
77	277776-2	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	CCS
78	1788574	KLEBERTH BORGES DE SANTANA	CCS
79	1719769	LARISSA MADEIRA NUNES CORTIZO	CCS
80	1706675	LARISSA SALES TELES VERAS	CCS
81	1476823	LAYS MONTE AGUIAR	CCS
82	2270234	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL	CCS
83	2688743	LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	CCS
84	2277344	LILIANE LEITE MOREIRA	CCS
85	1706683	LILINE MARIA SOARES MARTINS	CCS
86	157354-3	LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO	CCS
87	1795546	LUCIANA SARAIVA E SILVA	CCS
88	268528-X	LUCAS DANILO ARAGÃO GUIMARÃES	CCS
89	268383X	LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA	CCS
90	2688085	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	CCS
91	1788540	LÚCIO ANDRÉ NOLETO MAGALHÃES	CCS
92	1162551	LUIS CARLOS FEITOSA TAIRA	CCS
93	1706691	LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR	CCS
94	1293443	MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR	CCS
95	1706446	MANOEL MONTE CARVALHO FILHO	CCS
96	1706438	MARCELINO MARTINS	CCS
97	2688310	MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA	CCS
98	1719785	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA	CCS
99	1017292	MARIA DO AMPARO SALMITO	CCS
100	1099175	MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO	CCS
101	079426X	MARIA HELENA CAVALCANTE SÉRVIO	CCS
102	1706527	MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOUSA	CCS
103	1573624	MARIA ZILDA SILVA SOARES	CCS
104	281019X	MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO	CCS
105	1706535	MARÍLIA SANTANA ANDRADE	CCS
106	286155X	MARIO SÉRGIO FERREIRA SANTOS	CCS
107	2698714	MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA	CCS
108	1706608	MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIN	CCS
109	178876X	MAURO ROBERTO BIA DA SILVA	CCS
110	2806649	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	CCS
111	2684195	MICHELLE VICENTE TORRES	CCS
112	2685396	MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA	CCS
113	1788566	MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE	CCS



114	1788752	MÔNICA MADEIRA MARTINS FERRAZ	CCS
115	1788434	NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO	CCS
116	1706543	NALDIANA CERQUEIRA SILVA	CCS
117	116216X	NAMIR CLEMENTINO SANTOS	CCS
118	1706624	PATRICIA ROCHA LUSTOSA	CCS
119	1476831	PATRICIA UCHOA LEITÃO CABRAL	CCS
120	2683881	PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	CCS
121	1572890	PERISSON DANTAS NASCIMENTO	CCS
122	2871599	RAFAELLA COELHO SÁ VELOSO	CCS
123	2271095	RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA	CCS
124	170664X	RAYNERIO COSTA MARQUES	CCS
125	2802546	RENATA CARVALHO SAMPAIO	CCS
126	281022-X	ROBERTA FORTES SANTIAGO	CCS
127	2802902	RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA	CCS
128	1497138	ROGÉRIO SANTIAGO ARAÚJO	CCS
129	1788744	ROSANGÁLA CAMPELO DE OLIVEIRA	CCS
130	2701758	ROSEMARIE BRANDIM MARQUES	CCS
131	1788418	SAMYLLA MIRANDA MONTE	CCS
132	280562-7	SAMIRA REGO MARTINS DE DEUS LEAL	CCS
133	2701731	SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA	CCS
134	1788426	SAULO ARAÚJO DE CARVALHO	CCS
135	2827948	SEÂNIA SANTOS LEAL	CCS
136	091852X	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	CCS
137	0272698	SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES	CCS
138	2683890	SÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO	CCS
139	2688069	SUILANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	CCS
140	1788442	SUZANA MARIA PEREIRA GALVAO	CCS
141	2688581	THIAGO GOMES DA SILVA	CCS
142	1572741	VALERIA CLAUDIANE SIMAO OLIVEIRA	CCS
143	1788477	VALERIA SENA CARVALHO	CCS
144	318258-4	VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA	CCS
145	1706047	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBELO	CCS
146	1706055	VILMAR MOURA LEAL	CCS
147	2861534	VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	CCS
148	2688760	VITOR CORTIZO DA FONSEÇA	CCS
149	178845X	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	CCS
150	0849898	YULA PIRES DA SILVEIRA FONTINELE DE MENESES	CCS

CCSA			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	0875805	ADEILDA COELHO DE RESENDE	CCSA
02	1476904	ADRIANO URSULINO DE LUCENA	CCSA
03	1476700	ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR	CCSA
04	2683920	ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO	CCSA
05	1476980	AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA	CCSA
06	1573896	ANA ANGELICA FONSECA COSTA	CCSA
07	2270862	ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO	CCSA
08	0964832	ANTONIO GONÇALVES HONÓRIO	CCSA
09	1103202	AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO	CCSA
10	1476807	BASILICA ALVES DA SILVA	CCSA
11	268397X	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA	CCSA
12	0875767	EDVALDO PEREIRA DE MOURA	CCSA
13	1070762	ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO	CCSA
14	110299X	ELISETE DOS SANTOS SOUSA	CCSA
15	1788981	ERIKA CRISTHINA NOBRE VILAR	CCSA
16	1788965	FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO	CCSA
17	0273171	FRANCISCO FERREIRA DAVES	CCSA
18	268538-8	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	CCSA
19	1719793	GABRIELE SAPIO	CCSA
20	268836X	GEAZI ALVES DE FARIAS	CCSA
21	1572105	HELANO DIOGENES PINHEIRO	CCSA
22	1476955	IVANILDO TELES DA ROCHA	CCSA
23	2807149	JAYRON VIANA DOS SANTOS	CCSA
24	2683997	JOSEANE DE CARVALHO LEÃO	CCSA
25	172690X	JOSÉ OCTAVIO DE CASTRO MELO	CCSA
26	147871X	JOSELI LIMA MAGALHÃES	CCSA
27	135655X	JOSIMAR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	CCSA
28	2688433	KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	CCSA
29	1476734	LAURO HERBERT DE ARAÚJO LIMA FILHO	CCSA
30	1102796	LEYDE RENÉ NOGUEIRA CHAVES DE CASTRO	CCSA
31	0272116	LIANA CHAIB	CCSA
32	157137X	LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO	CCSA
33	1476718	MANOEL EULÁLIO NETO	CCSA
34	268545X	MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESES	CCSA
35	268545X	MARIA DE LUZ DA ROCHA MESQUITA	CCSA
36	1465937	MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	CCSA
37	0965421	MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA	CCSA
38	1476971	MARCOS DANIEL DA SILVA ROCHA	CCSA
39	0273210	MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DO NASCIMENTO	CCSA
40	1478796	MARIA REGINA PEREIRA SILVA	CCSA
41	1477277	NAILA MARIA LIMA	CCSA
42	1706845	PATRICIA GOMEZ DE MATOS	CCSA
43	1719777	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO	CCSA
44	1242873	REGINALDO CANUTO DE SOUSA	CCSA
45	1706870	SILVANA MARIA SOARES RAMOS	CCSA
46	1476939	THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA	CCSA
47	0272051	VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO	CCSA
48	1788582	ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA	CCSA

CLÓVIS MOURA			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2688255	ANA KARINA DE SOUSA CAMPELO	CLÓVIS MOURA
02	2803011	ALAINY ROSADO LEITÃO	CLÓVIS MOURA
03	2803020	ALBERICO BENVINDO ROSAL	CLÓVIS MOURA
04	1706977	ALDAIR PEREIRA DA SILVA	CLÓVIS MOURA
05	2271141	ANDERSON FABIAN DE SOUSA MENESES	CLÓVIS MOURA
06	1465929	ARNALDO SILVA BRITO	CLÓVIS MOURA
07	0859419	ANTONIO FRANCISCO SOARES	CLÓVIS MOURA
08	227087X	BETINA DOS SANTOS BRITO	CLÓVIS MOURA
09	280324X	BRÍGIDA MÔNICA ALVES DA SILVA	BOM JESUS
10	2688263	CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ	FLORIANO
11	2688590	CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA	CLÓVIS MOURA
12	2663759	CLARISSA FONSECA MAIA	CLÓVIS MOURA
13	1706993	DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO DA ROCHA	CLÓVIS MOURA
14	268853X	DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	CLÓVIS MOURA
15	170700X	DILSON REIS DA ROCHA	CLÓVIS MOURA
16	2684080	ELILIAN BASILIO E SILVA	CAMPO MAIOR
17	2436922	ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	CLÓVIS MOURA
18	1381083	ELVES DE CARVALHO SANTOS	CLÓVIS MOURA
19	2271192	FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA	PIRIPIRI
20	2271435	FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS	CLÓVIS MOURA
21	2803011	IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR	CLÓVIS MOURA
22	170689-6	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	CLÓVIS MOURA
23	1571435	JÂNIO JORGE VIEIRA DE ABREU	CLÓVIS MOURA
24	0863483	JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITÃO	CLÓVIS MOURA
25	2271524	JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES	CLÓVIS MOURA
26	2684918	KERLE PEREIRA DANTAS	CLÓVIS MOURA
27	1477862	LIRTON NOGUEIRA SANTOS	CLÓVIS MOURA
28	1788787	MAMEDE RODRIGUES DE S JUNIOR	CLÓVIS MOURA
29	2806541	MANUELA NUNES BRITO LEAL	CLÓVIS MOURA
30	1102753	MARCELO DE SOUSA NETO	CLÓVIS MOURA
31	2271052	MÁRCIA ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	CLÓVIS MOURA
32	1788795	MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA	CLÓVIS MOURA
33	282560X	MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA	CLÓVIS MOURA
34	1706900	MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO	CLÓVIS MOURA
35	2806550	MARIA LAIANA VERÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	CLÓVIS MOURA
36	2688751	MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS	CLÓVIS MOURA
37	0915467	MARIA VALERIA SANTOS LEAL	CLÓVIS MOURA
38	1476874	MARILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO	CLÓVIS MOURA
39	1706918	MARY GRACY E SILVA LIMA	CLÓVIS MOURA
40	2700875	NAIARA DE MORAES E SILVA	CLÓVIS MOURA
41	1706306	ORLANDO MAURIZ RAMOS	CLÓVIS MOURA
42	170695X	PEDRO PIO FONTINELES FILHO	CLÓVIS MOURA
43	1477285	ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA	CLÓVIS MOURA
44	1597248	SOLANGE DA LUZ RODRIGUES	CLÓVIS MOURA
45	1030515	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	CLÓVIS MOURA
46	1312855	THAÍS MARIA DE ARAÚJO PESSOA	CLÓVIS MOURA
47	2688549	VANESSA NUNES ALENCAR VASCONCELOS	CLÓVIS MOURA
48	1706268	WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO	CLÓVIS MOURA
49	2271460	WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA	SÃO RAIMUNDO NONATO
50	2688298	WILLAME PARENTE MAZZA	CLÓVIS MOURA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	0809756	CINTHYA HERLEY KOCHHANN RIBEIRO	CORRENTE
03	0794309	IRAN NOGUEIRA SOBRINHO	CORRENTE
04	0276006	JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA	CORRENTE
05	2688611	LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA	CORRENTE
07	0276014	LÚCIO FLÁVIO PACHECO CAVALCANTI	CORRENTE
08	280288X	MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO	CORRENTE
09	2270269	MARCOS VINÍCIO DE SANTANA PEREIRA	CORRENTE
10	0859397	MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA	CORRENTE
11	0794333	NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	CORRENTE
12	1477609	RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO	CORRENTE
13	268481X	SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	CORRENTE
14	0276049	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	CORRENTE

CTU			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2806525	ALDIR SILVA SOUSA	CTU
02	1312979	CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES	CTU
03	146591X	CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	CTU
04	1810243	DANIELA DE QUEIROZ R FEITOSA	CTU
05	170633X	FABRICIANO LOUCHAROL DA CUNHA	CTU
06	1318195	FERNANDO JUFAT CAVALCANTE DA FONSECA	CTU
07	0272612	HERBERT MENESES DOS SANTOS	CTU
08	2688573	HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO	CTU
09	0465747	JOÃO SUÉ DE AREA LEÃO	CTU
10	2271117	JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES	CTU
11	1706357	JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES	CTU
12	2685400	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS BRINGEL FILHO	CTU
13	1788949	JOSÉ SIDNEY BARROS	CTU
14	2271125	JOSÉLIA DE CARVALHO LEÃO	CTU
15	2685337	LIANNA MARA CASTRO DUARTE	CTU
16	2806533	LILIAM BARROSO LEAL	CTU
17	2684004	MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LEMOS	CTU
18	2271133	MARGARITA MARIA LOPEZ GIL	CTU
19	1217747	MAURÍCIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS	CTU
20	2271079	MAURO RODRIGUES CLARK	CTU
21	0465658	MOACIR ORSANO PEREIRA	CTU
22	227896X	REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO	CTU
23	1705920	ROBERTO JOSÉ AMORIM RUFINO FERNANDES	CTU
24	1788833	YASCARA LOPES DE OLIVEIRA	CTU





FLORIANO			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	1291807	ADENILDE MARIA COELHO SOARES DA SILVA	FLORIANO
02	1573985	ADELINA GLORIA LOPES MARREIROS MENDES	FLORIANO
03	1585509	ADELZIRA RODRIGUES CARDOSO	FLORIANO
04	268867X	ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA	FLORIANO
05	1706462	ADRIANA DA SILVA BARROS	FLORIANO
06	157395X	AMARA VELOSO DE SOUZA PROCÓPIO	FLORIANO
07	2270854	ANTONIO CICERO DE ANDRADE PEREIRA	FLORIANO
08	909068	ARIETE FERREIRA COSTA BENTO	FLORIANO
09	1706497	CONCEIÇÃO CEANNY FORMIGA SINVAL CAVALCANTE	FLORIANO
10	2684829	EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	FLORIANO
11	2270838	JOSIANE SILVA ARAÚJO	FLORIANO
12	2807157	KÁCIO DOS SANTOS SILVA	FLORIANO
13	2806703	LEONARDO DE MATOS COE SOARES	FLORIANO
14	2688697	LEYDIANE GLEICI OLIVEIRA MEDEIROS	FLORIANO
15	2803062	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	PICOS
16	178895-7	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	FLORIANO
17	1770357	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	FLORIANO
18	2808170	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	FLORIANO
19	2270919	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIRA	FLORIANO
20	2271184	RUBENS LACERDA LOIOLA	FLORIANO
21	1573969	VALMIR NUNES COSTA	FLORIANO

OEIRAS			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	268495X	HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA	OEIRAS

PARNAÍBA			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	1571249	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	PARNAÍBA
02	2446391	ALESSANDRA RIBEIRO TORRES	PARNAÍBA
03	227126-5	ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES	PARNAÍBA
04	2270986	ALEX CARVALHO ANDRADE	PARNAÍBA
05	2270285	ALEXANDRE PAZ ALMEIDA	PARNAÍBA
06	2271028	ANA DE LOURDES SÁ DE LIRA	PARNAÍBA
07	2684853	ANTÔNIO HOSMYLTON CARVALHO FERREIRA	PARNAÍBA
08	2271001	ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA CASTRO	PARNAÍBA
09	1319531	ATILA RABELO LOPES	PARNAÍBA
10	2688506	AURINETE DAIENN BORGES DO VAL	PARNAÍBA
11	1161849	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCÃO	PARNAÍBA
12	1497227	CASSANDRA MIRTES DE ANDRADE REGO BARROS	PARNAÍBA
13	2684047	CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM BRASILINO	PARNAÍBA
14	1319469	CLEIDIANE MARIA SALES DE BRITO	PARNAÍBA
15	1476793	ELISA PESSOA ARANHA	PARNAÍBA
16	2689855	FABIANE BATISTA PINTO	PARNAÍBA
17	2684055	FABRÍCIA PEREIRA TELES	PARNAÍBA
18	2271494	FILIPÉ AUGUSTO GONÇALVES DE MELO	PARNAÍBA
19	2864657	FRANCIMÁRIA MACHADO DO NASCIMENTO	PARNAÍBA
20	2684861	FRANCISCO ARTUR E SILVA FILHO	PARNAÍBA
21	2270927	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	PARNAÍBA
22	2270595	FRANCISCO WINSTON JOSÉ DA SILVA	PARNAÍBA
23	1574060	GUILHERME RAMOS DA SILVA	PARNAÍBA
24	2861577	GUSTAVO WILSON DE SOUSA MELLO	PARNAÍBA
25	227199X	IDELMAR GOMES CAVALCANTE JUNIOR	PARNAÍBA
26	1706080	IRAMI SOARES MINEIRO	PARNAÍBA

27	110321X	IZENEIDE BARROS DE ARAÚJO	PARNAÍBA
28	1476769	JEAN DE PINHO MENDES	PARNAÍBA
29	2802538	JOEL ARAÚJO DOS SANTOS	PARNAÍBA
30	2436914	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PARNAÍBA
31	227134-6	LEANDRO DE ARAÚJO SARDEIRO	PARNAÍBA
32	0863475	LÍGIA MARIA TOMAZ BASTOS	PARNAÍBA
33	227062-5	LUCAS ROCHA FAUSTINO	PARNAÍBA
34	2688638	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	PARNAÍBA
35	2777797	MARCÍLIO MACHADO PEREIRA	PARNAÍBA
36	2688689	MÁRCIO ALVES SILVA	PARNAÍBA
37	1476785	MARCONI RAPHAEL DE SIQUEIRA REGO	PARNAÍBA
38	2270846	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES	PARNAÍBA
39	1477692	MARIA SOLANGE LEOPOLDO FEITOSA	PARNAÍBA
40	027147X	MARIA DO ROSÁRIO COSTA MIRANDA	PARNAÍBA
41	1103172	MARIA DO ROSÁRIO PESSOA NASCIMENTO	PARNAÍBA
42	1218492	MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA	PARNAÍBA
43	2271478	MARIA OZITA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	PARNAÍBA
44	147711X	MARIANO JOSÉ MARTINS LOPES	PARNAÍBA
45	2271010	MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO	PARNAÍBA
46	1574078	MAURA REJANE DE ARAÚJO MENDES	PARNAÍBA
47	280713X	OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ NETO	PARNAÍBA
48	2688247	RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO	PARNAÍBA
49	1047299	RITA ALVES VIEIRA	PARNAÍBA
50	1706128	RENATA CRISTINA DA CUNHA	PARNAÍBA
51	147840X	RENATO ARARIBOIA DE BRITO BACELAR	PARNAÍBA
52	2270935	ROBERTO CAJUBÁ DA COSTA BRITTO	PARNAÍBA
53	2684837	ROSANY CORRÊA	PARNAÍBA
54	2806487	SENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PARNAÍBA
55	2701740	SÉRGIO BARROS DE SOUSA	PARNAÍBA
56	086568X	SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS	PARNAÍBA
57	2270943	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	PARNAÍBA
58	2436965	SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	PARNAÍBA
59	2810298	YURI HOLANDA DA NÓBREGA	PARNAÍBA
60	1381164	VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS	PARNAÍBA

PICOS			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	268531X	ADAUTO NETO FONSECA DUQUE	PICOS
02	2688450	ANA CECILIA ROSÁRIO RIBEIRO	PICOS
03	2802961	ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL	PICOS
04	2684110	EDNA MARIA RODRIGUES MOURA BARROS	PICOS
05	1705849	ERMÍNIA MEDEIROS MACEDO	PICOS

06	2688514	FÁBIO JOSÉ VIEIRA	PICOS
07	2688131	FABRÍCIA GOMES DA SILVA	PICOS
08	1719831	FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL	PICOS
09	2436973	GYNNA SILVA AZAR	PICOS
10	2688484	HELENA CRISTINA SOARES MENEZES	PICOS
11	2806665	HERMESON DOS SANTOS VITORINO	PICOS
12	2446367	JANAICA GOMES MATOS	PICOS
13	2803038	JONALBA MENDES PEREIRA	PICOS
14	2688441	JULIANA BARBOSA DIAS MAIA	PICOS
15	2803208	JULIANA BEZERRA MACÊDO	PICOS
16	2802970	KATYANE LEITE ALVES PEREIRA	PICOS
17	2684322	LAISE MARIA FORMIGA MOURA BARROSO	PICOS
18	2806592	LEILANE DE SOUSA DIAS	PICOS
19	1381300	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	PICOS
20	2698722	MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO	PICOS
21	268822X	MARIA CARMEM BEZERRA LIMA	PICOS
22	1319043	MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA LEAL	PICOS
23	0859451	MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	PICOS
24	1705857	MARIA ZENEUMA GOMES DE VASCONCELOS	PICOS
25	2806509	NAPOLEÃO MARCOS DE MOURA MENDES	PICOS
26	2697106	NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	PICOS
27	0859443	NEWTON DE MOURA BEZERRA	PICOS
28	2814994	POLYHANNA RUTH GOMES DOS SANTOS	PICOS
29	2688409	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	PICOS
30	2803054	ROSEANE LUZ MOURA	PICOS
31	269386X	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	PICOS
32	2688387	WAGNER ROGÉRIO LEOCÁDIO SOARES PESSOA	PICOS

### PIRIPIRI

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2688468	ADRIANA PAULA RODRIGUES SILVA	PIRIPIRI
02	2688476	ADRIANA E SILVA SOUSA	PIRIPIRI
03	2685485	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	PIRIPIRI
04	2688719	JOSÉ VIGNO MOURA SOUSA	PIRIPIRI
05	2688239	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	PIRIPIRI

### SÃO RAIMUNDO NONATO

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2688654	GÊNESIS NAUM DE FARIAS	SÃO RAIMUNDO NONATO
02	2684063	LEONARDO LEONCIO RIBEIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO

### URUÇUÍ

ORD.	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2271311	MARLEI ROSA DOS SANTOS	URUÇUÍ
02	2806622	TADEU BARBOSA MARTINS SILVA	URUÇUÍ

Of. 129



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI  
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

### Portaria Imepi nº 43, de 03 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 8/2018, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, que tem por objeto Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais

### RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 340.647.103/04, como Fiscal; ADSON JOSE HOLANDA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 919.531.033/91, como Fiscal Substituto.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acompanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

*Maycon Danylo Araujo Monteiro*

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO  
DIRETOR GERAL

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 005/2018

Teresina, 09 de agosto de 2018.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I. Nomear o Servidor JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 025.419-3, CPF: nº 025.538.643-53, como Fiscal do Contrato Nº 064/2018 – SEADPREV, de prestação de Serviços.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura;

III. Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a adoção das medidas cabíveis;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 1188



### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 054/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº049/2018, processo administrativo nº15105-005/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 049/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-75, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 647

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 076/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº077/2018, processo administrativo nº15105-118/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 77/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,CNPJ: 26.767.222/0001-28, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 637

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 077/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº076/2018, processo administrativo nº15105-106/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 076/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,CNPJ: 26.767.222/0001-28, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 638

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 078/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº075/2018, processo administrativo nº15105-069/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 075/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada J D N EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 644



## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 079/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº074/2018, processo administrativo nº15105-069/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 074/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada GDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 00.699.820/0001-13, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 639

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 080/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº073/2018, processo administrativo nº15105-069/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 073/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME,CNPJ: 26.767.222/0001-28, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 640

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 081/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº072/2018, processo administrativo nº15105-069/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 072/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA – ME, CNPJ:02.047.083/0001-08, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 645

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 082/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº071/2018, processo administrativo nº15105-023/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 071/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410/0001-22, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 641



### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 083/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº070/2018, processo administrativo nº15105-023/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 071/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410/0001-22, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 642

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 084/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº069/2018, processo administrativo nº15105-023/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 069/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410/0001-22, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 643

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 085/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº067/2018, processo administrativo nº15105-116/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 067/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-75, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 646

### PORTARIA GAB/CPCPR Nº 086/2018

Teresina, 09 de Agosto de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº065/2018, processo administrativo nº15105-041/2018e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 065/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural –CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ: 24.667.970/000103, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 648



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO 005/2014

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Antonio Francisco Pereira da Silva. CPF nº 762.866.903-44.

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 03.03.205, no trecho: Teresina (PI) – Campo Maior (PI) – São Miguel do Tapuio (PI), via PI-115, do permissionário ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, para o Sr. GUIDO CAMPELO LEITE NETO, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 5.860/2009 e o Decreto Estadual nº 14.538/2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Antonio Francisco Pereira da Silva (permissionário Linha 03.03.205) e Guido Campelo Leite Neto (permissionário).

### EXTRATOS DE ADITIVOS

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 35/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli. CNPJ nº 02.725.914/0001-45.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTR. RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTR. RODOVIA THE-120 (ESTRADA DA USINA SANTANA) / RODOANEL DE TERESINA, COM 740,00 M DE EXTENSÃO.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 07/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Leandro Machado Paçõ, pela Contratada.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 40/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli. CNPJ nº 02.725.914/0001-45.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA – PI.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 05/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Leandro Machado Paçõ, pela Contratada.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 54/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA FAIXA “C” NAS SUPERLARGURAS DO RODOANEL DE TERESINA – PI, TRECHO: ENTR. BR-316 – ENTR. BR-343 E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 08/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência

contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 59/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora NMLTDA. CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA COM TAPA-BURACO, REMENDO PROFUNDO E REJUVENESCIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX 1,5 CM NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO, TRECHO: ANÍSIO DE ABREU / VÁRZEA BRANCA, COM EXTENSÃO DE 1048 KM.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 03/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Camila Brasileiro do Nascimento, pela Contratada.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 86/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E RECAPEAMENTO DA AVENIDA ADERSON FERREIRA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 14/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 88/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 21.189 M².

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 16/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PORTO TATUS NA ILHA GRANDE-PI.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 22/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2019, contado a partir de 01 de agosto de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### ATO: CONTRATO Nº 41/2018 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME (CNPJ nº 14.443.174/0001-33).

**OBJETO CONTRATUAL:** PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO (474,00 m²) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI.

**LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 73.971,64. Classificação Orçamentária 46.101.26.782.0020.1169. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recursos: 100.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2018

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo, pela Contratada.

#### ATO: CONTRATO Nº 43/2018 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME (CNPJ nº 14.443.174/0001-33).

**OBJETO CONTRATUAL:** PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO SANTA MARIA DO CANTO (1.080,00 M² de extensão) NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 09/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 147.042,83. Classificação Orçamentária 46.101.26.782.0020.1169. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recursos: 100.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2018

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo, pela Contratada.

Of. 520



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Proc. AC.002.1.001333/18-44 - SEADPREVPI Proc. 215/2017 – SGI/INMETRO
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ CONTRATADO	08.644.690/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA	10/08/2018 a 09/08/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	3390.37
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2018-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA226.1.000318/18-81
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 006/2017 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF/PI, Processo Administrativo nº 1274/2017 vinculado ao Termo de Liberação nº 063/2018-DL/SEAPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA RB PORTELA REGO E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 09.208.587/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato nº 003/2018-IAEPI, cujo objeto está conforme descrição e quantitativos estabelecidos no Edital, Pregão Presencial Nº 006/2017 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF/PI. Fornecimento de Material de Expediente para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/08/2018
VALOR GLOBAL	14.484,16
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino; PELA CONTRATADA: Rafael Brandão Portela Rego.

Wanda de França Avelino  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI  
Diretora-Geral

Of. 232



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



#### EXTRATO DO CONTRATO nº 43/2018-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.002018/18

**MODALIDADE:** Adesão Ata SRP TJ-PI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP1

**CNPJ nº 07.444.159/0002-25;**

**CONTRATADA:** SANESER SANEAMENTO e SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.602.049/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de pragas urbanas incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas deste Hospital da Polícia Militar.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2018;

**VALOR R\$:** Valor anual da prestação de serviços estipuladas neste instrumento é de R\$ 64.087,20 (sessenta e quatro mil e oitenta e sete reais e vinte centavos); valor do desembolso mensal é de R\$ 5.340,60 (cinco mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral.

**Pela Contratada:** Representante Legal – Sr. José Willians de Araújo Silva, CPF nº 135.544.698-82

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMP1 - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA - CIAERO



## EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO S/N 2017 CIAERO**  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CIAERO, CNPJ Nº 27.643.130/0001-07.

**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

**PROCESSO CIAERO:** AA.230.1.000055/18-43

**OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - CIAERO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses até a data de 19/8/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 8/8/2018.

**ASSINAM:** NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA (pela Contratante) e HERCÍLIA DE JESUS MARTINS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - CIAERO E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.**

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - CIAERO, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF 27.643.130/0001-07, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, térreo, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador **Nerilzo Soares dos Santos Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF 133.907.163-00, com RG 274.869-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA**, CNPJ 10.659.927/0001-91, estabelecida na Clodoaldo Freitas, Nº 1042, Centro, CEP 64.000-360, Teresina-PI, neste ato representado por sua representante legal **Hercília de Jesus Martins**, doravante denominada **CONTRATADA**; firmam **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO**, celebrado em face do Pregão Eletrônico 011/2015-ALEPI, e de acordo com o Processo Administrativo AA.230.1.000071/17-80, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem a finalidade de introduzir alterações ao Contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, para atender a demanda desta Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária - CIAERO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2. O presente termo é vinculado ao Pregão Eletrônico 011/2015-ALEPI, bem como aos autos do Processo Administrativo AA.230.1.000071/17-80.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do Contrato para a data de 19/8/2019, tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços do referido contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PRECLUSÃO DO DIREITO DE REPACTUAR

4. A presente prorrogação de prazo não ensejará a preclusão do direito de repactuar o Contrato original.

### CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6. A Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária - CIAERO providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI, em observância ao disposto no art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

E assim por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina-PI, 8 de agosto de 2018.

NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA  
CONTRATANTE

HERCÍLIA DE JESUS MARTINS  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF 859.803.043.72

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/009/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1574/17

**OBJETO:** A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente aos Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR 343/PI, trecho Luís Correia Entr. BR 135 (B)/BR 324 (b)/PI 247 (B) (Bertolínia), sub-trecho Entr. BR 226 (A)/PI 325 (Altos) Entr. BR 226 (B)/BR 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 km 341,20, com extensão de 9,67 km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DO ADITIVO:** 21 de maio de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato passará de R\$ 36.970.435,82 (trinta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 44.942.372,85 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 7.971.937,03 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos)..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 Recursos Ordinários e 16 OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0020.1066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.200.917/0001-65.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Eduardo Benevides Neto (Representante Legal/Copa Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/18

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/18 PROCESSO Nº AA.014.1.000711/18-09 SDR/PI

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da Secretaria De Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 009/2018, de 07 de março de 2018, publicada no DOE/PI nº 12 de março de 2018, instaura por meio deste EDITAL e torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações conforme dis, que tem por objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de vias pública a ser executados em 22(vinte dois) municípios do Estado do Piauí e elaboração dos respectivos projetos executivos, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo VIII do edital. **Credenciamento e abertura das propostas:** 14/09/2018 às 10:00hs. **Regime de execução:** Empreitada por preço unitário. **Fonte de Recurso:** FINISA 2  
**Informações:** Rua João Cabral, nº 2319, Bairro: Pirajá,

Teresina - PI. (86) 3216-2160/3216-2189.

Lúcia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da CPL/SDR

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Desenvolvimento Rural





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



## ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02160/2018.

Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 019/2018, publicado no DOE nº 132 do dia 16 de julho de 2018. **ONDE SE LÊ:** FONTE DE RECURSO: 00. **LEIA-SE: FONTES DE RECURSOS: 00 e 10.** **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01646/2018

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA J. R. D. BRANDÃO EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:** Contratação de empresa para montagem de bancada de inox e armários em MDF para o laboratório de enfermagem da FUESPI/Faculdade de Ciências Médicas – FACIME, Campus Poeta Torquato Neto, visando atender as diversas disciplinas desenvolvidas em laboratório, a fim de que os discentes tenham a oportunidade de desenvolver as aulas práticas compatíveis com a formação acadêmica de curso de Enfermagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14201,

FUNÇÃO/PROGRAMA: 12, PROJETO ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 4490-52; FONTE DE RECURSO: 00. **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR:** R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA

(Reitor da UESPI) e JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO.

**INFORMAÇÕES:** REITORIA/PRAD/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15316/2017.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLEIDE MARIA RODRIGUES CLÍMACO COSTA E SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração da Professora Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva, os efeitos retroagirão a partir de 03 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14512/2017.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BORGES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato do Professor João Antônio Pereira Borges, retroagindo a partir de 03 de outubro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

## REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2018

Processo Administrativo nº 15.105-119/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO ALAMBRADO COM MOURÕES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA

DO PIAUÍ-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:30 hs do dia 22 de agosto de 2018 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– Bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 13 de agosto de 2018.

**Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas**  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

Of. 650



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.080.000169/18, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de RESMA DE PAPEL A4 para este departamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 09/2018, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para serviços de fornecimento de RESMA DE PAPEL A4 para este departamento, cujo contrato será celebrado com a empresa COMERCIAL VITÓRIA – SÁ & OLIVEIRA LTDA-ME, registrada no CNPJ sob nº 05.151.312/0001-10, com valor total de R\$15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se, Publique-se.

Teresina - PI, 09 de Agosto de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	COMERCIAL VITÓRIA – SÁ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	05.151.312/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Resma de Papel A4, em conformidade com o processo Administrativo nº 030.080.000169/18, Dispensa nº 09/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	09 de Agosto de 2018
Valor Global	R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Deusimar Vitorino de Oliveira (Comercial Vitória – Sá & Oliveira LTDA-ME)

Of. 386





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;  
Tomada de Preços: nº 061/2016;  
Contrato: nº 059/2016;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **06/04/2018**, com a Empresa **CONSTRUTORA R.D. LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias.

Teresina, 08 de agosto de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 35 da Edição Nº 132 na data de 16 de julho de 2018, no DOE, no objeto onde se lê “**Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias”, leia-se “**Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias”.

Teresina, 08 de agosto de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016**, publicado no DOE, página 16 da Edição nº 421, na data de 05/03/2018, em função de engano na Data da Assinatura.

Teresina, 08 de agosto de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 475/2015;  
Tomada de Preços: nº 072/2016;  
Contrato: nº 001/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **V.F. SOUSA & CIA LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 30/07/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Brenda Almeida Ferraz, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 209/2016;  
Tomada de Preços: nº 008/2017;  
Contrato: nº 022/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa **POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 03/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;  
Tomada de Preços: nº 061/2016;  
Contrato: nº 059/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA R.D. LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 03/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 021/2013;  
Tomada de Preços: nº 005/2015;  
Contrato: nº 012/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **F & L CONSTRUTORA LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 01/08/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;  
Concorrência: nº 003/2015;  
Contrato: nº 025/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa **ENGENCOR – ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 420 (Quatrocentos e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: 12/16 (Governo Federal) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 30/07/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 136/2015;  
Tomada de Preços: nº 011/2015;  
Contrato: nº 021/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;



Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 23/07/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 635/2013;  
Tomada de Preços: nº 004/2014;  
Contrato: nº 035/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa **REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 117/2015;  
Tomada de Preços: nº 008/2015;  
Contrato: nº 016/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/08/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 056/2015;  
Tomada de Preços: nº 017/2015;  
Contrato: nº 004/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/08/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, pela empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 106/2016;  
Tomada de Preços: nº 031/2016;  
Contrato: nº 033/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **MRA CONSTRUÇÕES LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 08/08/18;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2016;  
Tomada de Preços: nº 047/2016;  
Contrato: nº 053/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 06/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 253/2016;  
Tomada de Preços: nº 066/2016;  
Contrato: nº 035/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **GUEDES CAMÉLO CONSTRUÇÕES LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 06/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camêlo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;  
Tomada de Preços: nº 006/2012;  
Contrato: nº 024/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **MODERNA ENGENHARIA LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 06/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 205/2013;  
Concorrência: nº 003/2013;  
Contrato: nº 042/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa **TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 03/08/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

Processo: nº 107/2017 – LOTE 02;  
Concorrência; nº 006/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZALTD.A;  
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de 5.065,00m<sup>2</sup> de na Rua Zeca Soares, Rua Camapla – Conjunto Neto Santos, Rua Antônio Sousa, Rua Francisco de Assis, Rua João Leopoldo e Rua Dona Clarice na Sede do Município de Angical do Piauí.  
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA II)  
A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 105/2018, publicado no Diário Oficial Nº 130, no dia 12/07/2018, página 22. **ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL R\$556.604,46** (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: LOTE II- R\$566.537,68** (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Teresina - PI, 07 de agosto de 2018.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Geraldo Magela Barros Aguiar  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
**Of. 1178**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE APOSTE FINANCEIRO

Processo: nº 108/2016;  
Tomada de Preços: nº 032/2016;  
Contrato: nº 056/2016;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais, para ratificar a data de **22/11/2017**, com a Empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos: 116 (PROINVEST/BNDES) / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI, para a inclusão do aposte financeiro para suportar os ônus decorrentes da prorrogação contratual no valor de R\$ 702.329,40 (Setecentos e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Teresina, 13 de agosto de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
**Of. 1197**

Errata Extrato de contrato

Passar a ler:  
Processo: nº 521/17;  
Concorrência: nº 030/2018;  
Contrato: nº 064/2018;  
Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: CLS DE A RAMOS & CIA LTDA;  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias nas zonas urbanas e rural do município de Picos-PI, com uma área de 7.089,00m<sup>2</sup>;  
Fonte de Recurso: 100/116;  
Valor: R\$ 801.673,17 (oitocentos e um mil e seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos);  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

**Of. 1133**

Extrato de contrato

Processo: nº 175/17;  
Concorrência: nº 021/2018;  
Contrato: nº 052/2018;  
Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: MRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos no Trecho: Entronc. PI 301 / Povoado São José / Entronc. BR 402 (PI 210), Município de Cajueiro da Praia – PI, com 4,82 km de extensão.  
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);  
Valor: R\$ 1.786.366,90 (um milhão e setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

**Of. 1135**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos no Trecho: Entronc. PI 301 / Povoado São José / Entronc. BR 402 (PI 210), Município de Cajueiro da Praia – PI, com 4,82 km de extensão, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela MRA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor de, R\$ 1.786.366,90 (um milhão e setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 175/17.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
**Of. 1136**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: nº 182/2017;  
Tomada de Preços nº: 056/2017;  
Contrato: nº 018/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: **CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO ME**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O objeto deste instrumento contratual tem como finalidade, a execução de pavimentação em paralelepípedo de 5.232,50 M<sup>2</sup>, nas Ruas José Gomes Leal, Rua 1º de Maio, Rua Miguel Joaquim Rodrigues e AV. Petrônio Portela na Sede do Município de Marcolândia-PI, a modificação unilateral em acrescentar a Fonte de Recurso nº 0116000315 (FINISA II), para adimplemento do Contrato de nº 018/2018;  
Fonte de Recursos: 100/0116000315 (Tesouro Estadual / FINISA II);  
Teresina, 07 de agosto de 2018.  
Signatários: **Geraldo Magela Barros Aguiar**, Diretor Geral do IDEPI e **Valtenor Santana de Macedo**, Diretor Administrativo e Financeiro - IDEPI

**Of. 1185**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000520/18-50
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 89/2018 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 89/2018 – CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 136, de 20/07/18, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico MDER nº 81/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	05.106.833/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	09 de agosto de 2018
Valor Global	R\$ 86.269,00 (Oitenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSE CARLOS DE CARVALHO

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
 Diretor Geral MDER  
 CPF: 160.292.243-87

**Of. 619**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**  
 Processo Administrativo nº  
 AA.310.1.000511/18-16

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência nº 005/2018 que declarou habilitada a empresa PAC Engenharia Ltda e inabilitada a empresa AGRIMAZA Industrial e Mineração Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Of. 134**

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 01/2017** – CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.014346/15-28  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atenção aos portadores de doenças hematológicas. **TIPO:** Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo): DATA E HORÁRIO: INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 20/08/2018 AS 13H00MIN; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2018 ÀS 10:H00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2018 AS 10H00MIN; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/2018 AS 09:H00MIN; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centrô Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsauade@saude.pi.gov.br](mailto:cplsauade@saude.pi.gov.br)

**Eliane Cardoso de Araújo**  
 Pregoeira da CPL/SESAPI  
 Portaria 1913/17

Visto:  
**FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 234**



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 473 /2018 – Inexigibilidade de licitação nº 460/2018**  
**Empresa:** NORT MED **Objeto:** Equipo. b. braum

**Valor:** 4.620,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 407/2018 - Dispensa de licitação nº 394/2018**

**Empresa:** ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamentos.

**Valor:** 13.438,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 440/2018 - Dispensa de licitação nº 427/2018**

**Empresa:** DROGARIA ROMA **Objeto:** Medic. não padronizado.

**Valor:** 2.814,50 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 470/2018 - Dispensa de licitação nº 457/2018**

**Empresa:** GRUPO HEMOTEC **Objeto:** Mat. repos. eq. osmose.

**Valor:** 2.258,25 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 462/2018 - Dispensa de licitação nº 449/2018**

**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Medicamentos.

**Valor:** 57.410,40 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 463/2018 - Dispensa de licitação nº 450/2018**

**Empresa:** 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material hospitalar

**Valor:** 7.537,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 472/2018 - Dispensa de licitação nº 459/2018**

**Empresa:** TECNIQUIMICA **Objeto:** Medicamentos.

**Valor:** 6.400,00 **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Of. 127**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – ADAPI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.204 – 3141/18**

**Objeto:** Aquisição de refrigeradores, botas de borracha, formulários e outros materiais de uso veterinário para atender o Plano de Trabalho do Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

**Credenciamento:** até às 08:30 horas do dia 28/08/2018.

**Início da sessão pública e disputa:** às 9:00 horas do dia 28/08/2018

**FONTE DE RECURSO:** Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015

**VALOR:** R\$ 37.515,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais).

**Local dos Eventos, Retirada do Edital e Informações:** Rua 19 de novembro nº 1980/N, Morro da Esperança, Fone/Fax: 3221-7142, ramal 31; e-mail: projur.adapi@gmail.com, trazer CD.

**OBS.:** Edital disponível a partir do dia 13/08/2018

Teresina (PI), 09 de agosto de 2018.

**Alexsandra Soares Carvalho**  
PREGOEIRA – ADAPI

**BERNILDO DUARTE VAL**  
Diretor Geral - ADAPI

**Of. 411**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.006833/18-19 – PMPI;**

**CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, 2º TERMO ADITIVO**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ Nº 03.506.307/0001-57**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, publicado no **DOE nº 122, de 02 de julho de 2018, página 18**, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2017 a 31/12/2018;  
SIGNATÁRIOS: **JEFERSON THOMAS** e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**

**Leia se:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2018 a 31/12/2018;  
SIGNATÁRIOS: **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS** e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**

Do que, para constar, lavro este Termo.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL.PM.**  
Comandante Geral da PMPI

**Of. 263**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMT, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de setembro de 2018, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMT, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, tendo como objeto a complementação dos serviços de recuperação da Via Férrea, nos trechos operada pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência e seus anexos e informações junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMT. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-R ou pen-drive para cópia ou solicitar através do e-mail [metro\\_teresina@yahoo.com.br](mailto:metro_teresina@yahoo.com.br), no horário de 7:30 às 13:30 horas. Informações através do telefone (86) 3216-1991.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2018

**Firmino Luiz C. Aleixes**  
Presidente da Comissão de Licitação da CMT

VISTO:

**Antônio Luiz Cronemberger Sobral**  
Diretor-Presidente da CMT

**Of. 139**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2018**

**NÚMERO DO PROCESSO Nº AA.152.1.000274/18**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Nº 006/2018-CPL  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATO:** SAGA ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.882.626/0001-34

**RESUMO DO OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo de 52.035,48m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Altos/PI.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.369.600,99** (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais e noventa e nove centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1220

**FONTE:** 116

**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Neri  
**PELO CONTRATADO:** Lucas Sampaio Germano da Silveira

**Of. 030**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 025/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 025/2018 e o que consta no Processo Administrativo 030/2018.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-01  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.000m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Itainópolis (trechos 1 e 2), Nossa Senhora de Fátima, José Pacheco, Padre Alfredo, São João, Senador Heluidio Nunes, Picos, Luiz Bezerra (trechos 1, 2 e 3) do município de São José do Piauí-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2019  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 574.662,06 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Fredson Pinheiros Rodrigues

**Of. 523**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 389/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC nº 296/2018 e Despacho nº 128/2018.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72  
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de 7.017 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na Avenida Central, nas ruas Luciano Leal, Santo Antônio, Monsenhor Hipólito, Projetadas 01, 02, 03 e 10 no município de Vila Nova do Piauí-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 790.041,92 (Setecentos e noventa mil, Quarenta e um reais e noventa e dois centavos)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Weide Roldão Leal

**Of. 532**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 358/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II, § 2º, c/c, Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 019/2018 e o que consta no Processo Administrativo 358/2017.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.  
CONTRATADO: INOVAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 22.169.491/0001-31  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.000m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 01, 02 e 03 do município de Curalinhos-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2019  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 574.740,03 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Gilberto Reginaldo Calaça

**Of. 533**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 033/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Parecer PGE/PLC nº 1015/2018.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72  
CONTRATADO: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 25.213.162/0001-39  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de pavimentação 4.998m<sup>2</sup> em paralelepípedo nas Ruas Santa Isabel, Santa Gorete, Floral, Santa Rita e Alegrete Na Zona Urbana no município de São Miguel do Tapuío-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018.  
VALOR GLOBAL: 529.055,90 (Quinhentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva

**Of. 534**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0012/2018 - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LOTES I, II E III, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **22 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTES I, II, E III**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.
- Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 25 de junho de 2018.

**Pregoeiro**

**Pres. da CPL**

**Of. 184**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 020/2018**

Processo Administrativo nº 0029693/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2018 do tipo Menor Preço, por Lote. Fonte de Recurso 00/17, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação (almoço estilo buffet e lanche estilo coffee break), durante a realização dos eventos “curso de formação de professores em Educação do Estado. Data de abertura das propostas: 30/08/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 13 de agosto de 2018

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro - SEDUC/PI

**Of. 336**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 350/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 350/2017, cujo objeto é Reforma do prédio da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Paulo Ferraz, no município de Capitão de Campos - PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 04/08/2018 até 02/11/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0030870/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	29/04/2018 até 28/07/2018
Data de assinatura do aditivo	23 de julho de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI  
Secretário de Educação/SEDUC

**Of. 239**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N. 045/2018	
Nome da Concedente	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ da Concedente	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Concessionária	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI
CNPJ da Concessionária	CNPJ n.º 06.981.344/0001-05
Resumo do objeto do termo de convênio	Cooperação mútua técnica e administrativa com vistas a promover a liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Piauí, restringindo-se o acesso apenas a consultas e impressão de informações necessárias à instrução dos processos no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	20 de julho de 2018 até 20 de julho de 2023.
Data de assinatura do termo de convênio	20 de julho de 2018.
Signatárias do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

**Of. 454**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 18/2018 – COMEPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017**

**OBJETO:** Execução da obra de 7.548m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural, Povoados: São Domingos, Pinicada e André Gomes, do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**MODALIDADE:** Concorrência

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** JDN Empreendimentos Urbanos Eireli - ME

**CNPJ DA CONTRATADA:** 24.400.713/0001-00

**VALOR:** R\$ 873.863,82 (oitocentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**VALIDADE:** 1 ano a partir da publicação

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2018

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSO:** 116

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira – JDN Empreendimentos Urbanos Eireli - ME

Of. 308

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 28/2018 – COMEPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**

**OBJETO:** Execução da obra de pavimentação 7.028m<sup>2</sup> em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural, Povoado Capão II, do Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

**MODALIDADE:** Concorrência

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** Ancal Construções Ltda-ME

**CNPJ DA CONTRATADA:** 26.912.948/0001-07

**VALOR:** R\$ 835.231,35 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

**VALIDADE:** 1 ano a partir da publicação

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2018

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSO:** 116

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Alaíde dos Santos Lobão – Ancal Construções Ltda-ME

Of. 312



## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 016/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0868/18

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORALTD. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Melhoramento de Estrada Vicinal, na Rodovia PI 394, Trecho: Pov. Lagoa da Cercada/Entr. PI 141/Pov. Angico Branco, no Município de Colônia do Gurguéia, com 11,073 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 02 de março de 2018.

**VALOR:** R\$ 355.104,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 Recursos Ordinários; 111 Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 Conservação de Rodovias. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 571

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 041/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0024/18

**MODALIDADE:** Concorrência nº 004/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote III** Vias na Zona Urbana do Município de Curimatá PI, com uma área de 21.744,00 m<sup>2</sup>.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA:** 03 de julho de 2018.

**VALOR:** R\$ 1.704.835,07 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 Recursos Ordinários, 116 Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0020.1066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Representante Legal/Construtora Sucesso S/A).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0153/2018

Referente à publicação do dia 14 de junho de 2018, página 26.

### ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Licenciado Ziza Carvalho, referente a realização do evento "Vaquejada de Nossa Senhora dos Remédios", no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, a ser realizado nos dias 09 e 10 de março do corrente ano.  
Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2018.

### LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Licenciado Ziza Carvalho, referente a realização do evento "Vaquejada de Nossa Senhora dos Remédios", no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano.  
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2018.

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 151



Secretaria Estadual de Saúde  
Hospital Regional Eustáquio Portela  
CNPJ: 06.553.564/0011-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: RAILSON BARBOSA LIMA 78270413372 – RBL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 30.174.630/0001-43.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Comunicação e Decoração.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.752,50 (quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Classificação Institucional:	Funcional:	Natureza da Despesa
1. Órgão Orçamentário: 1 7	1. Função: 1 0	
2. Unidade Orçamentária: 1 4 8	2. Subfunção: 3 0 2	
		3 3 9 0 3 9
Estrutura Programática:	Subelemento: 1 4	
1. Programa: 0 0 0 3	Fonte de Recursos: 1 0 0	
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 2 4 3		

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral.

Pela Contratada: Railson Barbosa Lima – Representante Legal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa RAILSON BARBOSA LIMA 78270413372 – RBL PRODUÇÕES E EVENTOS, para a Prestação de Serviços de Comunicação e Decoração, a fim de atender as necessidades desse Hospital.

O valor global do contrato será de R\$ 14.752,50 (quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 09 de agosto de 2018.

**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora do HREP/SESAPI

Of. 140

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 38/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-75  
CONTRATADO: Avine Vinny Produções Artísticas LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 20.661.405/0001-88  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e o lazer no município de Castelo do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/07/2018  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cento e sessenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.116 / Função: 27 / Subfunção: 813 / Programa: 0013 / Projeto Atividade: 1484  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSOS: 00 / Emenda Parlamentar Impositiva Dep. Wilson Brandão e Dep. Gessivaldo Isaías  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela CDSOL e Armando Carneiro pela Avine Vinny Produções.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 45/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-75  
CONTRATADO: Empório Cultural Eventos Ltda.  
CNPJ DO CONTRATADO: 28.779.414/0001-80  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e o lazer no município de Castelo do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/07/2018  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.116 / Função: 27 / Subfunção: 813 / Programa: 0013 / Projeto Atividade: 1484  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSOS: 00 / Emenda Parlamentar Dep. Liziê Coelho  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela CDSOL e Julliê Fernandes pela Empório Cultural LTDA.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

Of. S/N

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018

Proc. Adm. N.º 041/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 29/08/2018, às 10:30. Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO MUNICIPAL, FMS, FUS. Valor Previsto: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Edital e informações à Rua Archanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 994482561 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 13 de Agosto de 2018.

**DOMINGAS COELHO RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 083





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE REMARCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018-O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, através da Comissão Permanente de Licitação – grupo II, informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E PAISAGISMO DOS CANTEIROS DE 01 A 09, DA AV. CAPITÃO CLARO, SENTIDO AV. ALVARO MENDES A AV. GOV. CHAGAS RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, cuja data de abertura estava marcada para o dia 17 de agosto de 2018, que a abertura fica remarcada para o dia **29 de agosto de 2018, às 9:00 horas**, em virtude da necessidade de nova readequação do seu Edital. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2018. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 082

## OUTROS

**Almeida & Martins Ltda ME CNPJ-29.324.818/0001-41**, requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização e Outorga de uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Sítio Rosa Dália município de Teresina-PI**, coordenadas geográficas 05° 06'44,9 S / 42°35'57W para reservar 16.896m³/h Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba, **para uso industrial**.

P. P. 083

## EDITAL

**COMVAPAÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União PI, torna público que a SEMAR Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos concedeu a renovação da Licença Ambiental de OPERAÇÃO nº D000635/17 relativa a atividade Agroindustrial / Cultivo de cana de açúcar, em processo de fertirrigação, produção de açúcar, álcool, geração e comercialização de energia elétrica.

## EDITAL

**COMVAPAÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União PI, torna público que **REQUEREU** à SEMAR Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí a Renovação da Licença Ambiental de OPERAÇÃO nº D001174/14 relativa ao Ponto de Abastecimento de Combustível/ Tanque Aéreo.

P. P. 081

O Sr. **Mário César Grenteski e Outros**, CPF: **578.270.289-34** torna público que obteve junto à SEMAR-PI, a **Autorização de Desmate (ADD. 01.0045/18), Licença Prévia (D000391/18) e a Licença de Instalação (D000392/18)** para a implantação do Projeto Agrícola no Imóvel Rural denominado Fazenda Bela Vista, zona rural do Município de Palmeira do Piauí-PI.

O Sr. **Rodrigo Bortoluzzi**, CPF: **057.805.753-04** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Autorização/Regularização de Desmate (AD), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a implantação do Projeto Agropecuário no Imóvel Rural denominado Fazenda Carnaúbas, zona rural do Município de Palmeira do Piauí-PI.

P. P. 078

Luiz Alberto Ribeiro Gonçalves, residente na Rua Demerval Lobão, 1749 Bairro de Fátima, Teresina-PI, torna público que requereu à SEMAR-PI, a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular existente, na Fazenda Estrela, zona rural do município de Miguel Leão-PI, Coordenadas Planas, Zona 23M: 752686.98 E; 9371003.18 S, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, para eduzir determinado volume d'água, para consumo humano.

P. P. 080

## EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO VISÃO NORDESTE – CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

**Denominação, sede e natureza:** A Fundação Visão Nordeste - Centro de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, tem sede e foro na comarca de Teresina, no Estado do Piauí, situada na Av. Lindolfo Monteiro, 1740, Bairro de Fátima, CEP 64.049-440. Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.913.289/0001-65 e CMC 078246-7, sem fins lucrativos, de natureza cultural e assistencial na área da educação, saúde e de proteção ao meio ambiente.

**Constituição:** 11 de outubro de 1998.

**Duração:** Prazo indeterminado

**Finalidade:** Promover estudos e pesquisas políticas, econômicas, sociais, geográficas e climático-ambientais; Fomentar e realizar a capacitação profissional; Constituir-se em centro de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços para formação de pessoal especializado, bem como divulgação de novas tecnologias e alternativas tecno-científicas para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, particularmente, o Estado do Piauí; Realizar cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*, seminários e palestras, encontros, debates, discussões, publicações especializadas, livros, revistas e informativos; Incumbir-se do planejamento e da organização de serviços, elaboração e avaliação de projetos, programas, empreendimentos e capacitação voltados para a assistência técnica em nível de assessoria e consultoria; Desenvolver programas de bolsas de estudos e outros serviços necessários aos seus fins; Identificar, contribuir e preservar o patrimônio histórico, cultural e ambiental da região; Instituir prêmios, títulos honoríficos e beneméritos às pessoas que se destaquem no campo intelectual, na produção científica, na filantropia e em quaisquer outras modalidades em benefício do povo e/ou da região; Concorrer para a promoção e bem-estar do povo da região, sem preconceito de origem, raça, sexo, idade ou quaisquer outras formas de discriminação; Implantar e manter parcial ou integralmente em caráter privado Faculdades, Centros Universitários de Ensino, Pesquisa e Extensão, Hospitais Escolas, Clínicas Médicas e Biomédicas, Clínicas de Reabilitação Física, Oral e Psicológica; Implantar Planos de Saúde e de Assistência Social voltados para a assistência médico-hospitalar e da própria educação da população local mais carente; Implantar, ainda, centros de seleção, orientação, de documentação, de organização e outros, a juízo do Conselho Curador da Fundação;

**Resultados financeiros:** A Fundação não concede qualquer remuneração, vantagem ou resultados financeiros aos seus Instituidores membros do Conselho Curador, nem aos demais Membros dos Conselhos Diretor e Fiscal, a qualquer título, aplicando fundamentalmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

**Duração das atividades:** é indeterminada;

**Representação:** Será representada em juízo ou fora dele, pelo seu presidente;

**Dissolução:** A extinção da Fundação somente poderá ocorrer com a presença mínima de 4/5 dos seus membros em reunião do Conselho Curador;

**Destinação do Patrimônio:** Em caso de extinção, seus bens, reverter-se-ão para entidades congêneres, sem fins lucrativos do Estado do Piauí;

**Reforma do Estatuto:** Poderá ser alterado por deliberação de 2/3 dos membros do Conselho Curador da Fundação.

P. P. 0079

**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	25/06/2018	08/07/2017	RV0000454	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	385034345
2	25/06/2018	08/07/2017	RV0000742	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523834465
3	25/06/2018	14/07/2017	RV0000936	JERUMENHA - PI	Penalidade	385034685
4	25/06/2018	14/07/2017	RV0000918	FLORIANO - PI	Penalidade	523913781
5	25/06/2018	08/07/2017	RV0000660	FLORIANO - PI	Penalidade	385033291
6	25/06/2018	23/07/2017	RV00002126	UNIAO - PI	Penalidade	523913804
7	25/06/2018	14/07/2017	RV00000855	FLORIANO - PI	Penalidade	385028230
8	25/06/2018	23/07/2017	RV00002152	TERESINA - PI	Penalidade	523913937
9	25/06/2018	23/07/2017	RV00002153	TERESINA - PI	Penalidade	523913945
10	25/06/2018	23/07/2017	RV00002158	TERESINA - PI	Penalidade	523913968
11	25/06/2018	14/07/2017	RV00000957	TERESINA - PI	Penalidade	523914005
12	25/06/2018	23/07/2017	RV00002165	TERESINA - PI	Penalidade	523914019
13	25/06/2018	14/07/2017	RV00000958	TERESINA - PI	Penalidade	523914022
14	25/06/2018	23/07/2017	RV00002171	TERESINA - PI	Penalidade	523914040
15	25/06/2018	23/07/2017	RV00002230	TERESINA - PI	Penalidade	523914053
16	25/06/2018	23/07/2017	RV00002231	TERESINA - PI	Penalidade	523914067
17	25/06/2018	23/07/2017	RV00001721	TERESINA - PI	Penalidade	523914075
18	25/06/2018	23/07/2017	RV00002191	TERESINA - PI	Penalidade	523914098
19	25/06/2018	23/07/2017	RV00002193	TERESINA - PI	Penalidade	523914107
20	25/06/2018	23/07/2017	RV00002196	TERESINA - PI	Penalidade	523914115
21	25/06/2018	14/07/2017	RV00001072	FLORIANO - PI	Penalidade	385028265
22	25/06/2018	23/07/2017	RV00001879	TERESINA - PI	Penalidade	385036412
23	25/06/2018	23/07/2017	RV00001881	TERESINA - PI	Penalidade	385036372
24	25/06/2018	14/07/2017	RV00000760	FLORIANO - PI	Penalidade	385036457
25	25/06/2018	14/07/2017	RV00000778	FLORIANO - PI	Penalidade	385028645
26	25/06/2018	14/07/2017	RV00000770	TERESINA - PI	Penalidade	524056232
27	25/06/2018	23/07/2017	RV00001970	TERESINA - PI	Penalidade	524004924
28	25/06/2018	14/07/2017	RV00000796	FLORIANO - PI	Penalidade	385036655
29	25/06/2018	23/07/2017	RV00002057	TERESINA - PI	Penalidade	385028668
30	25/06/2018	14/07/2017	RV00000800	FLORIANO - PI	Penalidade	385036531
31	25/06/2018	14/07/2017	RV00000828	TERESINA - PI	Penalidade	385028699
32	25/06/2018	14/07/2017	RV00000822	FLORIANO - PI	Penalidade	385036797
33	25/06/2018	14/07/2017	RV00000831	TERESINA - PI	Penalidade	385028597
34	25/06/2018	14/07/2017	RV00000892	FLORIANO - PI	Penalidade	523955194
35	25/06/2018	14/07/2017	RV00000894	FLORIANO - PI	Penalidade	385028725
36	25/06/2018	14/07/2017	RV00000901	TERESINA - PI	Penalidade	523955217
37	25/06/2018	14/07/2017	RV00000910	PICOS - PI	Penalidade	523955225
38	25/06/2018	14/07/2017	RV00000913	TERESINA - PI	Penalidade	385036973
39	25/06/2018	14/07/2017	RV00000927	FLORIANO - PI	Penalidade	385036995
40	25/06/2018	14/07/2017	RV00000925	FLORIANO - PI	Penalidade	385028742
41	25/06/2018	14/07/2017	RV00000938	FLORIANO - PI	Penalidade	523955251
42	25/06/2018	14/07/2017	RV00000931	TERESINA - PI	Penalidade	524005006

43	25/06/2018	14/07/2017	RV00000932	TERESINA - PI	Penalidade	524056351
44	25/06/2018	14/07/2017	RV00000933	FLORIANO - PI	Penalidade	385036956
45	25/06/2018	14/07/2017	RV00000964	TERESINA - PI	Penalidade	385028708
46	25/06/2018	14/07/2017	RV00000974	FLORIANO - PI	Penalidade	523955305
47	25/06/2018	14/07/2017	RV00000983	FLORIANO - PI	Penalidade	524056382
48	25/06/2018	14/07/2017	RV00000989	PIRIPIRI - PI	Penalidade	523955322
49	25/06/2018	14/07/2017	RV00000992	TERESINA - PI	Penalidade	523955336
50	25/06/2018	14/07/2017	RV00001012	FLORIANO - PI	Penalidade	523955367
51	25/06/2018	14/07/2017	RV00001045	FLORIANO - PI	Penalidade	385028795
52	25/06/2018	14/07/2017	RV00001044	FLORIANO - PI	Penalidade	524056422
53	25/06/2018	14/07/2017	RV00001042	TERESINA - PI	Penalidade	385037072
54	25/06/2018	14/07/2017	RV00001054	TERESINA - PI	Penalidade	524005071
55	25/06/2018	14/07/2017	RV00001056	TERESINA - PI	Penalidade	385037112
56	25/06/2018	23/07/2017	RV00002198	TERESINA - PI	Penalidade	524056436
57	25/06/2018	23/07/2017	RV00002217	TERESINA - PI	Penalidade	524005108
58	25/06/2018	23/07/2017	RV00002225	TERESINA - PI	Penalidade	523955398
59	25/06/2018	23/07/2017	RV00002227	TERESINA - PI	Penalidade	385028773
60	25/06/2018	23/07/2017	RV00002239	TERESINA - PI	Penalidade	385037174
61	25/06/2018	23/07/2017	RV00002237	TERESINA - PI	Penalidade	524056484
62	25/06/2018	23/07/2017	RV00002241	TERESINA - PI	Penalidade	385037191
63	25/06/2018	23/07/2017	RV00002249	TERESINA - PI	Penalidade	524005139
64	25/06/2018	23/07/2017	RV00002260	TERESINA - PI	Penalidade	524005160
65	25/06/2018	23/07/2017	RV00002267	TERESINA - PI	Penalidade	385037276
66	25/06/2018	23/07/2017	RV00002278	TERESINA - PI	Penalidade	524056515
67	25/06/2018	23/07/2017	RV00002296	TERESINA - PI	Penalidade	385037333
68	25/06/2018	23/07/2017	RV00002300	TERESINA - PI	Penalidade	385037735
69	25/06/2018	23/07/2017	RV00002310	TERESINA - PI	Penalidade	385038339
70	25/06/2018	23/07/2017	RV00002320	TERESINA - PI	Penalidade	385038356
71	25/06/2018	23/07/2017	RV00002329	TERESINA - PI	Penalidade	385038311
72	25/06/2018	23/07/2017	RV00002349	TERESINA - PI	Penalidade	523955662
73	25/06/2018	23/07/2017	RV00002346	TERESINA - PI	Penalidade	524056776
74	25/06/2018	23/07/2017	RV00002364	TERESINA - PI	Penalidade	524056816
75	25/06/2018	23/07/2017	RV00002366	TERESINA - PI	Penalidade	385038435
76	25/06/2018	23/07/2017	RV00002377	TERESINA - PI	Penalidade	523955720
77	25/06/2018	23/07/2017	RV00002391	TERESINA - PI	Penalidade	524005482
78	25/06/2018	23/07/2017	RV00002402	TERESINA - PI	Penalidade	524056855
79	25/06/2018	23/07/2017	RV00002412	TERESINA - PI	Penalidade	524005540
80	25/06/2018	14/07/2017	RV00000764	FLORIANO - PI	Penalidade	385029093
81	25/06/2018	14/07/2017	RV00000780	FLORIANO - PI	Penalidade	524005615
82	25/06/2018	14/07/2017	RV00000793	FLORIANO - PI	Penalidade	385039317
83	25/06/2018	14/07/2017	RV00001059	FLORIANO - PI	Penalidade	385029102
84	25/06/2018	14/07/2017	RV00000843	FLORIANO - PI	Penalidade	524056935
85	25/06/2018	14/07/2017	RV00000849	FLORIANO - PI	Penalidade	524005638
86	25/06/2018	08/07/2017	RV00000346	FLORIANO - PI	Penalidade	385039538
87	25/06/2018	14/07/2017	RV00000946	FLORIANO - PI	Penalidade	385039475
88	25/06/2018	14/07/2017	RV00000959	FLORIANO - PI	Penalidade	523955883

# Diário Oficial

74



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

89	25/06/2018	14/07/2017	RV00000977	FLORIANO - PI	Penalidade	523955906
90	25/06/2018	14/07/2017	RV00000978	FLORIANO - PI	Penalidade	523955923
91	25/06/2018	14/07/2017	RV00001025	FLORIANO - PI	Penalidade	385039878
92	25/06/2018	14/07/2017	RV00001029	FLORIANO - PI	Penalidade	523955985
93	25/06/2018	08/07/2017	RV00000379	TERESINA - PI	Penalidade	385039918
94	25/06/2018	14/07/2017	RV00001038	FLORIANO - PI	Penalidade	523956005
95	25/06/2018	14/07/2017	RV00001051	FLORIANO - PI	Penalidade	385040054
96	25/06/2018	23/07/2017	RV00002317	FLORIANO - PI	Penalidade	385040010
97	25/06/2018	08/07/2017	RV00000396	FLORIANO - PI	Penalidade	523956019
98	25/06/2018	14/07/2017	RV00001066	FLORIANO - PI	Penalidade	385040173
99	25/06/2018	08/07/2017	RV00000417	FLORIANO - PI	Penalidade	385039997
100	25/06/2018	08/07/2017	RV00000424	FLORIANO - PI	Penalidade	523956040
101	25/06/2018	08/07/2017	RV00000431	FLORIANO - PI	Penalidade	524005726
102	25/06/2018	08/07/2017	RV00000436	TERESINA - PI	Penalidade	523956053
103	25/06/2018	08/07/2017	RV00000430	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385040377
104	25/06/2018	08/07/2017	RV00000362	FLORIANO - PI	Penalidade	524005730
105	25/06/2018	08/07/2017	RV00000370	FLORIANO - PI	Penalidade	524005743
106	25/06/2018	08/07/2017	RV00000453	TERESINA - PI	Penalidade	385039572
107	25/06/2018	08/07/2017	RV00000446	FLORIANO - PI	Penalidade	385040496
108	25/06/2018	08/07/2017	RV00000467	FLORIANO - PI	Penalidade	385040536
109	25/06/2018	08/07/2017	RV00000476	FLORIANO - PI	Penalidade	385040575
110	25/06/2018	08/07/2017	RV00000482	TERESINA - PI	Penalidade	524057051
111	25/06/2018	08/07/2017	RV00000459	FLORIANO - PI	Penalidade	524057065
112	25/06/2018	08/07/2017	RV00000461	FLORIANO - PI	Penalidade	524005774
113	25/06/2018	08/07/2017	RV00000501	TERESINA - PI	Penalidade	385040615
114	25/06/2018	08/07/2017	RV00000499	FLORIANO - PI	Penalidade	385029195
115	25/06/2018	08/07/2017	RV00000469	FLORIANO - PI	Penalidade	385040690
116	25/06/2018	08/07/2017	RV00000510	FLORIANO - PI	Penalidade	385040712
117	25/06/2018	08/07/2017	RV00000512	FLORIANO - PI	Penalidade	385029249
118	25/06/2018	08/07/2017	RV00000525	TERESINA - PI	Penalidade	385029252
119	25/06/2018	08/07/2017	RV00000536	FLORIANO - PI	Penalidade	385029266
120	25/06/2018	08/07/2017	RV00000479	FLORIANO - PI	Penalidade	524057096
121	25/06/2018	08/07/2017	RV00000535	FLORIANO - PI	Penalidade	524057119
122	25/06/2018	08/07/2017	RV00000552	FLORIANO - PI	Penalidade	385040598
123	25/06/2018	08/07/2017	RV00000486	FLORIANO - PI	Penalidade	524005831
124	25/06/2018	08/07/2017	RV00000550	FLORIANO - PI	Penalidade	524005859
125	25/06/2018	08/07/2017	RV00000557	FLORIANO - PI	Penalidade	385040831
126	25/06/2018	08/07/2017	RV00000542	FLORIANO - PI	Penalidade	385029270
127	25/06/2018	08/07/2017	RV00000570	TERESINA - PI	Penalidade	385029283
128	25/06/2018	08/07/2017	RV00000551	FLORIANO - PI	Penalidade	385040859
129	25/06/2018	08/07/2017	RV00000584	TERESINA - PI	Penalidade	385040814
130	25/06/2018	08/07/2017	RV00000591	TERESINA - PI	Penalidade	524005920
131	25/06/2018	08/07/2017	RV00000602	FLORIANO - PI	Penalidade	385040876
132	25/06/2018	08/07/2017	RV00000663	FLORIANO - PI	Penalidade	385040757
133	25/06/2018	08/07/2017	RV00000601	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385029297
134	25/06/2018	08/07/2017	RV00000722	FLORIANO - PI	Penalidade	385040978

135	25/06/2018	14/07/2017	RV00001071	FLORIANO - PI	Penalidade	523956138
136	25/06/2018	14/07/2017	RV00001077	FLORIANO - PI	Penalidade	523956141
137	25/06/2018	08/07/2017	RV00000617	TERESINA - PI	Penalidade	524005964
138	25/06/2018	08/07/2017	RV00000622	TERESINA - PI	Penalidade	524005981
139	25/06/2018	08/07/2017	RV00000624	TERESINA - PI	Penalidade	524005995
140	25/06/2018	08/07/2017	RV00000648	PICOS - PI	Penalidade	385041015
141	25/06/2018	08/07/2017	RV00000672	FLORIANO - PI	Penalidade	524006046
142	25/06/2018	08/07/2017	RV00000683	FLORIANO - PI	Penalidade	385038798
143	25/06/2018	08/07/2017	RV00000690	FLORIANO - PI	Penalidade	523956230
144	25/06/2018	08/07/2017	RV00000691	FLORIANO - PI	Penalidade	524006063
145	25/06/2018	08/07/2017	RV00000701	TERESINA - PI	Penalidade	524057272
146	25/06/2018	08/07/2017	RV00000696	FLORIANO - PI	Penalidade	385041196
147	25/06/2018	08/07/2017	RV00000697	FLORIANO - PI	Penalidade	524057286
148	25/06/2018	08/07/2017	RV00000698	FLORIANO - PI	Penalidade	385029323
149	25/06/2018	08/07/2017	RV00000711	FLORIANO - PI	Penalidade	385041275
150	25/06/2018	08/07/2017	RV00000718	TERESINA - PI	Penalidade	524006125
151	25/06/2018	08/07/2017	RV00000721	FLORIANO - PI	Penalidade	385041298
152	25/06/2018	14/07/2017	RV00000884	PICOS - PI	Penalidade	385041514
153	25/06/2018	08/07/2017	RV00000736	FLORIANO - PI	Penalidade	524006151
154	25/06/2018	08/07/2017	RV00000740	FLORIANO - PI	Penalidade	524006165
155	25/06/2018	08/07/2017	RV00000746	FLORIANO - PI	Penalidade	385041616
156	25/06/2018	08/07/2017	RV00000749	FLORIANO - PI	Penalidade	385041633
157	25/06/2018	08/07/2017	RV00000757	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385041695
158	25/06/2018	08/07/2017	RV00000758	FLORIANO - PI	Penalidade	385041718
159	25/06/2018	14/07/2017	RV00001078	FLORIANO - PI	Penalidade	524006179
160	25/06/2018	14/07/2017	RV00001079	TERESINA - PI	Penalidade	524006196
161	25/06/2018	14/07/2017	RV00001076	FLORIANO - PI	Penalidade	523956359
162	25/06/2018	14/07/2017	RV00001086	FLORIANO - PI	Penalidade	523956362
163	25/06/2018	14/07/2017	RV00000972	PICOS - PI	Penalidade	385029337
164	25/06/2018	08/07/2017	RV00000348	PICOS - PI	Penalidade	385029306
165	25/06/2018	14/07/2017	RV00001096	FLORIANO - PI	Penalidade	385041559
166	25/06/2018	08/07/2017	RV00000723	PICOS - PI	Penalidade	385041797
167	25/06/2018	14/07/2017	RV00001126	TERESINA - PI	Penalidade	385029345
168	25/06/2018	14/07/2017	RV00001125	FLORIANO - PI	Penalidade	385029399
169	25/06/2018	14/07/2017	RV00001154	TERESINA - PI	Penalidade	385029385
170	25/06/2018	14/07/2017	RV00001162	TERESINA - PI	Penalidade	523956402
171	25/06/2018	14/07/2017	RV00001159	FLORIANO - PI	Penalidade	385041735
172	25/06/2018	14/07/2017	RV00001174	TERESINA - PI	Penalidade	523956420
173	25/06/2018	23/07/2017	RV00002124	TERESINA - PI	Penalidade	523956495
174	25/06/2018	14/07/2017	RV00001017	TERESINA - PI	Penalidade	385029703
175	25/06/2018	14/07/2017	RV00001010	TERESINA - PI	Penalidade	524006341
176	25/06/2018	23/07/2017	RV00001719	TERESINA - PI	Penalidade	385029734
177	25/06/2018	08/07/2017	RV00000373	TERESINA - PI	Penalidade	523956549
178	25/06/2018	23/07/2017	RV00002252	TERESINA - PI	Penalidade	523956610
179	25/06/2018	23/07/2017	RV00002315	TERESINA - PI	Penalidade	385042639
180	25/06/2018	23/07/2017	RV00002322	TERESINA - PI	Penalidade	385042656





181	25/06/2018	23/07/2017	RV00002030	TERESINA - PI	Penalidade	523956623	227	25/06/2018	23/07/2017	RV00002051	TERESINA - PI	Penalidade	385030145
182	25/06/2018	23/07/2017	RV00002106	TERESINA - PI	Penalidade	385042673	228	25/06/2018	23/07/2017	RV00002065	TERESINA - PI	Penalidade	385048319
183	25/06/2018	08/07/2017	RV00000353	TERESINA - PI	Penalidade	385043339	229	25/06/2018	23/07/2017	RV00002072	TERESINA - PI	Penalidade	385048375
184	25/06/2018	14/07/2017	RV00001097	TERESINA - PI	Penalidade	385043395	230	25/06/2018	23/07/2017	RV00002074	TERESINA - PI	Penalidade	523958536
185	25/06/2018	23/07/2017	RV00002351	TERESINA - PI	Penalidade	524006616	231	25/06/2018	23/07/2017	RV00002081	TERESINA - PI	Penalidade	524007775
186	25/06/2018	23/07/2017	RV00002013	TERESINA - PI	Penalidade	385029840	232	25/06/2018	23/07/2017	RV00002091	TERESINA - PI	Penalidade	385030397
187	25/06/2018	23/07/2017	RV00002333	TERESINA - PI	Penalidade	385043532	233	25/06/2018	23/07/2017	RV00002094	TERESINA - PI	Penalidade	523958519
188	25/06/2018	23/07/2017	RV00002378	TERESINA - PI	Penalidade	523956835	234	25/06/2018	23/07/2017	RV00002102	TERESINA - PI	Penalidade	385047891
189	25/06/2018	08/07/2017	RV00000354	TERESINA - PI	Penalidade	385043515	235	25/06/2018	23/07/2017	RV00001748	TERESINA - PI	Penalidade	524009643
190	25/06/2018	23/07/2017	RV00001720	TERESINA - PI	Penalidade	385029884	236	25/06/2018	23/07/2017	RV00002330	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	523806266
191	25/06/2018	23/07/2017	RV00001974	TERESINA - PI	Penalidade	385043957	237	25/06/2018	08/07/2017	RV00000615	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	523806385
192	25/06/2018	23/07/2017	RV00001673	TERESINA - PI	Penalidade	523957059	238	25/06/2018	14/07/2017	RV00001092	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	385026432
193	25/06/2018	23/07/2017	RV00001669	UNIAO - PI	Penalidade	385044436	239	25/06/2018	23/07/2017	RV00001997	AMARANTE - PI	Penalidade	385026450
194	25/06/2018	23/07/2017	RV00001697	TERESINA - PI	Penalidade	524006845	240	25/06/2018	23/07/2017	RV00001753	BARRAS - PI	Penalidade	523806500
195	25/06/2018	23/07/2017	RV00001745	TERESINA - PI	Penalidade	523957076	241	25/06/2018	23/07/2017	RV00001751	BATALHA - PI	Penalidade	524009705
196	25/06/2018	23/07/2017	RV00001760	TERESINA - PI	Penalidade	524006899	242	25/06/2018	23/07/2017	RV00001903	BATALHA - PI	Penalidade	523806703
197	25/06/2018	23/07/2017	RV00001762	PICOS - PI	Penalidade	524006911	243	25/06/2018	23/07/2017	RV00001984	BATALHA - PI	Penalidade	385027035
198	25/06/2018	23/07/2017	RV00001770	TERESINA - PI	Penalidade	385044731	244	25/06/2018	08/07/2017	RV00000504	BERTOLINIA - PI	Penalidade	523806663
199	25/06/2018	23/07/2017	RV00001785	TERESINA - PI	Penalidade	523957120	245	25/06/2018	14/07/2017	RV00001106	BERTOLINIA - PI	Penalidade	524009731
200	25/06/2018	23/07/2017	RV00001801	TERESINA - PI	Penalidade	385044855	246	25/06/2018	14/07/2017	RV00000878	BOA HORA - PI	Penalidade	523806748
201	25/06/2018	23/07/2017	RV00001827	TERESINA - PI	Penalidade	523957178	247	25/06/2018	08/07/2017	RV00000605	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523806924
202	25/06/2018	23/07/2017	RV00001825	NOVO SANTO ANTONIO - PI	Penalidade	523957181	248	25/06/2018	23/07/2017	RV00001937	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523959810
203	25/06/2018	23/07/2017	RV00001836	TERESINA - PI	Penalidade	524007041	249	25/06/2018	23/07/2017	RV00002017	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523806941
204	25/06/2018	23/07/2017	RV00001834	TERESINA - PI	Penalidade	385030057	250	25/06/2018	14/07/2017	RV00000829	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523806907
205	25/06/2018	23/07/2017	RV00001843	TERESINA - PI	Penalidade	385044759	251	25/06/2018	14/07/2017	RV00000883	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523806986
206	25/06/2018	23/07/2017	RV00001850	TERESINA - PI	Penalidade	524007109	252	25/06/2018	14/07/2017	RV00001040	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523807023
207	25/06/2018	23/07/2017	RV00001861	TERESINA - PI	Penalidade	385030088	253	25/06/2018	08/07/2017	RV00000358	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523806969
208	25/06/2018	23/07/2017	RV00001873	TERESINA - PI	Penalidade	385045215	254	25/06/2018	08/07/2017	RV00000386	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	385027353
209	25/06/2018	23/07/2017	RV00001880	TERESINA - PI	Penalidade	385030009	255	25/06/2018	08/07/2017	RV00000753	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523806867
210	25/06/2018	23/07/2017	RV00001892	TERESINA - PI	Penalidade	523957266	256	25/06/2018	14/07/2017	RV00000872	CARACOL - PI	Penalidade	385027438
211	25/06/2018	23/07/2017	RV00001893	TERESINA - PI	Penalidade	523957270	257	25/06/2018	23/07/2017	RV00002221	CASTELO DO PIAUI - PI	Penalidade	523959837
212	25/06/2018	23/07/2017	RV00001897	TERESINA - PI	Penalidade	385045312	258	25/06/2018	14/07/2017	RV00000844	CORRENTE - PI	Penalidade	523959868
213	25/06/2018	23/07/2017	RV00001899	TERESINA - PI	Penalidade	385045431	259	25/06/2018	08/07/2017	RV00000585	CORRENTE - PI	Penalidade	524009780
214	25/06/2018	23/07/2017	RV00001894	TERESINA - PI	Penalidade	523957283	260	25/06/2018	08/07/2017	RV00000692	CURIMATA - PI	Penalidade	385027591
215	25/06/2018	23/07/2017	RV00001930	TERESINA - PI	Penalidade	524007191	261	25/06/2018	08/07/2017	RV00000674	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Penalidade	523807045
216	25/06/2018	23/07/2017	RV00001940	TERESINA - PI	Penalidade	385045618	262	25/06/2018	08/07/2017	RV00000654	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Penalidade	523959871
217	25/06/2018	23/07/2017	RV00001956	TERESINA - PI	Penalidade	385030114	263	25/06/2018	14/07/2017	RV00001020	ELISEU MARTINS - PI	Penalidade	385027659
218	25/06/2018	23/07/2017	RV00001954	TERESINA - PI	Penalidade	385045771	264	25/06/2018	08/07/2017	RV00000738	ELISEU MARTINS - PI	Penalidade	523959885
219	25/06/2018	23/07/2017	RV00001972	TERESINA - PI	Penalidade	523959085	265	25/06/2018	23/07/2017	RV00002205	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523806840
220	25/06/2018	23/07/2017	RV00001982	PARNAIBA - PI	Penalidade	385045913	266	25/06/2018	23/07/2017	RV00001734	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523959899
221	25/06/2018	23/07/2017	RV00001981	TERESINA - PI	Penalidade	524007205	267	25/06/2018	23/07/2017	RV00001756	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523807346
222	25/06/2018	23/07/2017	RV00001992	TERESINA - PI	Penalidade	385030105	268	25/06/2018	14/07/2017	RV00000965	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	415272085
223	25/06/2018	23/07/2017	RV00002003	TERESINA - PI	Penalidade	385046295	269	25/06/2018	08/07/2017	RV00000593	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	385027897
224	25/06/2018	23/07/2017	RV00002037	TERESINA - PI	Penalidade	385030131	270	25/06/2018	08/07/2017	RV00000594	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	415272108
225	25/06/2018	23/07/2017	RV00002047	TERESINA - PI	Penalidade	385046499	271	25/06/2018	08/07/2017	RV00000595	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	385027910
226	25/06/2018	23/07/2017	RV00002048	TERESINA - PI	Penalidade	385046595	272	25/06/2018	14/07/2017	RV00000923	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385028019

# Diário Oficial

76



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

273	25/06/2018	14/07/2017	RV00000929	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272301
274	25/06/2018	14/07/2017	RV00000950	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385028036
275	25/06/2018	14/07/2017	RV00000952	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272329
276	25/06/2018	14/07/2017	RV00000991	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523959973
277	25/06/2018	08/07/2017	RV00000374	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385028075
278	25/06/2018	08/07/2017	RV00000558	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272385
279	25/06/2018	08/07/2017	RV00000560	ITAUEIRA - PI	Penalidade	524009816
280	25/06/2018	08/07/2017	RV00000596	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272425
281	25/06/2018	08/07/2017	RV00000621	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523959987
282	25/06/2018	08/07/2017	RV00000627	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523959995
283	25/06/2018	08/07/2017	RV00000726	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523960000
284	25/06/2018	08/07/2017	RV00000734	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272522
285	25/06/2018	14/07/2017	RV00001091	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272540
286	25/06/2018	14/07/2017	RV00000797	JERUMENHA - PI	Penalidade	523960027
287	25/06/2018	23/07/2017	RV00002163	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524009847
288	25/06/2018	23/07/2017	RV00001701	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	415272788
289	25/06/2018	23/07/2017	RV00001708	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523960035
290	25/06/2018	23/07/2017	RV00001757	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523960044
291	25/06/2018	23/07/2017	RV00002178	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	524009881
292	25/06/2018	08/07/2017	RV00000658	LANDRI SALES - PI	Penalidade	385028606
293	25/06/2018	14/07/2017	RV00001165	LANDRI SALES - PI	Penalidade	385028610
294	25/06/2018	23/07/2017	RV00002208	LUZILANDIA - PI	Penalidade	385028671
295	25/06/2018	23/07/2017	RV00002123	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524009918
296	25/06/2018	23/07/2017	RV00002142	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	415273925
297	25/06/2018	14/07/2017	RV00000785	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Penalidade	415274320
298	25/06/2018	14/07/2017	RV00001067	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Penalidade	385029218
299	25/06/2018	08/07/2017	RV00000744	NAZARE DO PIAUI - PI	Penalidade	523960217
300	25/06/2018	14/07/2017	RV00001037	OEIRAS - PI	Penalidade	415274642
301	25/06/2018	14/07/2017	RV00001050	OEIRAS - PI	Penalidade	524009997
302	25/06/2018	08/07/2017	RV00000492	OEIRAS - PI	Penalidade	523960248
303	25/06/2018	08/07/2017	RV00000533	OEIRAS - PI	Penalidade	385029408
304	25/06/2018	08/07/2017	RV00000685	OEIRAS - PI	Penalidade	415274700
305	25/06/2018	23/07/2017	RV00002326	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415274846
306	25/06/2018	23/07/2017	RV00002359	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415274885
307	25/06/2018	23/07/2017	RV00002415	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	524010006
308	25/06/2018	23/07/2017	RV00001921	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	523960265
309	25/06/2018	23/07/2017	RV00002045	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	385031171
310	25/06/2018	23/07/2017	RV00002077	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415274965
311	25/06/2018	23/07/2017	RV00002099	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415274982
312	25/06/2018	23/07/2017	RV00002105	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415275020
313	25/06/2018	23/07/2017	RV00001676	PIRACURUCA - PI	Penalidade	415275869
314	25/06/2018	23/07/2017	RV00001999	PORTO - PI	Penalidade	415275926
315	25/06/2018	14/07/2017	RV00000784	REDENAO DO GURGUEIA - PI	Penalidade	385031335
316	25/06/2018	14/07/2017	RV00000853	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	385031344
317	25/06/2018	14/07/2017	RV00000926	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	523960296
318	25/06/2018	14/07/2017	RV00001036	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	415276100
319	25/06/2018	14/07/2017	RV00001140	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	385031313

320	25/06/2018	14/07/2017	RV00000904	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	385031392
321	25/06/2018	08/07/2017	RV00000411	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	385031375
322	25/06/2018	08/07/2017	RV00000739	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	415276405
323	25/06/2018	08/07/2017	RV00000516	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Penalidade	523960340
324	25/06/2018	14/07/2017	RV00000871	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031429
325	25/06/2018	14/07/2017	RV00000970	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031432
326	25/06/2018	08/07/2017	RV00000385	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031415
327	25/06/2018	08/07/2017	RV00000466	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	523960353
328	25/06/2018	08/07/2017	RV00000518	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031450
329	25/06/2018	14/07/2017	RV00001151	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	523960367
330	25/06/2018	08/07/2017	RV00000412	SUSSUAPARA - PI	Penalidade	523960375
331	25/06/2018	23/07/2017	RV00002133	UNIAO - PI	Penalidade	415276762
332	25/06/2018	14/07/2017	RV00001167	VALENCIA DO PIAUI - PI	Penalidade	524010139
333	25/06/2018	08/07/2017	RV00000338	PICOS - PI	Penalidade	385015899
334	25/06/2018	23/07/2017	RV00001929	TERESINA - PI	Penalidade	415278508
335	25/06/2018	23/07/2017	RV00002066	TERESINA - PI	Penalidade	415278542
336	25/06/2018	14/07/2017	RV00000863	TERESINA - PI	Penalidade	415278587
337	25/06/2018	23/07/2017	RV00002177	TERESINA - PI	Penalidade	415278627
338	25/06/2018	23/07/2017	RV00001996	TERESINA - PI	Penalidade	415278689
339	25/06/2018	23/07/2017	RV00001700	TERESINA - PI	Penalidade	415278825
340	25/06/2018	14/07/2017	RV00000998	TERESINA - PI	Penalidade	385015956
341	25/06/2018	14/07/2017	RV00000914	TERESINA - PI	Penalidade	415278882
342	25/06/2018	23/07/2017	RV00001887	TERESINA - PI	Penalidade	415279004
343	25/06/2018	23/07/2017	RV00001871	TERESINA - PI	Penalidade	524010289
344	25/06/2018	14/07/2017	RV00000979	TERESINA - PI	Penalidade	415279185
345	25/06/2018	23/07/2017	RV00001823	PARNAIBA - PI	Penalidade	415279260
346	25/06/2018	23/07/2017	RV00002162	TERESINA - PI	Penalidade	523960605
347	25/06/2018	14/07/2017	RV00001014	TERESINA - PI	Penalidade	415279446
348	25/06/2018	23/07/2017	RV00001759	TERESINA - PI	Penalidade	415279622
349	25/06/2018	23/07/2017	RV00001998	TERESINA - PI	Penalidade	524010332
350	25/06/2018	14/07/2017	RV00001145	TERESINA - PI	Penalidade	385016090
351	25/06/2018	23/07/2017	RV00001869	TERESINA - PI	Penalidade	415279865
352	25/06/2018	23/07/2017	RV00001805	TERESINA - PI	Penalidade	415279945
353	25/06/2018	23/07/2017	RV00002014	TERESINA - PI	Penalidade	523960676
354	25/06/2018	23/07/2017	RV00001945	TERESINA - PI	Penalidade	415280121
355	25/06/2018	23/07/2017	RV00002060	TERESINA - PI	Penalidade	523960716
356	25/06/2018	23/07/2017	RV00001802	TERESINA - PI	Penalidade	524010403
357	25/06/2018	23/07/2017	RV00001727	TERESINA - PI	Penalidade	523960720
358	25/06/2018	23/07/2017	RV00001828	TERESINA - PI	Penalidade	523960747
359	25/06/2018	23/07/2017	RV00002361	TERESINA - PI	Penalidade	523960755
360	25/06/2018	23/07/2017	RV00002323	TERESINA - PI	Penalidade	524010425
361	25/06/2018	14/07/2017	RV00000808	PICOS - PI	Penalidade	415280767
362	25/06/2018	23/07/2017	RV00002136	TERESINA - PI	Penalidade	523960778
363	25/06/2018	14/07/2017	RV00001009	FLORIANO - PI	Penalidade	415280909
364	25/06/2018	23/07/2017	RV00001813	TERESINA - PI	Penalidade	523960781
365	25/06/2018	23/07/2017	RV00002164	TERESINA - PI	Penalidade	523960795

366	25/06/2018	23/07/2017	RV00001831	TERESINA - PI	Penalidade	524010451
367	25/06/2018	23/07/2017	RV00002046	TERESINA - PI	Penalidade	385016537
368	25/06/2018	23/07/2017	RV00001927	TERESINA - PI	Penalidade	415281348
369	25/06/2018	23/07/2017	RV00002062	TERESINA - PI	Penalidade	415281440
370	25/06/2018	08/07/2017	RV00000495	TERESINA - PI	Penalidade	385016599
371	25/06/2018	08/07/2017	RV00000363	TERESINA - PI	Penalidade	415281484
372	25/06/2018	23/07/2017	RV00001773	TERESINA - PI	Penalidade	523960852
373	25/06/2018	23/07/2017	RV00002203	TERESINA - PI	Penalidade	523960870
374	25/06/2018	08/07/2017	RV00000712	TERESINA - PI	Penalidade	523960897
375	25/06/2018	23/07/2017	RV00002172	TERESINA - PI	Penalidade	524010505
376	25/06/2018	14/07/2017	RV00000876	TERESINA - PI	Penalidade	415282105
377	25/06/2018	23/07/2017	RV00001730	TERESINA - PI	Penalidade	415282167
378	25/06/2018	23/07/2017	RV00001732	TERESINA - PI	Penalidade	415282224
379	25/06/2018	23/07/2017	RV00002157	TERESINA - PI	Penalidade	523807363
380	25/06/2018	23/07/2017	RV00002021	TERESINA - PI	Penalidade	385016792
381	25/06/2018	14/07/2017	RV00000891	SAO LUIS - MA	Penalidade	385036911
382	25/06/2018	14/07/2017	RV00000930	COROATA - MA	Penalidade	385028739
383	25/06/2018	23/07/2017	RV00002274	CAXIAS - MA	Penalidade	385037293
384	25/06/2018	23/07/2017	RV00002149	CAXIAS - MA	Penalidade	524005292
385	25/06/2018	14/07/2017	RV00000886	SAO LUIS - MA	Penalidade	385038210
386	25/06/2018	23/07/2017	RV00002342	TIMON - MA	Penalidade	524056793
387	25/06/2018	23/07/2017	RV00002261	TIMON - MA	Penalidade	524005448
388	25/06/2018	23/07/2017	RV00002297	TIMON - MA	Penalidade	523955680
389	25/06/2018	23/07/2017	RV00002321	TIMON - MA	Penalidade	523955702
390	25/06/2018	23/07/2017	RV00001728	TIMON - MA	Penalidade	523955747
391	25/06/2018	23/07/2017	RV00001891	TIMON - MA	Penalidade	385038395
392	25/06/2018	23/07/2017	RV00002076	TIMON - MA	Penalidade	524005575
393	25/06/2018	08/07/2017	RV00000415	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Penalidade	523956022
394	25/06/2018	08/07/2017	RV00000571	CARAPICUIBA - SP	Penalidade	524005893
395	25/06/2018	08/07/2017	RV00000616	BARREIRAS - BA	Penalidade	524057198
396	25/06/2018	08/07/2017	RV00000646	FORMOSA - GO	Penalidade	523956209
397	25/06/2018	14/07/2017	RV00001069	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	385041576
398	25/06/2018	14/07/2017	RV00000944	FORTALEZA - CE	Penalidade	385041752
399	25/06/2018	14/07/2017	RV00001023	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Penalidade	524006267
400	25/06/2018	08/07/2017	RV00000359	PETROLINA - PE	Penalidade	385042038
401	25/06/2018	14/07/2017	RV00000813	RECIFE - PE	Penalidade	523956455
402	25/06/2018	14/07/2017	RV00000917	BARREIRAS - BA	Penalidade	524006298
403	25/06/2018	14/07/2017	RV00000971	BARREIRAS - BA	Penalidade	385029456
404	25/06/2018	08/07/2017	RV00000449	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	385041995
405	25/06/2018	14/07/2017	RV00000864	CARAPICUIBA - SP	Penalidade	385042112
406	25/06/2018	14/07/2017	RV00000909	RIBEIRAO PRETO - SP	Penalidade	524006307
407	25/06/2018	14/07/2017	RV00000881	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	Penalidade	385042090
408	25/06/2018	14/07/2017	RV00001112	SAO PAULO - SP	Penalidade	523956478
409	25/06/2018	23/07/2017	RV00002170	CURITIBA - PR	Penalidade	385042259
410	25/06/2018	08/07/2017	RV00000489	BRASILIA - DF	Penalidade	385042355
411	25/06/2018	08/07/2017	RV00000694	BRASILIA - DF	Penalidade	385042276

412	25/06/2018	08/07/2017	RV00000713	BRASILIA - DF	Penalidade	385042191
413	25/06/2018	23/07/2017	RV00002023	MACEIO - AL	Penalidade	385029898
414	25/06/2018	23/07/2017	RV00002339	GURUPI - TO	Penalidade	385043435
415	25/06/2018	23/07/2017	RV00002386	GURUPI - TO	Penalidade	385042775
416	25/06/2018	23/07/2017	RV00001766	ARRAIAL DO CABO - RJ	Penalidade	385044657
417	25/06/2018	23/07/2017	RV00001812	TIMON - MA	Penalidade	524006960
418	25/06/2018	23/07/2017	RV00002043	BRASILIA - DF	Penalidade	523959032
419	25/06/2018	08/07/2017	RV00000375	EMBU-GUACU - SP	Penalidade	523806164
420	25/06/2018	23/07/2017	RV00002383	FORTALEZA - CE	Penalidade	523806062
421	25/06/2018	14/07/2017	RV00001027	LONDRINA - PR	Penalidade	523806283
422	25/06/2018	08/07/2017	RV00000475	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	Penalidade	523806323
423	25/06/2018	23/07/2017	RV00002352	ANAPURUS - MA	Penalidade	523806368
424	25/06/2018	23/07/2017	RV00002417	ANAPURUS - MA	Penalidade	523959766
425	25/06/2018	08/07/2017	RV00000678	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	Penalidade	523806527
426	25/06/2018	14/07/2017	RV00000937	BALSAS - MA	Penalidade	523806544
427	25/06/2018	14/07/2017	RV00000903	BARAO DE GRAJAU - MA	Penalidade	524009674
428	25/06/2018	23/07/2017	RV00001772	CAMOCIM - CE	Penalidade	523959806
429	25/06/2018	23/07/2017	RV00002382	COLINAS - MA	Penalidade	523959845
430	25/06/2018	23/07/2017	RV00001722	COREAU - CE	Penalidade	523807108
431	25/06/2018	23/07/2017	RV00001784	COREAU - CE	Penalidade	523807068
432	25/06/2018	23/07/2017	RV00002245	LAGO DO MATO - MA	Penalidade	415273307
433	25/06/2018	23/07/2017	RV00002219	LIMOEIRO DO NORTE - CE	Penalidade	523960092
434	25/06/2018	23/07/2017	RV00002211	LIMOEIRO DO NORTE - CE	Penalidade	523960101
435	25/06/2018	23/07/2017	RV00002266	MATOES - MA	Penalidade	415273545
436	25/06/2018	23/07/2017	RV00002292	MATOES - MA	Penalidade	385028756
437	25/06/2018	23/07/2017	RV00002294	MATOES - MA	Penalidade	415273562
438	25/06/2018	23/07/2017	RV00002350	MATOES - MA	Penalidade	415273620
439	25/06/2018	23/07/2017	RV00002390	MATOES - MA	Penalidade	523960129
440	25/06/2018	23/07/2017	RV00002403	MATOES - MA	Penalidade	523960132
441	25/06/2018	14/07/2017	RV00001053	MEDIANEIRA - PR	Penalidade	524009904
442	25/06/2018	14/07/2017	RV00000922	NOVA MUTUM - MT	Penalidade	523960234
443	25/06/2018	08/07/2017	RV00000733	ORLEANS - SC	Penalidade	415274727
444	25/06/2018	14/07/2017	RV00000839	PARAIBANO - MA	Penalidade	385031185
445	25/06/2018	23/07/2017	RV00002259	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275081
446	25/06/2018	23/07/2017	RV00002275	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275104
447	25/06/2018	23/07/2017	RV00002344	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275121
448	25/06/2018	23/07/2017	RV00002371	PARNARAMA - MA	Penalidade	523960279
449	25/06/2018	23/07/2017	RV00002414	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275206
450	25/06/2018	23/07/2017	RV00001859	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275223
451	25/06/2018	23/07/2017	RV00001952	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031168
452	25/06/2018	23/07/2017	RV00002104	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031145
453	25/06/2018	14/07/2017	RV00001055	PORTO NACIONAL - TO	Penalidade	415275965
454	25/06/2018	08/07/2017	RV00000390	PORTO NACIONAL - TO	Penalidade	415275988
455	25/06/2018	14/07/2017	RV00000777	PRESIDENTE DUTRA - MA	Penalidade	385031327
456	25/06/2018	08/07/2017	RV00000452	RIBEIROPOLIS - SE	Penalidade	523960282
457	25/06/2018	08/07/2017	RV00000720	SANTA LUZIA DO PARUA - MA	Penalidade	524010037



# Diário Oficial

78



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

458	25/06/2018	23/07/2017	RV00001918	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	Penalidade	523960305
459	25/06/2018	23/07/2017	RV00002313	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA	Penalidade	385031389
460	25/06/2018	08/07/2017	RV00000450	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	523960322
461	25/06/2018	14/07/2017	RV00000782	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	385031401
462	25/06/2018	14/07/2017	RV00000939	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	524010054
463	25/06/2018	14/07/2017	RV00000990	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	385031361
464	25/06/2018	08/07/2017	RV00000519	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	Penalidade	523960336
465	25/06/2018	14/07/2017	RV00001117	TRIZIDELA DO VALE - MA	Penalidade	385031485
466	25/06/2018	08/07/2017	RV00000530	VIDEIRA - SC	Penalidade	524010142
467	25/06/2018	14/07/2017	RV00000967	MACIELO - AL	Penalidade	415277286
468	25/06/2018	23/07/2017	RV00002306	SALVADOR - BA	Penalidade	524010160
469	25/06/2018	14/07/2017	RV00001160	BARREIRAS - BA	Penalidade	523960441
470	25/06/2018	23/07/2017	RV00001780	FORTALEZA - CE	Penalidade	524010173
471	25/06/2018	23/07/2017	RV00001905	FORTALEZA - CE	Penalidade	415277480
472	25/06/2018	08/07/2017	RV00000349	FORTALEZA - CE	Penalidade	385031525
473	25/06/2018	08/07/2017	RV00000343	FORTALEZA - CE	Penalidade	385031517
474	25/06/2018	08/07/2017	RV00000397	FORTALEZA - CE	Penalidade	523960469
475	25/06/2018	14/07/2017	RV00001007	FORTALEZA - CE	Penalidade	415277547
476	25/06/2018	14/07/2017	RV00000775	FORTALEZA - CE	Penalidade	523960472
477	25/06/2018	08/07/2017	RV00000702	BRASILIA - DF	Penalidade	385031551
478	25/06/2018	08/07/2017	RV00000731	BRASILIA - DF	Penalidade	385031548
479	25/06/2018	14/07/2017	RV00001118	BRASILIA - DF	Penalidade	415277723
480	25/06/2018	23/07/2017	RV00001849	BRASILIA - DF	Penalidade	524010213
481	25/06/2018	23/07/2017	RV00002179	BRASILIA - DF	Penalidade	415277927
482	25/06/2018	08/07/2017	RV00000423	BRASILIA - DF	Penalidade	415277944
483	25/06/2018	08/07/2017	RV00000451	BRASILIA - DF	Penalidade	385031565
484	25/06/2018	14/07/2017	RV00000943	BRASILIA - DF	Penalidade	415278026
485	25/06/2018	14/07/2017	RV00001099	BRASILIA - DF	Penalidade	385031582
486	25/06/2018	23/07/2017	RV00002115	BRASILIA - DF	Penalidade	415278105
487	25/06/2018	23/07/2017	RV00001683	CAXIAS - MA	Penalidade	415278128
488	25/06/2018	08/07/2017	RV00000699	UBERLANDIA - MG	Penalidade	523960490
489	25/06/2018	08/07/2017	RV00000747	CARPINA - PE	Penalidade	523960509
490	25/06/2018	14/07/2017	RV00001133	RECIFE - PE	Penalidade	415278264
491	25/06/2018	14/07/2017	RV00000961	RECIFE - PE	Penalidade	524010235
492	25/06/2018	14/07/2017	RV00000940	RECIFE - PE	Penalidade	523960526
493	25/06/2018	08/07/2017	RV00000565	PETROLINA - PE	Penalidade	415278366
494	25/06/2018	14/07/2017	RV00000762	CAMBE - PR	Penalidade	415282286
495	25/06/2018	14/07/2017	RV00000779	MARINGA - PR	Penalidade	523960923
496	25/06/2018	08/07/2017	RV00000365	CURITIBA - PR	Penalidade	524010540
497	25/06/2018	08/07/2017	RV00000531	CANOAS - RS	Penalidade	415282405
498	25/06/2018	08/07/2017	RV00000700	GUARUJA - SP	Penalidade	415282462
499	25/06/2018	08/07/2017	RV00000341	BARUERI - SP	Penalidade	524010567
500	25/06/2018	08/07/2017	RV00000372	OSASCO - SP	Penalidade	523960945
1	25/06/2018	11/08/2017	RV00004703	FLORIANO - PI	Penalidade	523885516
2	25/06/2018	29/07/2017	RV00003689	TERESINA - PI	Penalidade	523799344
3	25/06/2018	03/08/2017	RV00003802	FLORIANO - PI	Penalidade	523913821

4	25/06/2018	29/07/2017	RV00003295	TERESINA - PI	Penalidade	524056263
5	25/06/2018	29/07/2017	RV00003327	TERESINA - PI	Penalidade	385036338
6	25/06/2018	29/07/2017	RV00003007	TERESINA - PI	Penalidade	523955146
7	25/06/2018	29/07/2017	RV00003046	TERESINA - PI	Penalidade	385036837
8	25/06/2018	29/07/2017	RV00003180	TERESINA - PI	Penalidade	524056294
9	25/06/2018	29/07/2017	RV00003255	TERESINA - PI	Penalidade	524004969
10	25/06/2018	03/08/2017	RV00003887	TERESINA - PI	Penalidade	524056317
11	25/06/2018	03/08/2017	RV00003937	TERESINA - PI	Penalidade	524056325
12	25/06/2018	03/08/2017	RV00004031	TERESINA - PI	Penalidade	523955265
13	25/06/2018	03/08/2017	RV00004032	TERESINA - PI	Penalidade	523955279
14	25/06/2018	03/08/2017	RV00004034	TERESINA - PI	Penalidade	523955282
15	25/06/2018	03/08/2017	RV00004088	TERESINA - PI	Penalidade	524056379
16	25/06/2018	03/08/2017	RV00004407	TERESINA - PI	Penalidade	385028787
17	25/06/2018	03/08/2017	RV00004409	TERESINA - PI	Penalidade	524005023
18	25/06/2018	03/08/2017	RV00004584	TERESINA - PI	Penalidade	523955319
19	25/06/2018	03/08/2017	RV00004593	TERESINA - PI	Penalidade	524056396
20	25/06/2018	11/08/2017	RV00004879	TERESINA - PI	Penalidade	524056440
21	25/06/2018	11/08/2017	RV00004962	TERESINA - PI	Penalidade	524056524
22	25/06/2018	23/07/2017	RV00002420	TERESINA - PI	Penalidade	523955795
23	25/06/2018	23/07/2017	RV00002424	TERESINA - PI	Penalidade	524056895
24	25/06/2018	23/07/2017	RV00002429	TERESINA - PI	Penalidade	524005584
25	25/06/2018	23/07/2017	RV00002441	TERESINA - PI	Penalidade	385038912
26	25/06/2018	23/07/2017	RV00002443	TERESINA - PI	Penalidade	524005598
27	25/06/2018	23/07/2017	RV00002449	TERESINA - PI	Penalidade	524056921
28	25/06/2018	23/07/2017	RV00002459	TERESINA - PI	Penalidade	385039215
29	25/06/2018	29/07/2017	RV00003440	FLORIANO - PI	Penalidade	524057238
30	25/06/2018	03/08/2017	RV00003798	FLORIANO - PI	Penalidade	524057269
31	25/06/2018	03/08/2017	RV00004190	FLORIANO - PI	Penalidade	385040394
32	25/06/2018	03/08/2017	RV00003956	PICOS - PI	Penalidade	524006240
33	25/06/2018	03/08/2017	RV00004213	PICOS - PI	Penalidade	385029411
34	25/06/2018	29/07/2017	RV00003762	TERESINA - PI	Penalidade	523956504
35	25/06/2018	03/08/2017	RV00004603	TERESINA - PI	Penalidade	524006369
36	25/06/2018	03/08/2017	RV00003919	TERESINA - PI	Penalidade	385042418
37	25/06/2018	03/08/2017	RV00004575	TERESINA - PI	Penalidade	523956535
38	25/06/2018	11/08/2017	RV00004709	TERESINA - PI	Penalidade	385029748
39	25/06/2018	23/07/2017	RV00002446	TERESINA - PI	Penalidade	523956566
40	25/06/2018	29/07/2017	RV00003692	TERESINA - PI	Penalidade	523956570
41	25/06/2018	11/08/2017	RV00004704	FLORIANO - PI	Penalidade	524006372
42	25/06/2018	29/07/2017	RV00003407	FLORIANO - PI	Penalidade	385042695
43	25/06/2018	03/08/2017	RV00004086	TERESINA - PI	Penalidade	524006412
44	25/06/2018	03/08/2017	RV00004126	TERESINA - PI	Penalidade	385043135
45	25/06/2018	11/08/2017	RV00004876	TERESINA - PI	Penalidade	524006545
46	25/06/2018	03/08/2017	RV00003789	FLORIANO - PI	Penalidade	385029836
47	25/06/2018	11/08/2017	RV00004655	FLORIANO - PI	Penalidade	385043271
48	25/06/2018	29/07/2017	RV00003510	TERESINA - PI	Penalidade	524006562
49	25/06/2018	03/08/2017	RV00004594	TERESINA - PI	Penalidade	524006576

50	25/06/2018	03/08/2017	RV00004081	TERESINA - PI	Penalidade	524006593
51	25/06/2018	03/08/2017	RV00004069	TERESINA - PI	Penalidade	524006678
52	25/06/2018	03/08/2017	RV00003794	FLORIANO - PI	Penalidade	385043815
53	25/06/2018	29/07/2017	RV00003264	TERESINA - PI	Penalidade	385043838
54	25/06/2018	03/08/2017	RV00003936	TERESINA - PI	Penalidade	385041911
55	25/06/2018	29/07/2017	RV00003173	TERESINA - PI	Penalidade	385029646
56	25/06/2018	03/08/2017	RV00003964	TERESINA - PI	Penalidade	385044095
57	25/06/2018	29/07/2017	RV00003413	TERESINA - PI	Penalidade	385049314
58	25/06/2018	29/07/2017	RV00003409	FLORIANO - PI	Penalidade	524007801
59	25/06/2018	29/07/2017	RV00003416	TERESINA - PI	Penalidade	524007815
60	25/06/2018	29/07/2017	RV00003420	TERESINA - PI	Penalidade	523958482
61	25/06/2018	29/07/2017	RV00003425	TERESINA - PI	Penalidade	385049274
62	25/06/2018	29/07/2017	RV00003431	FLORIANO - PI	Penalidade	523958451
63	25/06/2018	29/07/2017	RV00003433	FLORIANO - PI	Penalidade	523958448
64	25/06/2018	29/07/2017	RV00003443	TERESINA - PI	Penalidade	524007832
65	25/06/2018	29/07/2017	RV00003445	TERESINA - PI	Penalidade	385049331
66	25/06/2018	29/07/2017	RV00003448	TERESINA - PI	Penalidade	523800405
67	25/06/2018	29/07/2017	RV00003455	TERESINA - PI	Penalidade	523800382
68	25/06/2018	29/07/2017	RV00003456	FLORIANO - PI	Penalidade	523800484
69	25/06/2018	29/07/2017	RV00003463	TERESINA - PI	Penalidade	523958329
70	25/06/2018	29/07/2017	RV00003461	FLORIANO - PI	Penalidade	523800365
71	25/06/2018	29/07/2017	RV00003465	TERESINA - PI	Penalidade	523958315
72	25/06/2018	29/07/2017	RV00003476	TERESINA - PI	Penalidade	523958301
73	25/06/2018	29/07/2017	RV00003475	FLORIANO - PI	Penalidade	523958292
74	25/06/2018	29/07/2017	RV00003477	PICOS - PI	Penalidade	523958289
75	25/06/2018	29/07/2017	RV00003479	FLORIANO - PI	Penalidade	523800586
76	25/06/2018	29/07/2017	RV00003484	FLORIANO - PI	Penalidade	523800609
77	25/06/2018	29/07/2017	RV00003502	TERESINA - PI	Penalidade	524007979
78	25/06/2018	29/07/2017	RV00003527	TERESINA - PI	Penalidade	523958261
79	25/06/2018	29/07/2017	RV00003521	TERESINA - PI	Penalidade	524007982
80	25/06/2018	29/07/2017	RV00003621	TERESINA - PI	Penalidade	523800626
81	25/06/2018	29/07/2017	RV00003628	TERESINA - PI	Penalidade	523800524
82	25/06/2018	29/07/2017	RV00003642	TERESINA - PI	Penalidade	523958227
83	25/06/2018	29/07/2017	RV00003639	PICOS - PI	Penalidade	524008016
84	25/06/2018	29/07/2017	RV00003665	TERESINA - PI	Penalidade	523800348
85	25/06/2018	29/07/2017	RV00003709	TERESINA - PI	Penalidade	524008047
86	25/06/2018	29/07/2017	RV00003714	TERESINA - PI	Penalidade	523958195
87	25/06/2018	29/07/2017	RV00003736	TERESINA - PI	Penalidade	524008055
88	25/06/2018	29/07/2017	RV00003728	FLORIANO - PI	Penalidade	523797405
89	25/06/2018	29/07/2017	RV00003752	TERESINA - PI	Penalidade	523958173
90	25/06/2018	29/07/2017	RV00003763	TERESINA - PI	Penalidade	523958160
91	25/06/2018	29/07/2017	RV00003272	TERESINA - PI	Penalidade	523958156
92	25/06/2018	29/07/2017	RV00003288	TERESINA - PI	Penalidade	524008104
93	25/06/2018	29/07/2017	RV00003324	TERESINA - PI	Penalidade	523800847
94	25/06/2018	29/07/2017	RV00002914	FLORIANO - PI	Penalidade	524008118
95	25/06/2018	29/07/2017	RV00002916	FLORIANO - PI	Penalidade	385030573
96	25/06/2018	29/07/2017	RV00002929	FLORIANO - PI	Penalidade	523800780
97	25/06/2018	29/07/2017	RV00002947	FLORIANO - PI	Penalidade	524008121
98	25/06/2018	29/07/2017	RV00002957	TERESINA - PI	Penalidade	523800881
99	25/06/2018	29/07/2017	RV00002954	FLORIANO - PI	Penalidade	385030595
100	25/06/2018	29/07/2017	RV00002956	FLORIANO - PI	Penalidade	385030587
101	25/06/2018	29/07/2017	RV00002966	FLORIANO - PI	Penalidade	523800864
102	25/06/2018	29/07/2017	RV00002968	FLORIANO - PI	Penalidade	523958071
103	25/06/2018	29/07/2017	RV00002972	FLORIANO - PI	Penalidade	385030410
104	25/06/2018	29/07/2017	RV00002988	FLORIANO - PI	Penalidade	523800966
105	25/06/2018	29/07/2017	RV00003028	TERESINA - PI	Penalidade	523800949
106	25/06/2018	29/07/2017	RV00003037	TERESINA - PI	Penalidade	524008183
107	25/06/2018	29/07/2017	RV00003113	TERESINA - PI	Penalidade	523801025
108	25/06/2018	29/07/2017	RV00003126	TERESINA - PI	Penalidade	523800921
109	25/06/2018	29/07/2017	RV00003134	TERESINA - PI	Penalidade	523801167
110	25/06/2018	29/07/2017	RV00003145	TERESINA - PI	Penalidade	524008223
111	25/06/2018	29/07/2017	RV00003148	TERESINA - PI	Penalidade	523801224
112	25/06/2018	29/07/2017	RV00003155	TERESINA - PI	Penalidade	523958006
113	25/06/2018	29/07/2017	RV00003163	TERESINA - PI	Penalidade	524008268
114	25/06/2018	29/07/2017	RV00003187	TERESINA - PI	Penalidade	523801326
115	25/06/2018	29/07/2017	RV00003197	TERESINA - PI	Penalidade	524008285
116	25/06/2018	29/07/2017	RV00003198	TERESINA - PI	Penalidade	523957972
117	25/06/2018	29/07/2017	RV00003203	TERESINA - PI	Penalidade	523957955
118	25/06/2018	29/07/2017	RV00003219	TERESINA - PI	Penalidade	523801365
119	25/06/2018	29/07/2017	RV00003225	TERESINA - PI	Penalidade	523801462
120	25/06/2018	29/07/2017	RV00003245	TERESINA - PI	Penalidade	524008308
121	25/06/2018	29/07/2017	RV00003248	TERESINA - PI	Penalidade	523957924
122	25/06/2018	29/07/2017	RV00003261	TERESINA - PI	Penalidade	523957915
123	25/06/2018	29/07/2017	RV00003345	TERESINA - PI	Penalidade	524008311
124	25/06/2018	29/07/2017	RV00003354	TERESINA - PI	Penalidade	523801445
125	25/06/2018	03/08/2017	RV00004604	TERESINA - PI	Penalidade	523957875
126	25/06/2018	03/08/2017	RV00003793	FLORIANO - PI	Penalidade	385030658
127	25/06/2018	03/08/2017	RV00003808	FLORIANO - PI	Penalidade	523801887
128	25/06/2018	03/08/2017	RV00003818	TERESINA - PI	Penalidade	524008461
129	25/06/2018	03/08/2017	RV00003838	FLORIANO - PI	Penalidade	523801768
130	25/06/2018	03/08/2017	RV00003844	TERESINA - PI	Penalidade	523801961
131	25/06/2018	03/08/2017	RV00003841	TERESINA - PI	Penalidade	523801989
132	25/06/2018	03/08/2017	RV00003847	TERESINA - PI	Penalidade	523801944
133	25/06/2018	03/08/2017	RV00003846	FLORIANO - PI	Penalidade	524008489
134	25/06/2018	03/08/2017	RV00003845	FLORIANO - PI	Penalidade	524008492
135	25/06/2018	03/08/2017	RV00003851	FLORIANO - PI	Penalidade	523957765
136	25/06/2018	03/08/2017	RV00003855	FLORIANO - PI	Penalidade	523802043
137	25/06/2018	03/08/2017	RV00003908	TERESINA - PI	Penalidade	523802128
138	25/06/2018	03/08/2017	RV00003903	TERESINA - PI	Penalidade	524008532
139	25/06/2018	03/08/2017	RV00003923	TERESINA - PI	Penalidade	523802202
140	25/06/2018	03/08/2017	RV00003924	TERESINA - PI	Penalidade	523957703
141	25/06/2018	03/08/2017	RV00003932	TERESINA - PI	Penalidade	523802088
142	25/06/2018	03/08/2017	RV00003961	TERESINA - PI	Penalidade	523802366

# Diário Oficial

80



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

143	25/06/2018	03/08/2017	RV00003974	TERESINA - PI	Penalidade	524008594	189	25/06/2018	03/08/2017	RV00004449	TERESINA - PI	Penalidade	385030777
144	25/06/2018	03/08/2017	RV00003975	TERESINA - PI	Penalidade	523802383	190	25/06/2018	03/08/2017	RV00004457	TERESINA - PI	Penalidade	523957425
145	25/06/2018	03/08/2017	RV00003986	TERESINA - PI	Penalidade	523957677	191	25/06/2018	03/08/2017	RV00004480	TERESINA - PI	Penalidade	524008838
146	25/06/2018	03/08/2017	RV00003988	TERESINA - PI	Penalidade	523957663	192	25/06/2018	03/08/2017	RV00004477	TERESINA - PI	Penalidade	523957408
147	25/06/2018	03/08/2017	RV00003995	TERESINA - PI	Penalidade	523957632	193	25/06/2018	03/08/2017	RV00004501	TERESINA - PI	Penalidade	524008855
148	25/06/2018	03/08/2017	RV00003996	TERESINA - PI	Penalidade	523802423	194	25/06/2018	03/08/2017	RV00004502	TERESINA - PI	Penalidade	523957399
149	25/06/2018	03/08/2017	RV00004005	TERESINA - PI	Penalidade	523802525	195	25/06/2018	03/08/2017	RV00004506	TERESINA - PI	Penalidade	523803401
150	25/06/2018	03/08/2017	RV00004016	TERESINA - PI	Penalidade	523802508	196	25/06/2018	03/08/2017	RV00004512	TERESINA - PI	Penalidade	523803446
151	25/06/2018	03/08/2017	RV00004046	TERESINA - PI	Penalidade	523802689	197	25/06/2018	03/08/2017	RV00004531	TERESINA - PI	Penalidade	523803389
152	25/06/2018	03/08/2017	RV00004058	TERESINA - PI	Penalidade	523957629	198	25/06/2018	03/08/2017	RV00004540	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523957385
153	25/06/2018	03/08/2017	RV00004061	TERESINA - PI	Penalidade	524008648	199	25/06/2018	03/08/2017	RV00004549	TERESINA - PI	Penalidade	524008872
154	25/06/2018	03/08/2017	RV00004068	TERESINA - PI	Penalidade	523957615	200	25/06/2018	03/08/2017	RV00004557	TERESINA - PI	Penalidade	523957371
155	25/06/2018	03/08/2017	RV00004076	TERESINA - PI	Penalidade	523802560	201	25/06/2018	03/08/2017	RV00004562	TERESINA - PI	Penalidade	523957368
156	25/06/2018	03/08/2017	RV00004077	TERESINA - PI	Penalidade	523802485	202	25/06/2018	03/08/2017	RV00004572	TERESINA - PI	Penalidade	523803463
157	25/06/2018	03/08/2017	RV00004082	TERESINA - PI	Penalidade	523802281	203	25/06/2018	03/08/2017	RV00004566	TERESINA - PI	Penalidade	385030794
158	25/06/2018	03/08/2017	RV00004090	TERESINA - PI	Penalidade	523802825	204	25/06/2018	03/08/2017	RV00004582	TERESINA - PI	Penalidade	523803361
159	25/06/2018	03/08/2017	RV00004123	TERESINA - PI	Penalidade	523957589	205	25/06/2018	11/08/2017	RV00004661	FLORIANO - PI	Penalidade	523804486
160	25/06/2018	03/08/2017	RV00004125	TERESINA - PI	Penalidade	523802865	206	25/06/2018	11/08/2017	RV00004667	TERESINA - PI	Penalidade	385030922
161	25/06/2018	03/08/2017	RV00004133	TERESINA - PI	Penalidade	523957575	207	25/06/2018	11/08/2017	RV00004671	FLORIANO - PI	Penalidade	523804424
162	25/06/2018	03/08/2017	RV00004147	TERESINA - PI	Penalidade	523957561	208	25/06/2018	11/08/2017	RV00004674	TERESINA - PI	Penalidade	524009246
163	25/06/2018	03/08/2017	RV00004144	TERESINA - PI	Penalidade	524008651	209	25/06/2018	11/08/2017	RV00004683	FLORIANO - PI	Penalidade	523804340
164	25/06/2018	03/08/2017	RV00004158	TERESINA - PI	Penalidade	524008665	210	25/06/2018	11/08/2017	RV00004694	FLORIANO - PI	Penalidade	523804146
165	25/06/2018	03/08/2017	RV00004610	TERESINA - PI	Penalidade	523802729	211	25/06/2018	11/08/2017	RV00004701	FLORIANO - PI	Penalidade	385030936
166	25/06/2018	03/08/2017	RV00004191	TERESINA - PI	Penalidade	385030701	212	25/06/2018	11/08/2017	RV00004713	TERESINA - PI	Penalidade	524009250
167	25/06/2018	03/08/2017	RV00004195	FLORIANO - PI	Penalidade	523803049	213	25/06/2018	11/08/2017	RV00004711	FLORIANO - PI	Penalidade	523959240
168	25/06/2018	03/08/2017	RV00004199	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	523957558	214	25/06/2018	11/08/2017	RV00004717	FLORIANO - PI	Penalidade	523959267
169	25/06/2018	17	RV00004203	FLORIANO - PI	Penalidade	524008696	215	25/06/2018	11/08/2017	RV00004718	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	524009277
170	25/06/2018	03/08/2017	RV00004202	FLORIANO - PI	Penalidade	523803066	216	25/06/2018	11/08/2017	RV00004738	TERESINA - PI	Penalidade	523959275
171	25/06/2018	03/08/2017	RV00004215	FLORIANO - PI	Penalidade	524008705	217	25/06/2018	11/08/2017	RV00004750	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523959298
172	25/06/2018	03/08/2017	RV00004220	FLORIANO - PI	Penalidade	523803004	218	25/06/2018	11/08/2017	RV00004760	TERESINA - PI	Penalidade	523804605
173	25/06/2018	03/08/2017	RV00004217	FLORIANO - PI	Penalidade	385030746	219	25/06/2018	11/08/2017	RV00004763	TERESINA - PI	Penalidade	523804662
174	25/06/2018	03/08/2017	RV00004239	TERESINA - PI	Penalidade	523957544	220	25/06/2018	11/08/2017	RV00004851	TERESINA - PI	Penalidade	523804565
175	25/06/2018	03/08/2017	RV00004246	FLORIANO - PI	Penalidade	524008719	221	25/06/2018	11/08/2017	RV00004858	TERESINA - PI	Penalidade	523959307
176	25/06/2018	03/08/2017	RV00004270	TERESINA - PI	Penalidade	523957500	222	25/06/2018	11/08/2017	RV00004861	TERESINA - PI	Penalidade	523804747
177	25/06/2018	03/08/2017	RV00004281	FLORIANO - PI	Penalidade	523957495	223	25/06/2018	11/08/2017	RV00004869	TERESINA - PI	Penalidade	523804680
178	25/06/2018	03/08/2017	RV00004278	TERESINA - PI	Penalidade	385030763	224	25/06/2018	11/08/2017	RV00004871	TERESINA - PI	Penalidade	523804543
179	25/06/2018	03/08/2017	RV00004291	FLORIANO - PI	Penalidade	523803083	225	25/06/2018	11/08/2017	RV00004874	TERESINA - PI	Penalidade	523959315
180	25/06/2018	03/08/2017	RV00004301	TERESINA - PI	Penalidade	523957487	226	25/06/2018	11/08/2017	RV00004900	TERESINA - PI	Penalidade	524009285
181	25/06/2018	03/08/2017	RV00004326	TERESINA - PI	Penalidade	523957473	227	25/06/2018	11/08/2017	RV00004910	TERESINA - PI	Penalidade	385030975
182	25/06/2018	03/08/2017	RV00004334	TERESINA - PI	Penalidade	523957460	228	25/06/2018	11/08/2017	RV00004906	TERESINA - PI	Penalidade	524009294
183	25/06/2018	03/08/2017	RV00004338	TERESINA - PI	Penalidade	524008775	229	25/06/2018	11/08/2017	RV00004915	TERESINA - PI	Penalidade	523804821
184	25/06/2018	03/08/2017	RV00004348	TERESINA - PI	Penalidade	523802701	230	25/06/2018	11/08/2017	RV00004925	TERESINA - PI	Penalidade	523804781
185	25/06/2018	03/08/2017	RV00004384	TERESINA - PI	Penalidade	523802264	231	25/06/2018	11/08/2017	RV00004923	TERESINA - PI	Penalidade	523804883
186	25/06/2018	03/08/2017	RV00004416	TERESINA - PI	Penalidade	523803242	232	25/06/2018	11/08/2017	RV00004937	TERESINA - PI	Penalidade	385049416
187	25/06/2018	03/08/2017	RV00004428	TERESINA - PI	Penalidade	523957456	233	25/06/2018	11/08/2017	RV00004948	TERESINA - PI	Penalidade	524009334
188	25/06/2018	03/08/2017	RV00004431	TERESINA - PI	Penalidade	523957442	234	25/06/2018	11/08/2017	RV00004959	TERESINA - PI	Penalidade	524009351



235	25/06/2018	03/08/2017	RV00003999	ALTOS - PI	Penalidade	524009657
236	25/06/2018	03/08/2017	RV00004146	AMARANTE - PI	Penalidade	523806408
237	25/06/2018	03/08/2017	RV00004568	ANGICAL DO PIAUI - PI	Penalidade	523959783
238	25/06/2018	11/08/2017	RV00004969	AROAZES - PI	Penalidade	523806045
239	25/06/2018	29/07/2017	RV00003601	BARRAS - PI	Penalidade	523806589
240	25/06/2018	29/07/2017	RV00003603	BARRAS - PI	Penalidade	523806601
241	25/06/2018	29/07/2017	RV00003150	BARRAS - PI	Penalidade	523806561
242	25/06/2018	03/08/2017	RV00004495	BARRAS - PI	Penalidade	523806460
243	25/06/2018	11/08/2017	RV00004834	BARRAS - PI	Penalidade	524009691
244	25/06/2018	29/07/2017	RV00003501	BATALHA - PI	Penalidade	524009714
245	25/06/2018	29/07/2017	RV00003199	BATALHA - PI	Penalidade	524009728
246	25/06/2018	11/08/2017	RV00004831	BATALHA - PI	Penalidade	385027075
247	25/06/2018	03/08/2017	RV00004235	BOA HORA - PI	Penalidade	523806805
248	25/06/2018	29/07/2017	RV00003471	BOM JESUS - PI	Penalidade	523806725
249	25/06/2018	03/08/2017	RV00003832	BOM JESUS - PI	Penalidade	385027132
250	25/06/2018	03/08/2017	RV00003843	BOM JESUS - PI	Penalidade	524009745
251	25/06/2018	03/08/2017	RV00004451	BRASILEIRA - PI	Penalidade	524009759
252	25/06/2018	29/07/2017	RV00003110	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Penalidade	523806028
253	25/06/2018	03/08/2017	RV00004262	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523807085
254	25/06/2018	29/07/2017	RV00002984	CORRENTE - PI	Penalidade	523807200
255	25/06/2018	29/07/2017	RV00002985	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	523807142
256	25/06/2018	29/07/2017	RV00003534	ESPERANTINA - PI	Penalidade	415271765
257	25/06/2018	29/07/2017	RV00003634	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524009793
258	25/06/2018	29/07/2017	RV00003160	ESPERANTINA - PI	Penalidade	415271822
259	25/06/2018	03/08/2017	RV00004432	ESPERANTINA - PI	Penalidade	415271907
260	25/06/2018	03/08/2017	RV00004473	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523959908
261	25/06/2018	11/08/2017	RV00004836	ESPERANTINA - PI	Penalidade	415272006
262	25/06/2018	11/08/2017	RV00004838	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523959939
263	25/06/2018	03/08/2017	RV00004225	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	523959956
264	25/06/2018	03/08/2017	RV00004256	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	415272142
265	25/06/2018	03/08/2017	RV00004201	ITAINOPOLIS - PI	Penalidade	415272261
266	25/06/2018	29/07/2017	RV00002969	ITAUEIRA - PI	Penalidade	524009820
267	25/06/2018	29/07/2017	RV00002980	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385028190
268	25/06/2018	29/07/2017	RV00002942	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272607
269	25/06/2018	29/07/2017	RV00003052	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	415272880
270	25/06/2018	29/07/2017	RV00003112	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523960058
271	25/06/2018	29/07/2017	RV00003127	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	415272964
272	25/06/2018	29/07/2017	RV00003154	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	415272981
273	25/06/2018	29/07/2017	RV00003176	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523960061
274	25/06/2018	29/07/2017	RV00003229	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524009855
275	25/06/2018	03/08/2017	RV00003948	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385028433
276	25/06/2018	03/08/2017	RV00004041	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385028447
277	25/06/2018	03/08/2017	RV00004391	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385028455
278	25/06/2018	11/08/2017	RV00004855	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	415273148
279	25/06/2018	11/08/2017	RV00004859	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	415273165
280	25/06/2018	03/08/2017	RV00004411	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	415273267
281	25/06/2018	29/07/2017	RV00003415	LANDRI SALES - PI	Penalidade	523960089
282	25/06/2018	03/08/2017	RV00004412	LUZILANDIA - PI	Penalidade	523960115
283	25/06/2018	29/07/2017	RV00003357	MATIAS OLIMPIO - PI	Penalidade	415273528
284	25/06/2018	29/07/2017	RV00003505	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524009921
285	25/06/2018	29/07/2017	RV00003343	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	415274024
286	25/06/2018	29/07/2017	RV00002997	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523960177
287	25/06/2018	03/08/2017	RV00003901	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524009935
288	25/06/2018	03/08/2017	RV00004317	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	415274165
289	25/06/2018	11/08/2017	RV00004745	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523960185
290	25/06/2018	29/07/2017	RV00002992	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Penalidade	523960203
291	25/06/2018	03/08/2017	RV00004383	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Penalidade	415274421
292	25/06/2018	29/07/2017	RV00003670	NAZARIA - PI	Penalidade	524009966
293	25/06/2018	11/08/2017	RV00004722	NAZARIA - PI	Penalidade	524009970
294	25/06/2018	03/08/2017	RV00003816	PAJEU DO PIAUI - PI	Penalidade	523960251
295	25/06/2018	23/07/2017	RV00002452	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415274925
296	25/06/2018	29/07/2017	RV00003711	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	415275047
297	25/06/2018	29/07/2017	RV00003437	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	415276127
298	25/06/2018	03/08/2017	RV00003809	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	415276161
299	25/06/2018	03/08/2017	RV00003821	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	415276189
300	25/06/2018	03/08/2017	RV00004212	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	385031358
301	25/06/2018	11/08/2017	RV00004688	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	415276422
302	25/06/2018	29/07/2017	RV00002967	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	Penalidade	415276507
303	25/06/2018	11/08/2017	RV00004716	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	Penalidade	385031300
304	25/06/2018	29/07/2017	RV00003457	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031463
305	25/06/2018	29/07/2017	RV00003462	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031446
306	25/06/2018	03/08/2017	RV00003827	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	415276609
307	25/06/2018	11/08/2017	RV00004675	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	385031494
308	25/06/2018	29/07/2017	RV00002933	TAMBORIL DO PIAUI - PI	Penalidade	385031503
309	25/06/2018	29/07/2017	RV00003661	UNIAO - PI	Penalidade	415276780
310	25/06/2018	29/07/2017	RV00003774	UNIAO - PI	Penalidade	523960398
311	25/06/2018	29/07/2017	RV00003335	UNIAO - PI	Penalidade	524010068
312	25/06/2018	29/07/2017	RV00003339	UNIAO - PI	Penalidade	523960407
313	25/06/2018	29/07/2017	RV00003023	UNIAO - PI	Penalidade	524010071
314	25/06/2018	29/07/2017	RV00003024	UNIAO - PI	Penalidade	524010085
315	25/06/2018	29/07/2017	RV00003033	UNIAO - PI	Penalidade	523960415
316	25/06/2018	03/08/2017	RV00003889	UNIAO - PI	Penalidade	415276966
317	25/06/2018	03/08/2017	RV00004149	UNIAO - PI	Penalidade	385031477
318	25/06/2018	03/08/2017	RV00004163	UNIAO - PI	Penalidade	524010099
319	25/06/2018	03/08/2017	RV00004598	UNIAO - PI	Penalidade	524010108
320	25/06/2018	11/08/2017	RV00004724	UNIAO - PI	Penalidade	523960438
321	25/06/2018	29/07/2017	RV00003427	URUCUI - PI	Penalidade	415277184
322	25/06/2018	03/08/2017	RV00004350	TERESINA - PI	Penalidade	523960530
323	25/06/2018	03/08/2017	RV00004461	TERESINA - PI	Penalidade	415278445
324	25/06/2018	03/08/2017	RV00003978	TERESINA - PI	Penalidade	415278485
325	25/06/2018	11/08/2017	RV00004892	TERESINA - PI	Penalidade	523960543
326	25/06/2018	03/08/2017	RV00003980	TERESINA - PI	Penalidade	415278600

# Diário Oficial

82



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

327	25/06/2018	03/08/2017	RV00004481	TERESINA - PI	Penalidade	415278644
328	25/06/2018	03/08/2017	RV00004054	TERESINA - PI	Penalidade	523960557
329	25/06/2018	03/08/2017	RV00003929	TERESINA - PI	Penalidade	524010244
330	25/06/2018	29/07/2017	RV00003130	TERESINA - PI	Penalidade	415278848
331	25/06/2018	11/08/2017	RV00004943	TERESINA - PI	Penalidade	415279021
332	25/06/2018	23/07/2017	RV00002438	TERESINA - PI	Penalidade	415279066
333	25/06/2018	03/08/2017	RV00003971	TERESINA - PI	Penalidade	524010275
334	25/06/2018	11/08/2017	RV00004891	TERESINA - PI	Penalidade	415279168
335	25/06/2018	03/08/2017	RV00003931	TERESINA - PI	Penalidade	524010292
336	25/06/2018	03/08/2017	RV00004053	TERESINA - PI	Penalidade	523960574
337	25/06/2018	29/07/2017	RV00003190	TERESINA - PI	Penalidade	523960588
338	25/06/2018	11/08/2017	RV00004875	TERESINA - PI	Penalidade	523960591
339	25/06/2018	03/08/2017	RV00003989	TERESINA - PI	Penalidade	523960614
340	25/06/2018	29/07/2017	RV00003698	TERESINA - PI	Penalidade	524010301
341	25/06/2018	03/08/2017	RV00004305	TERESINA - PI	Penalidade	415279503
342	25/06/2018	11/08/2017	RV00004730	TERESINA - PI	Penalidade	524010315
343	25/06/2018	29/07/2017	RV00002974	TERESINA - PI	Penalidade	385016038
344	25/06/2018	03/08/2017	RV00004577	TERESINA - PI	Penalidade	415279582
345	25/06/2018	03/08/2017	RV00004496	TERESINA - PI	Penalidade	524010329
346	25/06/2018	29/07/2017	RV00003048	TERESINA - PI	Penalidade	523960628
347	25/06/2018	03/08/2017	RV00004055	TERESINA - PI	Penalidade	415279684
348	25/06/2018	29/07/2017	RV00003329	TERESINA - PI	Penalidade	523960645
349	25/06/2018	29/07/2017	RV00003494	TERESINA - PI	Penalidade	415279888
350	25/06/2018	29/07/2017	RV00003750	TERESINA - PI	Penalidade	524010350
351	25/06/2018	03/08/2017	RV00004140	TERESINA - PI	Penalidade	524010363
352	25/06/2018	03/08/2017	RV00004602	TERESINA - PI	Penalidade	523960659
353	25/06/2018	03/08/2017	RV00004327	TERESINA - PI	Penalidade	524010377
354	25/06/2018	29/07/2017	RV00003218	TERESINA - PI	Penalidade	524010394
355	25/06/2018	03/08/2017	RV00003892	TERESINA - PI	Penalidade	523960680
356	25/06/2018	03/08/2017	RV00003893	TERESINA - PI	Penalidade	523960693
357	25/06/2018	29/07/2017	RV00003049	TERESINA - PI	Penalidade	523960702
358	25/06/2018	11/08/2017	RV00004965	TERESINA - PI	Penalidade	415280444
359	25/06/2018	03/08/2017	RV00003890	TERESINA - PI	Penalidade	524010417
360	25/06/2018	29/07/2017	RV00003135	TERESINA - PI	Penalidade	523960733
361	25/06/2018	29/07/2017	RV00003186	TERESINA - PI	Penalidade	415280529
362	25/06/2018	29/07/2017	RV00003175	TERESINA - PI	Penalidade	415280603
363	25/06/2018	03/08/2017	RV00004290	TERESINA - PI	Penalidade	523960764
364	25/06/2018	03/08/2017	RV00004517	TERESINA - PI	Penalidade	385016418
365	25/06/2018	29/07/2017	RV00003319	TERESINA - PI	Penalidade	415280740
366	25/06/2018	03/08/2017	RV00004447	TERESINA - PI	Penalidade	524010434
367	25/06/2018	03/08/2017	RV00003863	TERESINA - PI	Penalidade	524010448
368	25/06/2018	11/08/2017	RV00004907	TERESINA - PI	Penalidade	415280988
369	25/06/2018	29/07/2017	RV00003129	TERESINA - PI	Penalidade	385016554
370	25/06/2018	03/08/2017	RV00004545	TERESINA - PI	Penalidade	523960804
371	25/06/2018	29/07/2017	RV00003268	TERESINA - PI	Penalidade	415281246
372	25/06/2018	29/07/2017	RV00003333	TERESINA - PI	Penalidade	523960818

373	25/06/2018	03/08/2017	RV00004528	TERESINA - PI	Penalidade	524010465
374	25/06/2018	03/08/2017	RV00004208	TERESINA - PI	Penalidade	524010479
375	25/06/2018	29/07/2017	RV00003331	TERESINA - PI	Penalidade	523960821
376	25/06/2018	29/07/2017	RV00002955	TERESINA - PI	Penalidade	523960835
377	25/06/2018	03/08/2017	RV00004608	TERESINA - PI	Penalidade	523960849
378	25/06/2018	03/08/2017	RV00004014	TERESINA - PI	Penalidade	523960866
379	25/06/2018	03/08/2017	RV00004153	TERESINA - PI	Penalidade	523960883
380	25/06/2018	23/07/2017	RV00002442	TERESINA - PI	Penalidade	524010496
381	25/06/2018	11/08/2017	RV00004663	TERESINA - PI	Penalidade	415281847
382	25/06/2018	03/08/2017	RV00004002	TERESINA - PI	Penalidade	523960906
383	25/06/2018	11/08/2017	RV00004856	TERESINA - PI	Penalidade	415281949
384	25/06/2018	29/07/2017	RV00003653	TERESINA - PI	Penalidade	524010519
385	25/06/2018	29/07/2017	RV00003535	TERESINA - PI	Penalidade	415282003
386	25/06/2018	29/07/2017	RV00003614	TERESINA - PI	Penalidade	415282025
387	25/06/2018	11/08/2017	RV00004740	TERESINA - PI	Penalidade	524010522
388	25/06/2018	03/08/2017	RV00004130	TERESINA - PI	Penalidade	415282065
389	25/06/2018	03/08/2017	RV00003839	TERESINA - PI	Penalidade	415282122
390	25/06/2018	29/07/2017	RV00003523	TERESINA - PI	Penalidade	523960910
391	25/06/2018	03/08/2017	RV00004521	TERESINA - PI	Penalidade	524010536
392	25/06/2018	03/08/2017	RV00004017	TERESINA - PI	Penalidade	415282269
393	25/06/2018	29/07/2017	RV00003688	NAZARIA - PI	Penalidade	523960954
394	25/06/2018	29/07/2017	RV00003480	FLORIANO - PI	Penalidade	385016850
395	25/06/2018	29/07/2017	RV00003718	CAXIAS - MA	Penalidade	523955631
396	25/06/2018	29/07/2017	RV00003518	SAO LUIS - MA	Penalidade	524056780
397	25/06/2018	11/08/2017	RV00004967	SAO LUIS - MA	Penalidade	524056802
398	25/06/2018	29/07/2017	RV00003699	TIMON - MA	Penalidade	524005607
399	25/06/2018	11/08/2017	RV00004922	TIMON - MA	Penalidade	523955849
400	25/06/2018	23/07/2017	RV00002456	PARNARAMA - MA	Penalidade	385039277
401	25/06/2018	29/07/2017	RV00003733	CAXIAS - MA	Penalidade	524057017
402	25/06/2018	29/07/2017	RV00003258	UBERLANDIA - MG	Penalidade	385029717
403	25/06/2018	29/07/2017	RV00002963	BRASILIA - DF	Penalidade	524006315
404	25/06/2018	11/08/2017	RV00004653	SAO PAULO - SP	Penalidade	385043311
405	25/06/2018	03/08/2017	RV00004022	PORTO VELHO - RO	Penalidade	524006695
406	25/06/2018	23/07/2017	RV00002425	SAO LUIS - MA	Penalidade	523956889
407	25/06/2018	29/07/2017	RV00003240	MACEIO - AL	Penalidade	524006704
408	25/06/2018	29/07/2017	RV00003487	SALVADOR - BA	Penalidade	523800541
409	25/06/2018	29/07/2017	RV00003488	SALVADOR - BA	Penalidade	524007951
410	25/06/2018	29/07/2017	RV00003606	CAXIAS - MA	Penalidade	523800665
411	25/06/2018	29/07/2017	RV00003684	TIMON - MA	Penalidade	523799905
412	25/06/2018	29/07/2017	RV00002952	BRASILIA - DF	Penalidade	523800904
413	25/06/2018	29/07/2017	RV00003020	TIMON - MA	Penalidade	523958023
414	25/06/2018	29/07/2017	RV00003202	BRASILIA - DF	Penalidade	523957969
415	25/06/2018	03/08/2017	RV00003804	CONTAGEM - MG	Penalidade	385030675
416	25/06/2018	03/08/2017	RV00003811	ARAGUAINA - TO	Penalidade	385030661
417	25/06/2018	03/08/2017	RV00003898	TIMON - MA	Penalidade	523802162
418	25/06/2018	03/08/2017	RV00004284	SAO PAULO - SP	Penalidade	385030750

419	25/06/2018	03/08/2017	RV00004306	TIMON - MA	Penalidade	524008740
420	25/06/2018	03/08/2017	RV00004468	TIMON - MA	Penalidade	523803327
421	25/06/2018	11/08/2017	RV00004692	JUAZEIRO - BA	Penalidade	385030905
422	25/06/2018	11/08/2017	RV00004715	OSASCO - SP	Penalidade	524009263
423	25/06/2018	11/08/2017	RV00004845	SAO PAULO - SP	Penalidade	523804720
424	25/06/2018	11/08/2017	RV00004933	FORTALEZA - CE	Penalidade	523959341
425	25/06/2018	03/08/2017	RV00004160	GUAJARA-MIRIM - RO	Penalidade	523806221
426	25/06/2018	03/08/2017	RV00003820	FORTALEZA - CE	Penalidade	523959752
427	25/06/2018	23/07/2017	RV00002448	ANAPURUS - MA	Penalidade	523806249
428	25/06/2018	03/08/2017	RV00004279	BARAO DE GRAJAU - MA	Penalidade	385026830
429	25/06/2018	03/08/2017	RV00003915	CAMOCIM - CE	Penalidade	524009762
430	25/06/2018	03/08/2017	RV00003875	CAROLINA - MA	Penalidade	523959823
431	25/06/2018	03/08/2017	RV00004541	COLINAS - MA	Penalidade	523959854
432	25/06/2018	03/08/2017	RV00003815	CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	Penalidade	524009776
433	25/06/2018	03/08/2017	RV00003819	CRISTALINA - GO	Penalidade	523807227
434	25/06/2018	03/08/2017	RV00004293	GAROPABA - SC	Penalidade	523959960
435	25/06/2018	03/08/2017	RV00004345	JARDIM DE PIRANHAS - RN	Penalidade	523960013
436	25/06/2018	03/08/2017	RV00003799	JURANDA - PR	Penalidade	524009878
437	25/06/2018	29/07/2017	RV00003308	MATOES - MA	Penalidade	524009895
438	25/06/2018	29/07/2017	RV00003310	MATOES - MA	Penalidade	523960146
439	25/06/2018	03/08/2017	RV00004525	MATOES - MA	Penalidade	385028858
440	25/06/2018	03/08/2017	RV00004539	MATOES - MA	Penalidade	385028861
441	25/06/2018	03/08/2017	RV00004544	MATOES - MA	Penalidade	415273749
442	25/06/2018	11/08/2017	RV00004931	MATOES - MA	Penalidade	523960150
443	25/06/2018	11/08/2017	RV00004955	MATOES - MA	Penalidade	523960163
444	25/06/2018	03/08/2017	RV00004238	NOVA PONTE - MG	Penalidade	524009983
445	25/06/2018	03/08/2017	RV00004210	ORLEANS - SC	Penalidade	415274744
446	25/06/2018	29/07/2017	RV00003676	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275268
447	25/06/2018	29/07/2017	RV00003682	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275285
448	25/06/2018	29/07/2017	RV00003687	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031208
449	25/06/2018	29/07/2017	RV00003701	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275308
450	25/06/2018	29/07/2017	RV00003713	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031225
451	25/06/2018	29/07/2017	RV00003725	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031211
452	25/06/2018	29/07/2017	RV00003740	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275360
453	25/06/2018	29/07/2017	RV00003743	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031239
454	25/06/2018	29/07/2017	RV00003744	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275387
455	25/06/2018	29/07/2017	RV00003747	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275400
456	25/06/2018	29/07/2017	RV00003749	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275427
457	25/06/2018	29/07/2017	RV00003753	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031242
458	25/06/2018	29/07/2017	RV00003270	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275444
459	25/06/2018	29/07/2017	RV00003283	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275461
460	25/06/2018	29/07/2017	RV00003296	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031199
461	25/06/2018	29/07/2017	RV00003247	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275489
462	25/06/2018	03/08/2017	RV00004102	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275501
463	25/06/2018	03/08/2017	RV00004112	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275529
464	25/06/2018	03/08/2017	RV00004553	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275546
465	25/06/2018	03/08/2017	RV00004542	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031260
466	25/06/2018	11/08/2017	RV00004918	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275625
467	25/06/2018	11/08/2017	RV00004956	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275648
468	25/06/2018	11/08/2017	RV00004960	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031287
469	25/06/2018	11/08/2017	RV00004970	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031295
470	25/06/2018	11/08/2017	RV00004976	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031273
471	25/06/2018	03/08/2017	RV00004287	POUSO ALEGRE - MG	Penalidade	524010010
472	25/06/2018	29/07/2017	RV00003146	SAO BENEDITO - CE	Penalidade	415276263
473	25/06/2018	11/08/2017	RV00004951	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	Penalidade	524010045
474	25/06/2018	11/08/2017	RV00004921	TORITAMA - PE	Penalidade	523960384
475	25/06/2018	29/07/2017	RV00003237	SALVADOR - BA	Penalidade	524010156
476	25/06/2018	03/08/2017	RV00003899	FORTALEZA - CE	Penalidade	523960455
477	25/06/2018	29/07/2017	RV00002931	FORTALEZA - CE	Penalidade	415277462
478	25/06/2018	03/08/2017	RV00003997	FORTALEZA - CE	Penalidade	524010187
479	25/06/2018	03/08/2017	RV00004296	CRATO - CE	Penalidade	524010195
480	25/06/2018	03/08/2017	RV00004253	BRASILIA - DF	Penalidade	524010200
481	25/06/2018	11/08/2017	RV00004676	BRASILIA - DF	Penalidade	415277683
482	25/06/2018	03/08/2017	RV00004494	BRASILIA - DF	Penalidade	415277808
483	25/06/2018	03/08/2017	RV00003842	BRASILIA - DF	Penalidade	524010227
484	25/06/2018	29/07/2017	RV00003529	BRASILIA - DF	Penalidade	385031534
485	25/06/2018	29/07/2017	RV00003196	BRASILIA - DF	Penalidade	415277860
486	25/06/2018	29/07/2017	RV00003602	BRASILIA - DF	Penalidade	523960486
487	25/06/2018	03/08/2017	RV00003950	BRASILIA - DF	Penalidade	415277900
488	25/06/2018	03/08/2017	RV00004492	BRASILIA - DF	Penalidade	385031137
489	25/06/2018	03/08/2017	RV00004393	BRASILIA - DF	Penalidade	385031596
490	25/06/2018	03/08/2017	RV00004333	BRASILIA - DF	Penalidade	415278009
491	25/06/2018	29/07/2017	RV00003538	BRASILIA - DF	Penalidade	385031579
492	25/06/2018	03/08/2017	RV00004259	BRASILIA - DF	Penalidade	415278088
493	25/06/2018	03/08/2017	RV00003854	UBERLANDIA - MG	Penalidade	415278162
494	25/06/2018	23/07/2017	RV00002423	RECIFE - PE	Penalidade	523960512
495	25/06/2018	03/08/2017	RV00003861	PATO BRANCO - PR	Penalidade	385016775
496	25/06/2018	29/07/2017	RV00002938	BLUMENAU - SC	Penalidade	523960937
497	25/06/2018	03/08/2017	RV00004135	SAO PAULO - SP	Penalidade	524010553
498	25/06/2018	03/08/2017	RV00004299	SAO PAULO - SP	Penalidade	415282480
499	25/06/2018	29/07/2017	RV00003451	MOGI DAS CRUZES - SP	Penalidade	415282502
500	25/06/2018	29/07/2017	RV00003422	OSASCO - SP	Penalidade	385016832
1	25/06/2018	11/08/2017	RV00005429	TERESINA - PI	Penalidade	385039201
2	25/06/2018	21/08/2017	RV00006934	AMARANTE - PI	Penalidade	523914124
3	25/06/2018	21/08/2017	RV00006942	LANDRI SALES - PI	Penalidade	385028654
4	25/06/2018	21/08/2017	RV00006975	TERESINA - PI	Penalidade	524004955
5	25/06/2018	18/08/2017	RV00005599	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	385036752
6	25/06/2018	11/08/2017	RV00005253	TERESINA - PI	Penalidade	524005037
7	25/06/2018	11/08/2017	RV00005255	TERESINA - PI	Penalidade	523955340
8	25/06/2018	11/08/2017	RV00005320	TERESINA - PI	Penalidade	385036735
9	25/06/2018	11/08/2017	RV00005321	TERESINA - PI	Penalidade	524005054
10	25/06/2018	11/08/2017	RV00005326	TERESINA - PI	Penalidade	523955353
11	25/06/2018	11/08/2017	RV00005370	TERESINA - PI	Penalidade	524005068



# Diário Oficial

84



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

12	25/06/2018	11/08/2017	RV00005411	TERESINA - PI	Penalidade	523955375
13	25/06/2018	11/08/2017	RV00005412	TERESINA - PI	Penalidade	524056405
14	25/06/2018	11/08/2017	RV00005426	TERESINA - PI	Penalidade	524056419
15	25/06/2018	11/08/2017	RV00005437	TERESINA - PI	Penalidade	524005085
16	25/06/2018	21/08/2017	RV00006998	TERESINA - PI	Penalidade	524005156
17	25/06/2018	21/08/2017	RV00007003	TERESINA - PI	Penalidade	523955438
18	25/06/2018	21/08/2017	RV00007000	TERESINA - PI	Penalidade	524005173
19	25/06/2018	11/08/2017	RV00005021	TERESINA - PI	Penalidade	524005187
20	25/06/2018	21/08/2017	RV00007011	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	524056555
21	25/06/2018	11/08/2017	RV00005026	TERESINA - PI	Penalidade	385037316
22	25/06/2018	21/08/2017	RV00007012	TERESINA - PI	Penalidade	385037015
23	25/06/2018	21/08/2017	RV00007058	TERESINA - PI	Penalidade	524005505
24	25/06/2018	21/08/2017	RV00007067	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524005536
25	25/06/2018	21/08/2017	RV00007066	TERESINA - PI	Penalidade	385038855
26	25/06/2018	21/08/2017	RV00007091	TERESINA - PI	Penalidade	523955852
27	25/06/2018	21/08/2017	RV00007094	TERESINA - PI	Penalidade	524005624
28	25/06/2018	21/08/2017	RV00007099	TERESINA - PI	Penalidade	524056952
29	25/06/2018	21/08/2017	RV00007115	UNIAO - PI	Penalidade	524056997
30	25/06/2018	21/08/2017	RV00007122	TERESINA - PI	Penalidade	524005709
31	25/06/2018	11/08/2017	RV00005401	FLORIANO - PI	Penalidade	523956212
32	25/06/2018	18/08/2017	RV00006257	TERESINA - PI	Penalidade	523956328
33	25/06/2018	11/08/2017	RV00005250	TERESINA - PI	Penalidade	385029751
34	25/06/2018	11/08/2017	RV00005497	TERESINA - PI	Penalidade	385029765
35	25/06/2018	11/08/2017	RV00005072	TERESINA - PI	Penalidade	523956552
36	25/06/2018	11/08/2017	RV00005256	TERESINA - PI	Penalidade	523956760
37	25/06/2018	11/08/2017	RV00005365	TERESINA - PI	Penalidade	385043254
38	25/06/2018	11/08/2017	RV00005005	TERESINA - PI	Penalidade	524006559
39	25/06/2018	11/08/2017	RV00005419	TERESINA - PI	Penalidade	524006602
40	25/06/2018	18/08/2017	RV00005547	TERESINA - PI	Penalidade	524007007
41	25/06/2018	18/08/2017	RV00005551	RIBEIRA DO PIAUI - PI	Penalidade	385044895
42	25/06/2018	18/08/2017	RV00005568	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385030074
43	25/06/2018	18/08/2017	RV00005713	TERESINA - PI	Penalidade	385046278
44	25/06/2018	18/08/2017	RV00005738	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523959029
45	25/06/2018	18/08/2017	RV00005741	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Penalidade	523959015
46	25/06/2018	18/08/2017	RV00005765	TERESINA - PI	Penalidade	523958505
47	25/06/2018	18/08/2017	RV00005800	TERESINA - PI	Penalidade	523958434
48	25/06/2018	18/08/2017	RV00005803	TERESINA - PI	Penalidade	385030468
49	25/06/2018	18/08/2017	RV00005835	TERESINA - PI	Penalidade	523958417
50	25/06/2018	18/08/2017	RV00005850	TERESINA - PI	Penalidade	385030423
51	25/06/2018	18/08/2017	RV00005857	TERESINA - PI	Penalidade	523958394
52	25/06/2018	18/08/2017	RV00005870	TERESINA - PI	Penalidade	385030485
53	25/06/2018	18/08/2017	RV00005875	TERESINA - PI	Penalidade	385030499
54	25/06/2018	18/08/2017	RV00005883	TERESINA - PI	Penalidade	524007863
55	25/06/2018	18/08/2017	RV00005890	TERESINA - PI	Penalidade	524007877
56	25/06/2018	18/08/2017	RV00005907	TERESINA - PI	Penalidade	523799980
57	25/06/2018	18/08/2017	RV00005929	TERESINA - PI	Penalidade	523800229

58	25/06/2018	18/08/2017	RV00005925	TERESINA - PI	Penalidade	523958385
59	25/06/2018	18/08/2017	RV00005921	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524007894
60	25/06/2018	21/08/2017	RV00007193	TERESINA - PI	Penalidade	523958332
61	25/06/2018	18/08/2017	RV00005967	TERESINA - PI	Penalidade	524007965
62	25/06/2018	21/08/2017	RV00007211	TERESINA - PI	Penalidade	523958275
63	25/06/2018	21/08/2017	RV00007227	TERESINA - PI	Penalidade	523958258
64	25/06/2018	21/08/2017	RV00007224	TERESINA - PI	Penalidade	523958244
65	25/06/2018	18/08/2017	RV00006233	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524007996
66	25/06/2018	18/08/2017	RV00006103	TERESINA - PI	Penalidade	523797224
67	25/06/2018	18/08/2017	RV00005639	TERESINA - PI	Penalidade	523958213
68	25/06/2018	18/08/2017	RV00006115	TERESINA - PI	Penalidade	524008020
69	25/06/2018	21/08/2017	RV00007273	TERESINA - PI	Penalidade	523958200
70	25/06/2018	21/08/2017	RV00007320	TERESINA - PI	Penalidade	523958139
71	25/06/2018	18/08/2017	RV00006290	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523958111
72	25/06/2018	18/08/2017	RV00006298	TERESINA - PI	Penalidade	523958108
73	25/06/2018	21/08/2017	RV00007408	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	524008149
74	25/06/2018	21/08/2017	RV00007410	TERESINA - PI	Penalidade	523958054
75	25/06/2018	21/08/2017	RV00007420	TERESINA - PI	Penalidade	523801003
76	25/06/2018	18/08/2017	RV00006376	TERESINA - PI	Penalidade	524008170
77	25/06/2018	18/08/2017	RV00006386	TERESINA - PI	Penalidade	523801048
78	25/06/2018	18/08/2017	RV00006406	TERESINA - PI	Penalidade	523800745
79	25/06/2018	18/08/2017	RV00006418	TERESINA - PI	Penalidade	523958010
80	25/06/2018	18/08/2017	RV00006427	TERESINA - PI	Penalidade	523957986
81	25/06/2018	21/08/2017	RV00007435	TERESINA - PI	Penalidade	524008444
82	25/06/2018	21/08/2017	RV00007355	TERESINA - PI	Penalidade	523801785
83	25/06/2018	21/08/2017	RV00006972	TERESINA - PI	Penalidade	523801860
84	25/06/2018	21/08/2017	RV00007141	TERESINA - PI	Penalidade	524008458
85	25/06/2018	21/08/2017	RV00007196	TERESINA - PI	Penalidade	523957779
86	25/06/2018	21/08/2017	RV00007335	TERESINA - PI	Penalidade	385030644
87	25/06/2018	21/08/2017	RV00007085	TERESINA - PI	Penalidade	523801842
88	25/06/2018	21/08/2017	RV00007154	TERESINA - PI	Penalidade	524008475
89	25/06/2018	18/08/2017	RV00006045	FLORIANO - PI	Penalidade	523801520
90	25/06/2018	21/08/2017	RV00006968	TERESINA - PI	Penalidade	524008501
91	25/06/2018	21/08/2017	RV00007455	FLORIANO - PI	Penalidade	523957751
92	25/06/2018	21/08/2017	RV00007002	TERESINA - PI	Penalidade	523802026
93	25/06/2018	21/08/2017	RV00007466	TERESINA - PI	Penalidade	523801927
94	25/06/2018	21/08/2017	RV00006906	FLORIANO - PI	Penalidade	523957717
95	25/06/2018	21/08/2017	RV00007151	PARNAIBA - PI	Penalidade	524008546
96	25/06/2018	21/08/2017	RV00007286	TERESINA - PI	Penalidade	523802220
97	25/06/2018	21/08/2017	RV00007120	TERESINA - PI	Penalidade	523802180
98	25/06/2018	21/08/2017	RV00007043	TERESINA - PI	Penalidade	524008550
99	25/06/2018	21/08/2017	RV00006981	TERESINA - PI	Penalidade	523801900
100	25/06/2018	21/08/2017	RV00006983	TERESINA - PI	Penalidade	385049433
101	25/06/2018	21/08/2017	RV00007027	TERESINA - PI	Penalidade	385030689
102	25/06/2018	21/08/2017	RV00007346	TERESINA - PI	Penalidade	524008563
103	25/06/2018	21/08/2017	RV00007262	TERESINA - PI	Penalidade	523957694

104	25/06/2018	21/08/2017	RV00007260	TERESINA - PI	Penalidade	524008577	150	25/06/2018	21/08/2017	RV00007282	TERESINA - PI	Penalidade	524008943
105	25/06/2018	21/08/2017	RV00006955	TERESINA - PI	Penalidade	523801502	151	25/06/2018	21/08/2017	RV00007062	TERESINA - PI	Penalidade	523959094
106	25/06/2018	21/08/2017	RV00007421	TERESINA - PI	Penalidade	523800705	152	25/06/2018	21/08/2017	RV00007178	TERESINA - PI	Penalidade	523803826
107	25/06/2018	21/08/2017	RV00007048	TERESINA - PI	Penalidade	524008585	153	25/06/2018	11/08/2017	RV00005105	FLORIANO - PI	Penalidade	524008957
108	25/06/2018	21/08/2017	RV00007013	TERESINA - PI	Penalidade	523957685	154	25/06/2018	21/08/2017	RV00007197	TERESINA - PI	Penalidade	524008965
109	25/06/2018	21/08/2017	RV00007198	TERESINA - PI	Penalidade	523802349	155	25/06/2018	21/08/2017	RV00007206	TERESINA - PI	Penalidade	523959103
110	25/06/2018	21/08/2017	RV00007215	TERESINA - PI	Penalidade	523802445	156	25/06/2018	11/08/2017	RV00005111	FLORIANO - PI	Penalidade	523803741
111	25/06/2018	21/08/2017	RV00006978	TERESINA - PI	Penalidade	523957650	157	25/06/2018	21/08/2017	RV00007004	TERESINA - PI	Penalidade	524008974
112	25/06/2018	21/08/2017	RV00007221	TERESINA - PI	Penalidade	523957646	158	25/06/2018	21/08/2017	RV00007192	TERESINA - PI	Penalidade	523803605
113	25/06/2018	21/08/2017	RV00007432	TERESINA - PI	Penalidade	523802468	159	25/06/2018	11/08/2017	RV00005123	FLORIANO - PI	Penalidade	385030848
114	25/06/2018	21/08/2017	RV00007208	TERESINA - PI	Penalidade	523802304	160	25/06/2018	11/08/2017	RV00005126	FLORIANO - PI	Penalidade	523803905
115	25/06/2018	21/08/2017	RV00007573	MATIAS OLIMPIO - PI	Penalidade	523802542	161	25/06/2018	11/08/2017	RV00005149	FLORIANO - PI	Penalidade	385030865
116	25/06/2018	21/08/2017	RV00007291	TERESINA - PI	Penalidade	524008603	162	25/06/2018	11/08/2017	RV00005141	FLORIANO - PI	Penalidade	385030851
117	25/06/2018	21/08/2017	RV00006964	TERESINA - PI	Penalidade	524008617	163	25/06/2018	11/08/2017	RV00005189	TERESINA - PI	Penalidade	524008988
118	25/06/2018	21/08/2017	RV00006907	TERESINA - PI	Penalidade	523802661	164	25/06/2018	11/08/2017	RV00005251	TERESINA - PI	Penalidade	523959148
119	25/06/2018	21/08/2017	RV00007325	TERESINA - PI	Penalidade	524008625	165	25/06/2018	11/08/2017	RV00005252	TERESINA - PI	Penalidade	524009008
120	25/06/2018	21/08/2017	RV00007242	TERESINA - PI	Penalidade	524008634	166	25/06/2018	11/08/2017	RV00005265	TERESINA - PI	Penalidade	524009039
121	25/06/2018	21/08/2017	RV00007065	TERESINA - PI	Penalidade	523957601	167	25/06/2018	11/08/2017	RV00005284	TERESINA - PI	Penalidade	523803565
122	25/06/2018	21/08/2017	RV00007409	TERESINA - PI	Penalidade	523802785	168	25/06/2018	11/08/2017	RV00005280	PARNAIBA - PI	Penalidade	523803145
123	25/06/2018	21/08/2017	RV00007274	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	385030692	169	25/06/2018	11/08/2017	RV00005290	TERESINA - PI	Penalidade	524009056
124	25/06/2018	21/08/2017	RV00007038	LUZILANDIA - PI	Penalidade	523802746	170	25/06/2018	11/08/2017	RV00005308	TERESINA - PI	Penalidade	524009095
125	25/06/2018	21/08/2017	RV00007018	TERESINA - PI	Penalidade	524008682	171	25/06/2018	11/08/2017	RV00005315	TERESINA - PI	Penalidade	523797388
126	25/06/2018	21/08/2017	RV00006953	TERESINA - PI	Penalidade	523803106	172	25/06/2018	11/08/2017	RV00005352	TERESINA - PI	Penalidade	524009127
127	25/06/2018	21/08/2017	RV00007124	TERESINA - PI	Penalidade	523957535	173	25/06/2018	11/08/2017	RV00005349	TERESINA - PI	Penalidade	523804305
128	25/06/2018	21/08/2017	RV00007022	TERESINA - PI	Penalidade	523803123	174	25/06/2018	11/08/2017	RV00005367	TERESINA - PI	Penalidade	523959182
129	25/06/2018	21/08/2017	RV00006959	TERESINA - PI	Penalidade	524008722	175	25/06/2018	11/08/2017	RV00005384	TERESINA - PI	Penalidade	524009144
130	25/06/2018	21/08/2017	RV00007079	TERESINA - PI	Penalidade	523957527	176	25/06/2018	11/08/2017	RV00005390	TERESINA - PI	Penalidade	523959196
131	25/06/2018	21/08/2017	RV00007340	TERESINA - PI	Penalidade	523957513	177	25/06/2018	11/08/2017	RV00005399	TERESINA - PI	Penalidade	523959205
132	25/06/2018	21/08/2017	RV00007332	TERESINA - PI	Penalidade	524008736	178	25/06/2018	11/08/2017	RV00005397	TERESINA - PI	Penalidade	523804384
133	25/06/2018	21/08/2017	RV00007205	TERESINA - PI	Penalidade	524008798	179	25/06/2018	11/08/2017	RV00005402	TERESINA - PI	Penalidade	524009175
134	25/06/2018	18/08/2017	RV00006083	TERESINA - PI	Penalidade	524008807	180	25/06/2018	11/08/2017	RV00005431	TERESINA - PI	Penalidade	524009189
135	25/06/2018	18/08/2017	RV00006086	UNIAO - PI	Penalidade	524008841	181	25/06/2018	11/08/2017	RV00005444	TERESINA - PI	Penalidade	524009192
136	25/06/2018	21/08/2017	RV00007183	TERESINA - PI	Penalidade	523803168	182	25/06/2018	11/08/2017	RV00005447	TERESINA - PI	Penalidade	524009201
137	25/06/2018	21/08/2017	RV00007303	TERESINA - PI	Penalidade	523803684	183	25/06/2018	11/08/2017	RV00005451	TERESINA - PI	Penalidade	523804407
138	25/06/2018	21/08/2017	RV00007082	TERESINA - PI	Penalidade	523957354	184	25/06/2018	11/08/2017	RV00005455	TERESINA - PI	Penalidade	523804367
139	25/06/2018	21/08/2017	RV00007314	TERESINA - PI	Penalidade	523803707	185	25/06/2018	11/08/2017	RV00005456	TERESINA - PI	Penalidade	523804469
140	25/06/2018	21/08/2017	RV00007160	TERESINA - PI	Penalidade	524008909	186	25/06/2018	11/08/2017	RV00005466	TERESINA - PI	Penalidade	523959236
141	25/06/2018	21/08/2017	RV00007312	TERESINA - PI	Penalidade	523803667	187	25/06/2018	11/08/2017	RV00005474	TERESINA - PI	Penalidade	524009215
142	25/06/2018	21/08/2017	RV00007188	TERESINA - PI	Penalidade	385030825	188	25/06/2018	11/08/2017	RV00005487	TERESINA - PI	Penalidade	524009229
143	25/06/2018	21/08/2017	RV00007342	TERESINA - PI	Penalidade	524008912	189	25/06/2018	11/08/2017	RV00005513	TERESINA - PI	Penalidade	524009232
144	25/06/2018	21/08/2017	RV00007447	TERESINA - PI	Penalidade	524008926	190	25/06/2018	11/08/2017	RV00004978	TERESINA - PI	Penalidade	524009379
145	25/06/2018	21/08/2017	RV00007217	TERESINA - PI	Penalidade	523957345	191	25/06/2018	11/08/2017	RV00004989	TERESINA - PI	Penalidade	523959369
146	25/06/2018	21/08/2017	RV00006933	TERESINA - PI	Penalidade	523957337	192	25/06/2018	18/08/2017	RV00006210	BARRAS - PI	Penalidade	523805107
147	25/06/2018	21/08/2017	RV00007175	TERESINA - PI	Penalidade	523803809	193	25/06/2018	18/08/2017	RV00005635	TERESINA - PI	Penalidade	523959412
148	25/06/2018	11/08/2017	RV00005064	FLORIANO - PI	Penalidade	523957310	194	25/06/2018	18/08/2017	RV00006020	FLORIANO - PI	Penalidade	523805186
149	25/06/2018	11/08/2017	RV00005061	FLORIANO - PI	Penalidade	524008930	195	25/06/2018	18/08/2017	RV00006121	TERESINA - PI	Penalidade	385031021

# Diário Oficial

86



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

196	25/06/2018	18/08/2017	RV00006174	TERESINA - PI	Penalidade	523959426
197	25/06/2018	18/08/2017	RV00006234	TERESINA - PI	Penalidade	385031018
198	25/06/2018	18/08/2017	RV00006192	TERESINA - PI	Penalidade	523805084
199	25/06/2018	18/08/2017	RV00006183	TERESINA - PI	Penalidade	385030984
200	25/06/2018	18/08/2017	RV00005731	TERESINA - PI	Penalidade	523959430
201	25/06/2018	18/08/2017	RV00005872	TERESINA - PI	Penalidade	523959443
202	25/06/2018	18/08/2017	RV00005922	TERESINA - PI	Penalidade	523959457
203	25/06/2018	18/08/2017	RV00005802	TERESINA - PI	Penalidade	524009396
204	25/06/2018	18/08/2017	RV00005932	TERESINA - PI	Penalidade	523804985
205	25/06/2018	18/08/2017	RV00005871	TERESINA - PI	Penalidade	523959465
206	25/06/2018	18/08/2017	RV00005555	TERESINA - PI	Penalidade	385031035
207	25/06/2018	18/08/2017	RV00005558	FLORIANO - PI	Penalidade	523805305
208	25/06/2018	18/08/2017	RV00005570	FLORIANO - PI	Penalidade	385031049
209	25/06/2018	18/08/2017	RV00005587	FLORIANO - PI	Penalidade	524009422
210	25/06/2018	18/08/2017	RV00005620	TERESINA - PI	Penalidade	523959474
211	25/06/2018	18/08/2017	RV00005733	TERESINA - PI	Penalidade	524009436
212	25/06/2018	18/08/2017	RV00005739	TERESINA - PI	Penalidade	523805481
213	25/06/2018	18/08/2017	RV00005774	TERESINA - PI	Penalidade	524009440
214	25/06/2018	18/08/2017	RV00005784	TERESINA - PI	Penalidade	523805504
215	25/06/2018	18/08/2017	RV00005789	TERESINA - PI	Penalidade	523959488
216	25/06/2018	18/08/2017	RV00005790	TERESINA - PI	Penalidade	523959491
217	25/06/2018	18/08/2017	RV00005815	PICOS - PI	Penalidade	523805420
218	25/06/2018	18/08/2017	RV00005818	TERESINA - PI	Penalidade	523805288
219	25/06/2018	18/08/2017	RV00005833	TERESINA - PI	Penalidade	523959505
220	25/06/2018	18/08/2017	RV00005849	TERESINA - PI	Penalidade	385031066
221	25/06/2018	18/08/2017	RV00005861	TERESINA - PI	Penalidade	523804968
222	25/06/2018	18/08/2017	RV00005874	PICOS - PI	Penalidade	524009453
223	25/06/2018	18/08/2017	RV00005626	TERESINA - PI	Penalidade	523959514
224	25/06/2018	18/08/2017	RV00006015	FLORIANO - PI	Penalidade	523959528
225	25/06/2018	18/08/2017	RV00006012	FLORIANO - PI	Penalidade	523805668
226	25/06/2018	18/08/2017	RV00006035	FLORIANO - PI	Penalidade	523959531
227	25/06/2018	18/08/2017	RV00006102	PARNAIBA - PI	Penalidade	523959545
228	25/06/2018	18/08/2017	RV00006116	TERESINA - PI	Penalidade	523805685
229	25/06/2018	18/08/2017	RV00006251	TERESINA - PI	Penalidade	524009467
230	25/06/2018	18/08/2017	RV00006261	TERESINA - PI	Penalidade	523959559
231	25/06/2018	18/08/2017	RV00006294	TERESINA - PI	Penalidade	523959562
232	25/06/2018	18/08/2017	RV00006320	TERESINA - PI	Penalidade	523805645
233	25/06/2018	18/08/2017	RV00006329	TERESINA - PI	Penalidade	524009475
234	25/06/2018	18/08/2017	RV00006325	TERESINA - PI	Penalidade	523959576
235	25/06/2018	18/08/2017	RV00006348	TERESINA - PI	Penalidade	524009484
236	25/06/2018	18/08/2017	RV00006363	TERESINA - PI	Penalidade	523959580
237	25/06/2018	18/08/2017	RV00006395	TERESINA - PI	Penalidade	523805760
238	25/06/2018	18/08/2017	RV00006409	TERESINA - PI	Penalidade	523805725
239	25/06/2018	18/08/2017	RV00006449	TERESINA - PI	Penalidade	524009498
240	25/06/2018	18/08/2017	RV00006064	FLORIANO - PI	Penalidade	523805623
241	25/06/2018	18/08/2017	RV00006177	TERESINA - PI	Penalidade	523805844

242	25/06/2018	18/08/2017	RV00005607	TERESINA - PI	Penalidade	523805861
243	25/06/2018	18/08/2017	RV00006232	TERESINA - PI	Penalidade	385031083
244	25/06/2018	18/08/2017	RV00005903	TERESINA - PI	Penalidade	523959593
245	25/06/2018	18/08/2017	RV00006331	TERESINA - PI	Penalidade	385031097
246	25/06/2018	18/08/2017	RV00005717	TERESINA - PI	Penalidade	524009507
247	25/06/2018	18/08/2017	RV00006206	TERESINA - PI	Penalidade	523959602
248	25/06/2018	18/08/2017	RV00006262	TERESINA - PI	Penalidade	523959616
249	25/06/2018	18/08/2017	RV00006059	TERESINA - PI	Penalidade	523805827
250	25/06/2018	18/08/2017	RV00006191	TERESINA - PI	Penalidade	523959620
251	25/06/2018	11/08/2017	RV00005110	ANTONIO ALMEIDA - PI	Penalidade	524009665
252	25/06/2018	11/08/2017	RV00005103	ANTONIO ALMEIDA - PI	Penalidade	385026675
253	25/06/2018	11/08/2017	RV00005293	BARRAS - PI	Penalidade	523806685
254	25/06/2018	11/08/2017	RV00005297	BARRAS - PI	Penalidade	524009688
255	25/06/2018	11/08/2017	RV00005077	BOM JESUS - PI	Penalidade	523806646
256	25/06/2018	11/08/2017	RV00005260	CABEZEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523806442
257	25/06/2018	11/08/2017	RV00005181	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523959911
258	25/06/2018	11/08/2017	RV00005313	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523959925
259	25/06/2018	11/08/2017	RV00005287	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523959942
260	25/06/2018	11/08/2017	RV00004999	FRANCISCO AYRES - PI	Penalidade	524009802
261	25/06/2018	11/08/2017	RV00005087	ITAUEIRA - PI	Penalidade	385028084
262	25/06/2018	11/08/2017	RV00005116	ITAUEIRA - PI	Penalidade	415272584
263	25/06/2018	11/08/2017	RV00005348	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524009864
264	25/06/2018	11/08/2017	RV00005024	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523960075
265	25/06/2018	11/08/2017	RV00005285	LUZILANDIA - PI	Penalidade	415273465
266	25/06/2018	11/08/2017	RV00005289	LUZILANDIA - PI	Penalidade	415273488
267	25/06/2018	11/08/2017	RV00005153	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	415274205
268	25/06/2018	11/08/2017	RV00005174	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524009949
269	25/06/2018	11/08/2017	RV00005176	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	385029155
270	25/06/2018	11/08/2017	RV00005481	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524009952
271	25/06/2018	11/08/2017	RV00005162	NAZARIA - PI	Penalidade	523960225
272	25/06/2018	11/08/2017	RV00005104	PAJEU DO PIAUI - PI	Penalidade	385031154
273	25/06/2018	11/08/2017	RV00005173	PORTO - PI	Penalidade	415275943
274	25/06/2018	11/08/2017	RV00005090	RIBEIRA DO PIAUI - PI	Penalidade	524010023
275	25/06/2018	11/08/2017	RV00005083	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	415276201
276	25/06/2018	11/08/2017	RV00005270	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Penalidade	523960319
277	25/06/2018	11/08/2017	RV00005498	UNIAO - PI	Penalidade	523960424
278	25/06/2018	11/08/2017	RV00005509	UNIAO - PI	Penalidade	524010111
279	25/06/2018	11/08/2017	RV00005118	URUCUI - PI	Penalidade	524010125
280	25/06/2018	11/08/2017	RV00005483	TERESINA - PI	Penalidade	523960565
281	25/06/2018	11/08/2017	RV00005080	TERESINA - PI	Penalidade	524010258
282	25/06/2018	11/08/2017	RV00005406	TERESINA - PI	Penalidade	524010261
283	25/06/2018	11/08/2017	RV00005462	TERESINA - PI	Penalidade	523960631
284	25/06/2018	11/08/2017	RV00005306	TERESINA - PI	Penalidade	524010346
285	25/06/2018	11/08/2017	RV00005314	TERESINA - PI	Penalidade	385016174
286	25/06/2018	11/08/2017	RV00005404	TERESINA - PI	Penalidade	523960662
287	25/06/2018	11/08/2017	RV00005355	TERESINA - PI	Penalidade	524010385



288	25/06/2018	11/08/2017	RV00005156	TERESINA - PI	Penalidade	415280926	334	25/06/2018	18/08/2017	RV00005793	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523804061
289	25/06/2018	11/08/2017	RV00005169	TERESINA - PI	Penalidade	524010482	335	25/06/2018	18/08/2017	RV00005636	LUZILANDIA - PI	Penalidade	524010757
290	25/06/2018	11/08/2017	RV00005267	TERESINA - PI	Penalidade	415282207	336	25/06/2018	18/08/2017	RV00005612	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523961053
291	25/06/2018	18/08/2017	RV00006180	TERESINA - PI	Penalidade	524010584	337	25/06/2018	18/08/2017	RV00005969	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524010765
292	25/06/2018	18/08/2017	RV00005583	FLORIANO - PI	Penalidade	524010598	338	25/06/2018	18/08/2017	RV00005915	NAZARIA - PI	Penalidade	523807805
293	25/06/2018	18/08/2017	RV00005576	FLORIANO - PI	Penalidade	523807329	339	25/06/2018	18/08/2017	RV00006182	PIRACURUCA - PI	Penalidade	524010791
294	25/06/2018	18/08/2017	RV00005845	PARNAIBA - PI	Penalidade	523807403	340	25/06/2018	18/08/2017	RV00005593	UNIAO - PI	Penalidade	524010805
295	25/06/2018	18/08/2017	RV00006444	TERESINA - PI	Penalidade	524010607	341	25/06/2018	18/08/2017	RV00005611	UNIAO - PI	Penalidade	523961067
296	25/06/2018	18/08/2017	RV00006369	TERESINA - PI	Penalidade	523807425	342	25/06/2018	18/08/2017	RV00005958	UNIAO - PI	Penalidade	385017299
297	25/06/2018	18/08/2017	RV00006211	TERESINA - PI	Penalidade	523807385	343	25/06/2018	18/08/2017	RV00005960	UNIAO - PI	Penalidade	524010814
298	25/06/2018	18/08/2017	RV00005728	TERESINA - PI	Penalidade	523960968	344	25/06/2018	18/08/2017	RV00006196	TERESINA - PI	Penalidade	523961075
299	25/06/2018	18/08/2017	RV00005757	TERESINA - PI	Penalidade	523960971	345	25/06/2018	18/08/2017	RV00006178	TERESINA - PI	Penalidade	523808103
300	25/06/2018	18/08/2017	RV00005751	TERESINA - PI	Penalidade	524010615	346	25/06/2018	18/08/2017	RV00005880	TERESINA - PI	Penalidade	385017395
301	25/06/2018	18/08/2017	RV00005868	TERESINA - PI	Penalidade	523960985	347	25/06/2018	18/08/2017	RV00005914	TERESINA - PI	Penalidade	523808148
302	25/06/2018	18/08/2017	RV00005918	TERESINA - PI	Penalidade	524010624	348	25/06/2018	18/08/2017	RV00005837	TERESINA - PI	Penalidade	523808085
303	25/06/2018	18/08/2017	RV00005954	TERESINA - PI	Penalidade	524010638	349	25/06/2018	18/08/2017	RV00006334	TERESINA - PI	Penalidade	523807981
304	25/06/2018	18/08/2017	RV00006104	TERESINA - PI	Penalidade	524010641	350	25/06/2018	18/08/2017	RV00006227	TERESINA - PI	Penalidade	523961084
305	25/06/2018	18/08/2017	RV00005641	TERESINA - PI	Penalidade	523960999	351	25/06/2018	18/08/2017	RV00006285	TERESINA - PI	Penalidade	523961098
306	25/06/2018	18/08/2017	RV00006311	TERESINA - PI	Penalidade	524010655	352	25/06/2018	18/08/2017	RV00005876	TERESINA - PI	Penalidade	523807743
307	25/06/2018	18/08/2017	RV00006336	TERESINA - PI	Penalidade	523961005	353	25/06/2018	18/08/2017	RV00006176	TERESINA - PI	Penalidade	523961107
308	25/06/2018	18/08/2017	RV00006333	TERESINA - PI	Penalidade	524010669	354	25/06/2018	18/08/2017	RV00006394	TERESINA - PI	Penalidade	524010828
309	25/06/2018	18/08/2017	RV00006337	TERESINA - PI	Penalidade	524010672	355	25/06/2018	18/08/2017	RV00005933	TERESINA - PI	Penalidade	523961115
310	25/06/2018	18/08/2017	RV00006356	TERESINA - PI	Penalidade	524010686	356	25/06/2018	18/08/2017	RV00006340	TERESINA - PI	Penalidade	523961124
311	25/06/2018	18/08/2017	RV00006347	TERESINA - PI	Penalidade	385017016	357	25/06/2018	18/08/2017	RV00006029	TERESINA - PI	Penalidade	385017458
312	25/06/2018	18/08/2017	RV00006378	TERESINA - PI	Penalidade	523807261	358	25/06/2018	18/08/2017	RV00006415	TERESINA - PI	Penalidade	523961138
313	25/06/2018	18/08/2017	RV00006190	TERESINA - PI	Penalidade	523807522	359	25/06/2018	18/08/2017	RV00006268	TERESINA - PI	Penalidade	523961141
314	25/06/2018	18/08/2017	RV00005832	TERESINA - PI	Penalidade	523807567	360	25/06/2018	18/08/2017	RV00006362	TERESINA - PI	Penalidade	523961155
315	25/06/2018	18/08/2017	RV00005729	TERESINA - PI	Penalidade	523961019	361	25/06/2018	18/08/2017	RV00006049	TERESINA - PI	Penalidade	524010831
316	25/06/2018	18/08/2017	RV00005767	BARRAS - PI	Penalidade	523807482	362	25/06/2018	18/08/2017	RV00006263	TERESINA - PI	Penalidade	524010845
317	25/06/2018	18/08/2017	RV00005854	BARRAS - PI	Penalidade	524010690	363	25/06/2018	18/08/2017	RV00005708	TERESINA - PI	Penalidade	523961169
318	25/06/2018	18/08/2017	RV00006179	BARRAS - PI	Penalidade	523807607	364	25/06/2018	18/08/2017	RV00005557	TERESINA - PI	Penalidade	523961172
319	25/06/2018	18/08/2017	RV00005794	BATALHA - PI	Penalidade	523961022	365	25/06/2018	18/08/2017	RV00005629	TERESINA - PI	Penalidade	524010859
320	25/06/2018	18/08/2017	RV00006099	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Penalidade	523807624	366	25/06/2018	18/08/2017	RV00005853	TERESINA - PI	Penalidade	524010862
321	25/06/2018	18/08/2017	RV00006053	CORRENTE - PI	Penalidade	524010709	367	25/06/2018	18/08/2017	RV00005622	TERESINA - PI	Penalidade	524010876
322	25/06/2018	18/08/2017	RV00005949	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	524010712	368	25/06/2018	18/08/2017	RV00005705	TERESINA - PI	Penalidade	523808240
323	25/06/2018	18/08/2017	RV00006214	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523961036	369	25/06/2018	21/08/2017	RV00007527	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	524010933
324	25/06/2018	18/08/2017	RV00005700	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523807584	370	25/06/2018	21/08/2017	RV00007554	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523961226
325	25/06/2018	18/08/2017	RV00006230	ESPERANTINA - PI	Penalidade	385017118	371	25/06/2018	21/08/2017	RV00007565	BARRAS - PI	Penalidade	523808324
326	25/06/2018	18/08/2017	RV00006247	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523807465	372	25/06/2018	21/08/2017	RV00007568	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523961243
327	25/06/2018	18/08/2017	RV00006326	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524010726	373	25/06/2018	21/08/2017	RV00007580	BARRAS - PI	Penalidade	524010981
328	25/06/2018	18/08/2017	RV00006193	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524010730	374	25/06/2018	21/08/2017	RV00007571	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Penalidade	523961257
329	25/06/2018	18/08/2017	RV00005725	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523807244	375	25/06/2018	21/08/2017	RV00007498	TERESINA - PI	Penalidade	523807669
330	25/06/2018	18/08/2017	RV00006212	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523961040	376	25/06/2018	21/08/2017	RV00007566	TERESINA - PI	Penalidade	524011324
331	25/06/2018	18/08/2017	RV00006229	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523806822	377	25/06/2018	21/08/2017	RV00007463	TERESINA - PI	Penalidade	523961597
332	25/06/2018	18/08/2017	RV00006181	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524010743	378	25/06/2018	21/08/2017	RV00007460	TERESINA - PI	Penalidade	385019255
333	25/06/2018	18/08/2017	RV00006185	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523805985	379	25/06/2018	21/08/2017	RV00007508	TERESINA - PI	Penalidade	524011355

# Diário Oficial

88



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

380	25/06/2018	21/08/2017	RV00007501	TERESINA - PI	Penalidade	524011369	426	25/06/2018	21/08/2017	RV00007322	MACEIO - AL	Penalidade	524008529
381	25/06/2018	21/08/2017	RV00007521	FLORIANO - PI	Penalidade	523809483	427	25/06/2018	21/08/2017	RV00007324	BRASILIA - DF	Penalidade	523957748
382	25/06/2018	21/08/2017	RV00007517	TERESINA - PI	Penalidade	523809449	428	25/06/2018	21/08/2017	RV00007449	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Penalidade	523957734
383	25/06/2018	21/08/2017	RV00007526	FLORIANO - PI	Penalidade	523961606	429	25/06/2018	21/08/2017	RV00007026	TIMON - MA	Penalidade	523802145
384	25/06/2018	21/08/2017	RV00007548	TERESINA - PI	Penalidade	523961610	430	25/06/2018	21/08/2017	RV00006904	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523957725
385	25/06/2018	21/08/2017	RV00007563	TERESINA - PI	Penalidade	523809280	431	25/06/2018	21/08/2017	RV00007231	MATOES - MA	Penalidade	385030715
386	25/06/2018	21/08/2017	RV00007577	TERESINA - PI	Penalidade	524011372	432	25/06/2018	21/08/2017	RV00006917	ORLANDIA - SP	Penalidade	523802922
387	25/06/2018	21/08/2017	RV00007596	TERESINA - PI	Penalidade	385019555	433	25/06/2018	21/08/2017	RV00007230	PARNARAMA - MA	Penalidade	385030729
388	25/06/2018	21/08/2017	RV00007502	FLORIANO - PI	Penalidade	385019635	434	25/06/2018	21/08/2017	RV00007107	RIACHAO DO JACUIPE - BA	Penalidade	523802848
389	25/06/2018	21/08/2017	RV00007582	TERESINA - PI	Penalidade	523809925	435	25/06/2018	21/08/2017	RV00006937	BARREIRAS - BA	Penalidade	524008679
390	25/06/2018	21/08/2017	RV00007583	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385019799	436	25/06/2018	21/08/2017	RV00006931	SAO PAULO - SP	Penalidade	523802984
391	25/06/2018	21/08/2017	RV00007590	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523810124	437	25/06/2018	21/08/2017	RV00007060	BRASILIA - DF	Penalidade	524008753
392	25/06/2018	21/08/2017	RV00007558	TERESINA - PI	Penalidade	523961760	438	25/06/2018	21/08/2017	RV00007078	GOIANIA - GO	Penalidade	524008767
393	25/06/2018	21/08/2017	RV00007589	TERESINA - PI	Penalidade	523809789	439	25/06/2018	21/08/2017	RV00007147	SAO LUIS - MA	Penalidade	524008784
394	25/06/2018	21/08/2017	RV00007561	TERESINA - PI	Penalidade	524011633	440	25/06/2018	11/08/2017	RV00005069	BARREIRAS - BA	Penalidade	385030834
395	25/06/2018	21/08/2017	RV00007555	TERESINA - PI	Penalidade	523961861	441	25/06/2018	11/08/2017	RV00005138	PAULINIA - SP	Penalidade	523803888
396	25/06/2018	21/08/2017	RV00007567	TERESINA - PI	Penalidade	524011664	442	25/06/2018	11/08/2017	RV00005164	FORTALEZA - CE	Penalidade	523804027
397	25/06/2018	21/08/2017	RV00006912	SAO PAULO - SP	Penalidade	523913835	443	25/06/2018	11/08/2017	RV00005175	TIMON - MA	Penalidade	523959134
398	25/06/2018	21/08/2017	RV00006926	BRASILIA - DF	Penalidade	523914036	444	25/06/2018	11/08/2017	RV00005438	BELEM - PA	Penalidade	523959222
399	25/06/2018	21/08/2017	RV00006944	BRASILIA - DF	Penalidade	524004915	445	25/06/2018	18/08/2017	RV00005919	BRASILIA - DF	Penalidade	524009405
400	25/06/2018	21/08/2017	RV00006963	SOBRAL - CE	Penalidade	524004941	446	25/06/2018	18/08/2017	RV00006387	TIMON - MA	Penalidade	523805345
401	25/06/2018	21/08/2017	RV00006980	SANTO ANDRE - SP	Penalidade	523955177	447	25/06/2018	18/08/2017	RV00005935	TIMON - MA	Penalidade	524009419
402	25/06/2018	21/08/2017	RV00006992	PONTA GROSSA - PR	Penalidade	385037130	448	25/06/2018	18/08/2017	RV00005556	MANAUS - AM	Penalidade	523805402
403	25/06/2018	21/08/2017	RV00007035	GOIANIA - GO	Penalidade	523955659	449	25/06/2018	18/08/2017	RV00006030	RIO VERDE - GO	Penalidade	385031052
404	25/06/2018	21/08/2017	RV00007044	BRASILIA - DF	Penalidade	385038577	450	25/06/2018	18/08/2017	RV00006393	TIMON - MA	Penalidade	523805787
405	25/06/2018	21/08/2017	RV00007110	CODO - MA	Penalidade	385038974	451	25/06/2018	11/08/2017	RV00005446	ANAPURUS - MA	Penalidade	385026596
406	25/06/2018	11/08/2017	RV00005096	FORTALEZA - CE	Penalidade	385029442	452	25/06/2018	11/08/2017	RV00004985	ANAPURUS - MA	Penalidade	523959770
407	25/06/2018	11/08/2017	RV00005192	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Penalidade	385041531	453	25/06/2018	11/08/2017	RV00005084	BOM JESUS DO NORTE - ES	Penalidade	523959797
408	25/06/2018	11/08/2017	RV00005418	BRASILIA - DF	Penalidade	524006324	454	25/06/2018	11/08/2017	RV00005360	JACOBINA - BA	Penalidade	524009833
409	25/06/2018	18/08/2017	RV00006218	SAO LUIS - MA	Penalidade	385030012	455	25/06/2018	11/08/2017	RV00005461	MATOES - MA	Penalidade	385028901
410	25/06/2018	18/08/2017	RV00005584	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	524007157	456	25/06/2018	11/08/2017	RV00005408	MATOES - MA	Penalidade	415273806
411	25/06/2018	21/08/2017	RV00007180	TIMON - MA	Penalidade	523800246	457	25/06/2018	11/08/2017	RV00005457	MATOES - MA	Penalidade	385028929
412	25/06/2018	18/08/2017	RV00005950	PARNARAMA - MA	Penalidade	523800422	458	25/06/2018	11/08/2017	RV00005469	MATOES - MA	Penalidade	415273823
413	25/06/2018	18/08/2017	RV00006224	SAO LUIS - MA	Penalidade	523800643	459	25/06/2018	11/08/2017	RV00005471	MATOES - MA	Penalidade	385028946
414	25/06/2018	21/08/2017	RV00007285	PARNARAMA - MA	Penalidade	385029147	460	25/06/2018	11/08/2017	RV00005258	MORAUJO - CE	Penalidade	523960194
415	25/06/2018	21/08/2017	RV00007341	GOIANIA - GO	Penalidade	523958085	461	25/06/2018	11/08/2017	RV00005430	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275563
416	25/06/2018	21/08/2017	RV00007398	PARNARAMA - MA	Penalidade	385030542	462	25/06/2018	11/08/2017	RV00005464	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275585
417	25/06/2018	21/08/2017	RV00007402	PARNARAMA - MA	Penalidade	385030600	463	25/06/2018	11/08/2017	RV00005470	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275603
418	25/06/2018	18/08/2017	RV00006416	RECIFE - PE	Penalidade	524008237	464	25/06/2018	11/08/2017	RV00004980	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275665
419	25/06/2018	18/08/2017	RV00006422	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	524008254	465	25/06/2018	11/08/2017	RV00004981	PARNARAMA - MA	Penalidade	385031256
420	25/06/2018	18/08/2017	RV00006424	PARNARAMA - MA	Penalidade	523957990	466	25/06/2018	11/08/2017	RV00004986	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275682
421	25/06/2018	18/08/2017	RV00006435	PARNARAMA - MA	Penalidade	523801286	467	25/06/2018	11/08/2017	RV00004991	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275705
422	25/06/2018	18/08/2017	RV00006440	PARNARAMA - MA	Penalidade	523801241	468	25/06/2018	11/08/2017	RV00004997	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275722
423	25/06/2018	18/08/2017	RV00006443	PARNARAMA - MA	Penalidade	385030613	469	25/06/2018	11/08/2017	RV00004998	PARNARAMA - MA	Penalidade	415275740
424	25/06/2018	18/08/2017	RV00006047	DIADEMA - SP	Penalidade	524008515	470	25/06/2018	11/08/2017	RV00005387	PIMENTA BUENO - RO	Penalidade	415275841
425	25/06/2018	21/08/2017	RV00007456	MOMBACA - CE	Penalidade	523802065	471	25/06/2018	11/08/2017	RV00005364	PIRAPORA DO BOM JESUS - SP	Penalidade	415275909

472	25/06/2018	11/08/2017	RV00005182	SAO BERNARDO - MA	Penalidade	415276285
473	25/06/2018	11/08/2017	RV00004977	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	Penalidade	415276365
474	25/06/2018	11/08/2017	RV00005097	FORTALEZA - CE	Penalidade	415277405
475	25/06/2018	11/08/2017	RV00005115	ITAQUAQUECETUBA - SP	Penalidade	524010575
476	25/06/2018	18/08/2017	RV00005910	PARNARAMA - MA	Penalidade	523807828
477	25/06/2018	18/08/2017	RV00005943	PARNARAMA - MA	Penalidade	523807788
478	25/06/2018	18/08/2017	RV00005944	PARNARAMA - MA	Penalidade	523807880
479	25/06/2018	18/08/2017	RV00005947	PARNARAMA - MA	Penalidade	524010774
480	25/06/2018	18/08/2017	RV00006357	PARNARAMA - MA	Penalidade	385017210
481	25/06/2018	18/08/2017	RV00006390	PARNARAMA - MA	Penalidade	523807920
482	25/06/2018	18/08/2017	RV00006402	PARNARAMA - MA	Penalidade	523807845
483	25/06/2018	18/08/2017	RV00006431	PARNARAMA - MA	Penalidade	523807765
484	25/06/2018	18/08/2017	RV00006079	PASSAGEM FRANCA - MA	Penalidade	524010788
485	25/06/2018	18/08/2017	RV00006068	PORTO FRANCO - MA	Penalidade	523808046
486	25/06/2018	18/08/2017	RV00005879	BRASILIA - DF	Penalidade	385017311
487	25/06/2018	18/08/2017	RV00006063	BRASILIA - DF	Penalidade	523808063
488	25/06/2018	18/08/2017	RV00006446	GOIANIA - GO	Penalidade	523808029
489	25/06/2018	18/08/2017	RV00005552	ANAPOLIS - GO	Penalidade	385017373
490	25/06/2018	18/08/2017	RV00006203	SAO PAULO - SP	Penalidade	523961186
491	25/06/2018	21/08/2017	RV00007485	SAO JOSE DO BELMONTE - PE	Penalidade	523961190
492	25/06/2018	21/08/2017	RV00007504	BRASILIA - DF	Penalidade	524010893
493	25/06/2018	21/08/2017	RV00007510	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	Penalidade	524010902
494	25/06/2018	21/08/2017	RV00007514	BRASILIA - DF	Penalidade	523808222
495	25/06/2018	21/08/2017	RV00007513	BRASILIA - DF	Penalidade	524010916
496	25/06/2018	21/08/2017	RV00007529	MOMBACA - CE	Penalidade	524010947
497	25/06/2018	21/08/2017	RV00007545	SANTA INES - MA	Penalidade	385019290
498	25/06/2018	21/08/2017	RV00007557	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	Penalidade	385019895
499	25/06/2018	21/08/2017	RV00007474	BRASILIA - DF	Penalidade	524011531
500	25/06/2018	21/08/2017	RV00007458	BRASILIA - DF	Penalidade	524011545
1	25/06/2018	02/09/2017	RV00008677	PARNAIBA - PI	Penalidade	523846923
2	25/06/2018	02/09/2017	RV00008341	IPIRANGA DO PIAUI - PI	Penalidade	523877761
3	25/06/2018	01/09/2017	RV00009740	BARRAS - PI	Penalidade	385033257
4	25/06/2018	01/09/2017	RV00009743	BARRAS - PI	Penalidade	523913883
5	25/06/2018	01/09/2017	RV00009426	CARAUBAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523913910
6	25/06/2018	01/09/2017	RV00009742	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523913954
7	25/06/2018	01/09/2017	RV00009757	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523914138
8	25/06/2018	01/09/2017	RV00009744	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523955092
9	25/06/2018	01/09/2017	RV00009405	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523955132
10	25/06/2018	01/09/2017	RV00009554	NAZARIA - PI	Penalidade	385036810
11	25/06/2018	01/09/2017	RV00009487	PIRACURUCA - PI	Penalidade	523955424
12	25/06/2018	01/09/2017	RV00009551	PIRIPIRI - PI	Penalidade	524056538
13	25/06/2018	01/09/2017	RV00009528	TERESINA - PI	Penalidade	385037231
14	25/06/2018	01/09/2017	RV00009753	TERESINA - PI	Penalidade	523955645
15	25/06/2018	01/09/2017	RV00009771	UNIAO - PI	Penalidade	385029028
16	25/06/2018	01/09/2017	RV00009723	TERESINA - PI	Penalidade	385038016
17	25/06/2018	01/09/2017	RV00009416	TERESINA - PI	Penalidade	524005553
18	25/06/2018	01/09/2017	RV00009425	TERESINA - PI	Penalidade	524056904
19	25/06/2018	01/09/2017	RV00009685	TERESINA - PI	Penalidade	524056918
20	25/06/2018	01/09/2017	RV00009699	TERESINA - PI	Penalidade	385038815
21	25/06/2018	01/09/2017	RV00009792	TERESINA - PI	Penalidade	524056949
22	25/06/2018	01/09/2017	RV00009761	TERESINA - PI	Penalidade	524057034
23	25/06/2018	01/09/2017	RV00009712	TERESINA - PI	Penalidade	524057082
24	25/06/2018	01/09/2017	RV00009493	TERESINA - PI	Penalidade	524005788
25	25/06/2018	01/09/2017	RV00009706	TERESINA - PI	Penalidade	524057105
26	25/06/2018	01/09/2017	RV00009497	TERESINA - PI	Penalidade	524005814
27	25/06/2018	01/09/2017	RV00009749	TERESINA - PI	Penalidade	385029181
28	25/06/2018	01/09/2017	RV00009512	TERESINA - PI	Penalidade	524005828
29	25/06/2018	01/09/2017	RV00009696	TERESINA - PI	Penalidade	385040417
30	25/06/2018	01/09/2017	RV00009507	TERESINA - PI	Penalidade	524005876
31	25/06/2018	01/09/2017	RV00009564	TERESINA - PI	Penalidade	524057140
32	25/06/2018	01/09/2017	RV00009517	TERESINA - PI	Penalidade	524057153
33	25/06/2018	01/09/2017	RV00009413	TERESINA - PI	Penalidade	524057167
34	25/06/2018	01/09/2017	RV00009514	TERESINA - PI	Penalidade	524057215
35	25/06/2018	01/09/2017	RV00009463	TERESINA - PI	Penalidade	524057224
36	25/06/2018	01/09/2017	RV00009688	TERESINA - PI	Penalidade	524057255
37	25/06/2018	01/09/2017	RV00009580	TERESINA - PI	Penalidade	385040730
38	25/06/2018	01/09/2017	RV00009404	TERESINA - PI	Penalidade	523956243
39	25/06/2018	01/09/2017	RV00009584	TERESINA - PI	Penalidade	524006077
40	25/06/2018	01/09/2017	RV00009697	TERESINA - PI	Penalidade	385043753
41	25/06/2018	01/09/2017	RV00009515	TERESINA - PI	Penalidade	385043719
42	25/06/2018	01/09/2017	RV00009533	TERESINA - PI	Penalidade	524006752
43	25/06/2018	03/09/2017	RV00009059	TERESINA - PI	Penalidade	524006854
44	25/06/2018	02/09/2017	RV00008375	TERESINA - PI	Penalidade	524007188
45	25/06/2018	01/09/2017	RV00009505	TERESINA - PI	Penalidade	385045516
46	25/06/2018	01/09/2017	RV00009566	TERESINA - PI	Penalidade	523958522
47	25/06/2018	02/09/2017	RV00008490	PARNAIBA - PI	Penalidade	524007829
48	25/06/2018	02/09/2017	RV00008843	TERESINA - PI	Penalidade	524007885
49	25/06/2018	02/09/2017	RV00008335	PICOS - PI	Penalidade	524007903
50	25/06/2018	02/09/2017	RV00008343	JAICOS - PI	Penalidade	385030525
51	25/06/2018	02/09/2017	RV00008350	ITAUEIRA - PI	Penalidade	524007934
52	25/06/2018	02/09/2017	RV00008374	TERESINA - PI	Penalidade	524007948
53	25/06/2018	02/09/2017	RV00008372	TERESINA - PI	Penalidade	523958350
54	25/06/2018	02/09/2017	RV00008388	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523958346
55	25/06/2018	02/09/2017	RV00008386	UNIAO - PI	Penalidade	385030556
56	25/06/2018	02/09/2017	RV00008442	TERESINA - PI	Penalidade	524008064
57	25/06/2018	21/08/2017	RV00007627	BARRAS - PI	Penalidade	523957592
58	25/06/2018	02/09/2017	RV00008481	TERESINA - PI	Penalidade	524008991
59	25/06/2018	02/09/2017	RV00008486	TERESINA - PI	Penalidade	523790708
60	25/06/2018	02/09/2017	RV00008483	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	524009025
61	25/06/2018	02/09/2017	RV00008501	UNIAO - PI	Penalidade	523804282
62	25/06/2018	02/09/2017	RV00008553	TERESINA - PI	Penalidade	523959338
63	25/06/2018	02/09/2017	RV00008555	TERESINA - PI	Penalidade	523804906
64	25/06/2018	02/09/2017	RV00008563	TERESINA - PI	Penalidade	523804866



# Diário Oficial

90



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

65	25/06/2018	02/09/2017	RV00008567	TERESINA - PI	Penalidade	523804764	111	25/06/2018	21/08/2017	RV00007610	TERESINA - PI	Penalidade	524011341
66	25/06/2018	02/09/2017	RV00008569	NAZARIA - PI	Penalidade	523959355	112	25/06/2018	21/08/2017	RV00007620	TERESINA - PI	Penalidade	524011386
67	25/06/2018	02/09/2017	RV00008595	TERESINA - PI	Penalidade	523959390	113	25/06/2018	21/08/2017	RV00007616	TERESINA - PI	Penalidade	523961623
68	25/06/2018	02/09/2017	RV00008669	JAICOS - PI	Penalidade	524009541	114	25/06/2018	21/08/2017	RV00007633	TERESINA - PI	Penalidade	524011390
69	25/06/2018	02/09/2017	RV00008663	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Penalidade	385031106	115	25/06/2018	21/08/2017	RV00007845	FLORIANO - PI	Penalidade	523961637
70	25/06/2018	02/09/2017	RV00008739	TERESINA - PI	Penalidade	523959721	116	25/06/2018	21/08/2017	RV00007881	FLORIANO - PI	Penalidade	385019374
71	25/06/2018	02/09/2017	RV00008736	TERESINA - PI	Penalidade	523805583	117	25/06/2018	21/08/2017	RV00007914	FLORIANO - PI	Penalidade	385019391
72	25/06/2018	02/09/2017	RV00008750	TERESINA - PI	Penalidade	523806102	118	25/06/2018	21/08/2017	RV00007957	TERESINA - PI	Penalidade	524011412
73	25/06/2018	02/09/2017	RV00008754	REGENERACAO - PI	Penalidade	524009569	119	25/06/2018	21/08/2017	RV00007974	TERESINA - PI	Penalidade	523961645
74	25/06/2018	02/09/2017	RV00008748	TERESINA - PI	Penalidade	524009572	120	25/06/2018	21/08/2017	RV00008009	TERESINA - PI	Penalidade	523809608
75	25/06/2018	02/09/2017	RV00008786	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524009612	121	25/06/2018	21/08/2017	RV00008024	TERESINA - PI	Penalidade	523961654
76	25/06/2018	02/09/2017	RV00008802	ALTOS - PI	Penalidade	524010880	122	25/06/2018	21/08/2017	RV00008054	TERESINA - PI	Penalidade	385019516
77	25/06/2018	02/09/2017	RV00008829	TERESINA - PI	Penalidade	524010920	123	25/06/2018	21/08/2017	RV00008141	TERESINA - PI	Penalidade	523809545
78	25/06/2018	02/09/2017	RV00008842	NAZARIA - PI	Penalidade	524010964	124	25/06/2018	21/08/2017	RV00008134	TERESINA - PI	Penalidade	523809700
79	25/06/2018	02/09/2017	RV00008893	TERESINA - PI	Penalidade	523961291	125	25/06/2018	21/08/2017	RV00008183	TERESINA - PI	Penalidade	523961668
80	25/06/2018	02/09/2017	RV00008895	TERESINA - PI	Penalidade	524011015	126	25/06/2018	21/08/2017	RV00008220	TERESINA - PI	Penalidade	523809744
81	25/06/2018	21/08/2017	RV00007632	PORTO - PI	Penalidade	385018192	127	25/06/2018	21/08/2017	RV00008242	TERESINA - PI	Penalidade	523809687
82	25/06/2018	02/09/2017	RV00008901	ALTOS - PI	Penalidade	523808205	128	25/06/2018	21/08/2017	RV00007784	TERESINA - PI	Penalidade	523809523
83	25/06/2018	21/08/2017	RV00007648	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524011032	129	25/06/2018	21/08/2017	RV00007885	FLORIANO - PI	Penalidade	523961685
84	25/06/2018	21/08/2017	RV00007665	TERESINA - PI	Penalidade	524011046	130	25/06/2018	21/08/2017	RV00008162	TERESINA - PI	Penalidade	523809262
85	25/06/2018	02/09/2017	RV00008924	TERESINA - PI	Penalidade	523808443	131	25/06/2018	21/08/2017	RV00007893	FLORIANO - PI	Penalidade	523961699
86	25/06/2018	02/09/2017	RV00008937	TERESINA - PI	Penalidade	523961331	132	25/06/2018	21/08/2017	RV00007891	FLORIANO - PI	Penalidade	523809903
87	25/06/2018	21/08/2017	RV00007765	ALTOS - PI	Penalidade	385018396	133	25/06/2018	21/08/2017	RV00007609	TERESINA - PI	Penalidade	524011443
88	25/06/2018	02/09/2017	RV00009039	TERESINA - PI	Penalidade	523808505	134	25/06/2018	21/08/2017	RV00007959	TERESINA - PI	Penalidade	523961708
89	25/06/2018	21/08/2017	RV00007843	COCAL - PI	Penalidade	523808465	135	25/06/2018	21/08/2017	RV00007757	TERESINA - PI	Penalidade	524011457
90	25/06/2018	21/08/2017	RV00007874	TERESINA - PI	Penalidade	523807709	136	25/06/2018	21/08/2017	RV00007660	TERESINA - PI	Penalidade	524011465
91	25/06/2018	03/09/2017	RV00009064	TERESINA - PI	Penalidade	524011103	137	25/06/2018	21/08/2017	RV00007892	FLORIANO - PI	Penalidade	523809885
92	25/06/2018	03/09/2017	RV00009065	BATALHA - PI	Penalidade	523808647	138	25/06/2018	21/08/2017	RV00007954	TERESINA - PI	Penalidade	524011474
93	25/06/2018	03/09/2017	RV00009076	BARRAS - PI	Penalidade	385018498	139	25/06/2018	21/08/2017	RV00008112	TERESINA - PI	Penalidade	524011488
94	25/06/2018	21/08/2017	RV00007901	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523808620	140	25/06/2018	21/08/2017	RV00008177	TERESINA - PI	Penalidade	523809965
95	25/06/2018	21/08/2017	RV00007921	OEIRAS - PI	Penalidade	523808681	141	25/06/2018	21/08/2017	RV00008003	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523810005
96	25/06/2018	21/08/2017	RV00007946	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	524011117	142	25/06/2018	21/08/2017	RV00007775	UNIAO - PI	Penalidade	523809948
97	25/06/2018	21/08/2017	RV00007965	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524011134	143	25/06/2018	21/08/2017	RV00007869	ITAUEIRA - PI	Penalidade	523961711
98	25/06/2018	21/08/2017	RV00007972	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523961402	144	25/06/2018	21/08/2017	RV00007971	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385019754
99	25/06/2018	21/08/2017	RV00007981	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523808766	145	25/06/2018	21/08/2017	RV00007978	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523809801
100	25/06/2018	21/08/2017	RV00008008	PARNAIBA - PI	Penalidade	523808845	146	25/06/2018	21/08/2017	RV00007597	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524011491
101	25/06/2018	21/08/2017	RV00008002	TERESINA - PI	Penalidade	523961433	147	25/06/2018	21/08/2017	RV00007970	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523810169
102	25/06/2018	21/08/2017	RV00008032	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523961464	148	25/06/2018	21/08/2017	RV00007600	LUZILANDIA - PI	Penalidade	523810067
103	25/06/2018	21/08/2017	RV00008060	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523961478	149	25/06/2018	21/08/2017	RV00007733	NAZARIA - PI	Penalidade	524011505
104	25/06/2018	21/08/2017	RV00008062	PIRIPIRI - PI	Penalidade	523961481	150	25/06/2018	21/08/2017	RV00008125	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	524011514
105	25/06/2018	21/08/2017	RV00008228	TERESINA - PI	Penalidade	524011298	151	25/06/2018	21/08/2017	RV00007773	PORTO - PI	Penalidade	523810022
106	25/06/2018	21/08/2017	RV00008166	TERESINA - PI	Penalidade	523809347	152	25/06/2018	21/08/2017	RV00007776	PORTO - PI	Penalidade	523961742
107	25/06/2018	21/08/2017	RV00008029	TERESINA - PI	Penalidade	523809404	153	25/06/2018	21/08/2017	RV00007873	URUCUI - PI	Penalidade	523961756
108	25/06/2018	21/08/2017	RV00008238	TERESINA - PI	Penalidade	523809320	154	25/06/2018	21/08/2017	RV00007617	TERESINA - PI	Penalidade	523961773
109	25/06/2018	21/08/2017	RV00008244	TERESINA - PI	Penalidade	523809466	155	25/06/2018	21/08/2017	RV00007637	TERESINA - PI	Penalidade	524011559
110	25/06/2018	21/08/2017	RV00008239	TERESINA - PI	Penalidade	524011338	156	25/06/2018	21/08/2017	RV00007643	TERESINA - PI	Penalidade	523809245

157	25/06/2018	21/08/2017	RV00007922	TERESINA - PI	Penalidade	523810420	203	25/06/2018	01/09/2017	RV00009381	TERESINA - PI	Penalidade	523962252
158	25/06/2018	21/08/2017	RV00008000	TERESINA - PI	Penalidade	523810402	204	25/06/2018	01/09/2017	RV00009403	TERESINA - PI	Penalidade	524012109
159	25/06/2018	21/08/2017	RV00008057	TERESINA - PI	Penalidade	523961787	205	25/06/2018	01/09/2017	RV00009410	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523811898
160	25/06/2018	21/08/2017	RV00008150	TERESINA - PI	Penalidade	523810481	206	25/06/2018	01/09/2017	RV00009421	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524012112
161	25/06/2018	21/08/2017	RV00008167	TERESINA - PI	Penalidade	523961795	207	25/06/2018	01/09/2017	RV00009429	ALTO LONGA - PI	Penalidade	523962306
162	25/06/2018	21/08/2017	RV00008200	TERESINA - PI	Penalidade	523961800	208	25/06/2018	01/09/2017	RV00009435	TERESINA - PI	Penalidade	523962310
163	25/06/2018	21/08/2017	RV00008194	TERESINA - PI	Penalidade	523961813	209	25/06/2018	01/09/2017	RV00009453	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523812213
164	25/06/2018	21/08/2017	RV00007732	TERESINA - PI	Penalidade	523961827	210	25/06/2018	01/09/2017	RV00009481	TERESINA - PI	Penalidade	523962345
165	25/06/2018	21/08/2017	RV00008023	TERESINA - PI	Penalidade	524011647	211	25/06/2018	01/09/2017	RV00009510	TERESINA - PI	Penalidade	524012191
166	25/06/2018	21/08/2017	RV00007636	TERESINA - PI	Penalidade	523961844	212	25/06/2018	01/09/2017	RV00009511	BOM JESUS - PI	Penalidade	523812235
167	25/06/2018	21/08/2017	RV00008036	TERESINA - PI	Penalidade	523810606	213	25/06/2018	01/09/2017	RV00009506	NOVO SANTO ANTONIO - PI	Penalidade	523962371
168	25/06/2018	21/08/2017	RV00007644	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961858	214	25/06/2018	01/09/2017	RV00009516	TERESINA - PI	Penalidade	385021554
169	25/06/2018	21/08/2017	RV00008046	TERESINA - PI	Penalidade	524011655	215	25/06/2018	01/09/2017	RV00009570	TERESINA - PI	Penalidade	523962411
170	25/06/2018	21/08/2017	RV00007966	TERESINA - PI	Penalidade	385020117	216	25/06/2018	01/09/2017	RV00009579	TERESINA - PI	Penalidade	523812156
171	25/06/2018	21/08/2017	RV00008012	TERESINA - PI	Penalidade	523810623	217	25/06/2018	01/09/2017	RV00009673	TERESINA - PI	Penalidade	524012214
172	25/06/2018	21/08/2017	RV00007939	TERESINA - PI	Penalidade	524011678	218	25/06/2018	01/09/2017	RV00009689	MONSENHOR HIPOLITO - PI	Penalidade	523812301
173	25/06/2018	21/08/2017	RV00007935	TERESINA - PI	Penalidade	523961875	219	25/06/2018	01/09/2017	RV00009700	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523812289
174	25/06/2018	21/08/2017	RV00007788	TERESINA - PI	Penalidade	523810549	220	25/06/2018	01/09/2017	RV00009725	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523812332
175	25/06/2018	21/08/2017	RV00007926	TERESINA - PI	Penalidade	524011681	221	25/06/2018	01/09/2017	RV00009720	TERESINA - PI	Penalidade	385021877
176	25/06/2018	21/08/2017	RV00008121	TERESINA - PI	Penalidade	523961889	222	25/06/2018	01/09/2017	RV00009736	PIRIPIRI - PI	Penalidade	524012259
177	25/06/2018	21/08/2017	RV00007738	TERESINA - PI	Penalidade	523810668	223	25/06/2018	01/09/2017	RV00009732	PARNAIBA - PI	Penalidade	523812261
178	25/06/2018	21/08/2017	RV00008216	TERESINA - PI	Penalidade	523810685	224	25/06/2018	01/09/2017	RV00009737	TERESINA - PI	Penalidade	523812139
179	25/06/2018	21/08/2017	RV00007860	TERESINA - PI	Penalidade	523961892	225	25/06/2018	01/09/2017	RV00009800	BATALHA - PI	Penalidade	524012280
180	25/06/2018	21/08/2017	RV00007973	TERESINA - PI	Penalidade	523810645	226	25/06/2018	02/09/2017	RV00008913	TERESINA - PI	Penalidade	523812519
181	25/06/2018	21/08/2017	RV00007716	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	523961901	227	25/06/2018	02/09/2017	RV00008382	TERESINA - PI	Penalidade	523962544
182	25/06/2018	03/09/2017	RV00009133	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	524011704	228	25/06/2018	02/09/2017	RV00008393	TERESINA - PI	Penalidade	524012333
183	25/06/2018	03/09/2017	RV00009162	MATIAS OLIMPIO - PI	Penalidade	523810787	229	25/06/2018	02/09/2017	RV00008497	TERESINA - PI	Penalidade	523812709
184	25/06/2018	03/09/2017	RV00009226	TERESINA - PI	Penalidade	523810742	230	25/06/2018	02/09/2017	RV00008533	TERESINA - PI	Penalidade	523962558
185	25/06/2018	03/09/2017	RV00009237	TERESINA - PI	Penalidade	523961985	231	25/06/2018	02/09/2017	RV00008544	TERESINA - PI	Penalidade	385022339
186	25/06/2018	03/09/2017	RV00009245	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523810889	232	25/06/2018	02/09/2017	RV00008668	FLORIANO - PI	Penalidade	523812655
187	25/06/2018	03/09/2017	RV00009259	TERESINA - PI	Penalidade	523810827	233	25/06/2018	02/09/2017	RV00008665	FLORIANO - PI	Penalidade	523962561
188	25/06/2018	03/09/2017	RV00009252	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524011770	234	25/06/2018	02/09/2017	RV00008782	TERESINA - PI	Penalidade	524012364
189	25/06/2018	03/09/2017	RV00009274	PADRE MARCOS - PI	Penalidade	523962005	235	25/06/2018	01/09/2017	RV00009386	TERESINA - PI	Penalidade	524012378
190	25/06/2018	03/09/2017	RV00009284	TERESINA - PI	Penalidade	524011806	236	25/06/2018	01/09/2017	RV00009587	FLORIANO - PI	Penalidade	523812434
191	25/06/2018	03/09/2017	RV00009297	ESPERANTINA - PI	Penalidade	385020457	237	25/06/2018	01/09/2017	RV00009614	FLORIANO - PI	Penalidade	524012395
192	25/06/2018	03/09/2017	RV00009299	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523810946	238	25/06/2018	01/09/2017	RV00009613	FLORIANO - PI	Penalidade	523812125
193	25/06/2018	03/09/2017	RV00009314	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	523811005	239	25/06/2018	01/09/2017	RV00009633	FLORIANO - PI	Penalidade	523811266
194	25/06/2018	03/09/2017	RV00009342	TERESINA - PI	Penalidade	524011899	240	25/06/2018	01/09/2017	RV00009642	TERESINA - PI	Penalidade	524012404
195	25/06/2018	03/09/2017	RV00009348	TERESINA - PI	Penalidade	524011925	241	25/06/2018	01/09/2017	RV00009661	TERESINA - PI	Penalidade	524012418
196	25/06/2018	03/09/2017	RV00009354	TERESINA - PI	Penalidade	524011939	242	25/06/2018	01/09/2017	RV00009396	TERESINA - PI	Penalidade	523812765
197	25/06/2018	01/09/2017	RV00009617	TERESINA - PI	Penalidade	524012007	243	25/06/2018	01/09/2017	RV00009439	TERESINA - PI	Penalidade	523962601
198	25/06/2018	01/09/2017	RV00009624	ELISEU MARTINS - PI	Penalidade	524012015	244	25/06/2018	01/09/2017	RV00009458	TERESINA - PI	Penalidade	523812788
199	25/06/2018	01/09/2017	RV00009654	CASTELO DO PIAUI - PI	Penalidade	523962221	245	25/06/2018	01/09/2017	RV00009466	TERESINA - PI	Penalidade	524012421
200	25/06/2018	01/09/2017	RV00009655	FLORES DO PIAUI - PI	Penalidade	523811955	246	25/06/2018	01/09/2017	RV00009495	FLORIANO - PI	Penalidade	523962615
201	25/06/2018	01/09/2017	RV00009368	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	523812068	247	25/06/2018	01/09/2017	RV00009508	TERESINA - PI	Penalidade	523962629
202	25/06/2018	01/09/2017	RV00009377	TERESINA - PI	Penalidade	523962249	248	25/06/2018	01/09/2017	RV00009520	TERESINA - PI	Penalidade	524012435

# Diário Oficial

92



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

249	25/06/2018	01/09/2017	RV00009532	TERESINA - PI	Penalidade	523962632
250	25/06/2018	01/09/2017	RV00009668	TERESINA - PI	Penalidade	523812757
251	25/06/2018	01/09/2017	RV00009790	TERESINA - PI	Penalidade	385022634
252	25/06/2018	01/09/2017	RV00009803	TERESINA - PI	Penalidade	523812805
253	25/06/2018	01/09/2017	RV00009804	TERESINA - PI	Penalidade	524012449
254	25/06/2018	01/09/2017	RV00009798	TERESINA - PI	Penalidade	523962646
255	25/06/2018	01/09/2017	RV00009427	TERESINA - PI	Penalidade	385022696
256	25/06/2018	01/09/2017	RV00009433	TERESINA - PI	Penalidade	385022719
257	25/06/2018	01/09/2017	RV00009442	TERESINA - PI	Penalidade	385022736
258	25/06/2018	01/09/2017	RV00009576	TERESINA - PI	Penalidade	523962650
259	25/06/2018	01/09/2017	RV00009499	TERESINA - PI	Penalidade	524012466
260	25/06/2018	01/09/2017	RV00009791	TERESINA - PI	Penalidade	524012470
261	25/06/2018	01/09/2017	RV00009651	FLORIANO - PI	Penalidade	385022838
262	25/06/2018	01/09/2017	RV00009631	FLORIANO - PI	Penalidade	524012497
263	25/06/2018	01/09/2017	RV00009594	FLORIANO - PI	Penalidade	523962677
264	25/06/2018	01/09/2017	RV00009565	TERESINA - PI	Penalidade	524012506
265	25/06/2018	01/09/2017	RV00009378	FLORIANO - PI	Penalidade	523962685
266	25/06/2018	02/09/2017	RV00009024	TERESINA - PI	Penalidade	523812964
267	25/06/2018	02/09/2017	RV00009026	TERESINA - PI	Penalidade	523812947
268	25/06/2018	03/09/2017	RV00009062	TERESINA - PI	Penalidade	524012523
269	25/06/2018	03/09/2017	RV00009096	TERESINA - PI	Penalidade	523962703
270	25/06/2018	03/09/2017	RV00009136	TERESINA - PI	Penalidade	523962725
271	25/06/2018	03/09/2017	RV00009155	PICOS - PI	Penalidade	523812730
272	25/06/2018	03/09/2017	RV00009255	TERESINA - PI	Penalidade	524012537
273	25/06/2018	03/09/2017	RV00009260	TERESINA - PI	Penalidade	523813015
274	25/06/2018	03/09/2017	RV00009293	TERESINA - PI	Penalidade	523813029
275	25/06/2018	03/09/2017	RV00009298	TERESINA - PI	Penalidade	523962734
276	25/06/2018	02/09/2017	RV00009012	TERESINA - PI	Penalidade	524012545
277	25/06/2018	02/09/2017	RV00008447	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523962748
278	25/06/2018	03/09/2017	RV00009276	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523812995
279	25/06/2018	03/09/2017	RV00009263	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523813063
280	25/06/2018	03/09/2017	RV00009156	PORTO - PI	Penalidade	523813094
281	25/06/2018	02/09/2017	RV00009034	PORTO - PI	Penalidade	523962751
282	25/06/2018	02/09/2017	RV00008914	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Penalidade	523813050
283	25/06/2018	03/09/2017	RV00009137	TERESINA - PI	Penalidade	523962765
284	25/06/2018	03/09/2017	RV00009170	TERESINA - PI	Penalidade	523962779
285	25/06/2018	03/09/2017	RV00009060	TERESINA - PI	Penalidade	524012554
286	25/06/2018	02/09/2017	RV00008664	FLORIANO - PI	Penalidade	523962782
287	25/06/2018	02/09/2017	RV00008338	TERESINA - PI	Penalidade	524012568
288	25/06/2018	02/09/2017	RV00008345	FLORIANO - PI	Penalidade	523812981
289	25/06/2018	02/09/2017	RV00008879	TERESINA - PI	Penalidade	523962796
290	25/06/2018	02/09/2017	RV00008500	TERESINA - PI	Penalidade	523813148
291	25/06/2018	02/09/2017	RV00008519	TERESINA - PI	Penalidade	524012571
292	25/06/2018	02/09/2017	RV00008455	TERESINA - PI	Penalidade	523813134
293	25/06/2018	02/09/2017	RV00009040	ALTO LONGA - PI	Penalidade	523962805
294	25/06/2018	03/09/2017	RV00009073	BATALHA - PI	Penalidade	524012585

295	25/06/2018	02/09/2017	RV00009042	BATALHA - PI	Penalidade	523813165
296	25/06/2018	02/09/2017	RV00008420	TERESINA - PI	Penalidade	524012608
297	25/06/2018	02/09/2017	RV00008440	ESPERANTINA - PI	Penalidade	385023135
298	25/06/2018	02/09/2017	RV00008791	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523813103
299	25/06/2018	02/09/2017	RV00008432	TERESINA - PI	Penalidade	523812978
300	25/06/2018	02/09/2017	RV00008445	TERESINA - PI	Penalidade	385023113
301	25/06/2018	02/09/2017	RV00008453	TERESINA - PI	Penalidade	523812726
302	25/06/2018	02/09/2017	RV00008465	TERESINA - PI	Penalidade	524012611
303	25/06/2018	03/09/2017	RV00009218	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523813253
304	25/06/2018	03/09/2017	RV00009230	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524012625
305	25/06/2018	03/09/2017	RV00009241	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523813267
306	25/06/2018	02/09/2017	RV00008795	FRONTEIRAS - PI	Penalidade	524012639
307	25/06/2018	02/09/2017	RV00008504	TERESINA - PI	Penalidade	524012642
308	25/06/2018	02/09/2017	RV00008452	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524012656
309	25/06/2018	02/09/2017	RV00008762	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523813222
310	25/06/2018	02/09/2017	RV00009043	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523962819
311	25/06/2018	03/09/2017	RV00009247	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523962822
312	25/06/2018	03/09/2017	RV00009071	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523813298
313	25/06/2018	02/09/2017	RV00008704	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523813275
314	25/06/2018	02/09/2017	RV00008742	TERESINA - PI	Penalidade	523813219
315	25/06/2018	02/09/2017	RV00008366	OERAS - PI	Penalidade	385023317
316	25/06/2018	03/09/2017	RV00009107	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	523813355
317	25/06/2018	02/09/2017	RV00008847	TERESINA - PI	Penalidade	523962853
318	25/06/2018	02/09/2017	RV00008882	TERESINA - PI	Penalidade	524012695
319	25/06/2018	02/09/2017	RV00008361	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	523813474
320	25/06/2018	02/09/2017	RV00008931	TERESINA - PI	Penalidade	523813443
321	25/06/2018	02/09/2017	RV00008521	UNIAO - PI	Penalidade	523962867
322	25/06/2018	02/09/2017	RV00008694	UNIAO - PI	Penalidade	523813514
323	25/06/2018	02/09/2017	RV00008932	UNIAO - PI	Penalidade	523813531
324	25/06/2018	02/09/2017	RV00008935	UNIAO - PI	Penalidade	385023453
325	25/06/2018	02/09/2017	RV00009045	TERESINA - PI	Penalidade	385023475
326	25/06/2018	02/09/2017	RV00008944	UNIAO - PI	Penalidade	385023498
327	25/06/2018	03/09/2017	RV00009089	UNIAO - PI	Penalidade	523962875
328	25/06/2018	03/09/2017	RV00009335	UNIAO - PI	Penalidade	523813505
329	25/06/2018	03/09/2017	RV00009216	TERESINA - PI	Penalidade	523813430
330	25/06/2018	03/09/2017	RV00009225	TERESINA - PI	Penalidade	523962884
331	25/06/2018	03/09/2017	RV00009280	TERESINA - PI	Penalidade	523813580
332	25/06/2018	02/09/2017	RV00009005	TERESINA - PI	Penalidade	524012713
333	25/06/2018	02/09/2017	RV00008580	TERESINA - PI	Penalidade	524012727
334	25/06/2018	03/09/2017	RV00009175	TERESINA - PI	Penalidade	523962898
335	25/06/2018	02/09/2017	RV00008562	TERESINA - PI	Penalidade	523813409
336	25/06/2018	03/09/2017	RV00009231	TERESINA - PI	Penalidade	523813196
337	25/06/2018	03/09/2017	RV00009221	TERESINA - PI	Penalidade	523812712
338	25/06/2018	02/09/2017	RV00008858	TERESINA - PI	Penalidade	524012744
339	25/06/2018	03/09/2017	RV00009077	TERESINA - PI	Penalidade	523811249
340	25/06/2018	02/09/2017	RV00009044	TERESINA - PI	Penalidade	523962924



341	25/06/2018	03/09/2017	RV00009091	TERESINA - PI	Penalidade	523813810
342	25/06/2018	02/09/2017	RV00008892	TERESINA - PI	Penalidade	524012758
343	25/06/2018	02/09/2017	RV00008376	TERESINA - PI	Penalidade	523813823
344	25/06/2018	02/09/2017	RV00008468	TERESINA - PI	Penalidade	523813806
345	25/06/2018	03/09/2017	RV00009312	TERESINA - PI	Penalidade	523962938
346	25/06/2018	02/09/2017	RV00008727	TERESINA - PI	Penalidade	523813845
347	25/06/2018	02/09/2017	RV00008759	TERESINA - PI	Penalidade	524012761
348	25/06/2018	03/09/2017	RV00009285	TERESINA - PI	Penalidade	524012775
349	25/06/2018	02/09/2017	RV00008852	TERESINA - PI	Penalidade	385023612
350	25/06/2018	03/09/2017	RV00009067	TERESINA - PI	Penalidade	523813939
351	25/06/2018	02/09/2017	RV00008371	TERESINA - PI	Penalidade	523962941
352	25/06/2018	02/09/2017	RV00008718	TERESINA - PI	Penalidade	523813837
353	25/06/2018	02/09/2017	RV00008399	TERESINA - PI	Penalidade	523813752
354	25/06/2018	02/09/2017	RV00008332	TERESINA - PI	Penalidade	523962955
355	25/06/2018	03/09/2017	RV00009140	TERESINA - PI	Penalidade	523962969
356	25/06/2018	02/09/2017	RV00008522	TERESINA - PI	Penalidade	523962972
357	25/06/2018	02/09/2017	RV00008535	TERESINA - PI	Penalidade	385023630
358	25/06/2018	02/09/2017	RV00008585	TERESINA - PI	Penalidade	523962986
359	25/06/2018	02/09/2017	RV00008564	TERESINA - PI	Penalidade	523813960
360	25/06/2018	02/09/2017	RV00008475	TERESINA - PI	Penalidade	524012789
361	25/06/2018	02/09/2017	RV00008551	TERESINA - PI	Penalidade	524012792
362	25/06/2018	03/09/2017	RV00009072	TERESINA - PI	Penalidade	523813973
363	25/06/2018	03/09/2017	RV00009046	TERESINA - PI	Penalidade	523962990
364	25/06/2018	02/09/2017	RV00008572	TERESINA - PI	Penalidade	524012801
365	25/06/2018	03/09/2017	RV00009167	TERESINA - PI	Penalidade	523813956
366	25/06/2018	03/09/2017	RV00009294	TERESINA - PI	Penalidade	523813995
367	25/06/2018	01/09/2017	RV00009529	PALMAS - TO	Penalidade	523913818
368	25/06/2018	01/09/2017	RV00009794	MILAGRES DO MARANHÃO - MA	Penalidade	523955150
369	25/06/2018	01/09/2017	RV00009762	PARAUPEBAS - PA	Penalidade	524005125
370	25/06/2018	01/09/2017	RV00009550	PARNARAMA - MA	Penalidade	524005142
371	25/06/2018	01/09/2017	RV00009553	PARNARAMA - MA	Penalidade	385037038
372	25/06/2018	01/09/2017	RV00009367	PORTO UNIAO - SC	Penalidade	524056541
373	25/06/2018	01/09/2017	RV00009365	GOIANIA - GO	Penalidade	385038775
374	25/06/2018	01/09/2017	RV00009714	LUZIANIA - GO	Penalidade	523955835
375	25/06/2018	01/09/2017	RV00009372	BARREIRAS - BA	Penalidade	385040315
376	25/06/2018	01/09/2017	RV00009616	BRASILIA - DF	Penalidade	385040519
377	25/06/2018	01/09/2017	RV00009366	BRASILIA - DF	Penalidade	385040434
378	25/06/2018	01/09/2017	RV00009615	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	524005765
379	25/06/2018	02/09/2017	RV00008827	TIMON - MA	Penalidade	385045175
380	25/06/2018	02/09/2017	RV00008851	TIMON - MA	Penalidade	524007165
381	25/06/2018	01/09/2017	RV00009739	BRASILIA - DF	Penalidade	385030508
382	25/06/2018	02/09/2017	RV00008319	BRASILIA - DF	Penalidade	523800189
383	25/06/2018	02/09/2017	RV00008334	GUARULHOS - SP	Penalidade	524007917
384	25/06/2018	02/09/2017	RV00008347	PIEDADE - SP	Penalidade	523800285
385	25/06/2018	02/09/2017	RV00008527	PARNARAMA - MA	Penalidade	523803945
386	25/06/2018	02/09/2017	RV00008495	GRAVATA - PE	Penalidade	524009113
387	25/06/2018	02/09/2017	RV00008498	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	523804203
388	25/06/2018	02/09/2017	RV00008516	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	524009135
389	25/06/2018	02/09/2017	RV00008653	BRASILIA - DF	Penalidade	523805005
390	25/06/2018	02/09/2017	RV00008660	BRASILIA - DF	Penalidade	524009524
391	25/06/2018	02/09/2017	RV00008670	PALMAS - TO	Penalidade	523805901
392	25/06/2018	02/09/2017	RV00008841	IPUEIRAS - CE	Penalidade	524010955
393	25/06/2018	02/09/2017	RV00008872	ANAPURUS - MA	Penalidade	524010995
394	25/06/2018	02/09/2017	RV00008880	PARNARAMA - MA	Penalidade	385018056
395	25/06/2018	02/09/2017	RV00008883	PARNARAMA - MA	Penalidade	385018011
396	25/06/2018	02/09/2017	RV00008886	PARNARAMA - MA	Penalidade	385018113
397	25/06/2018	21/08/2017	RV00007655	SAO PAULO - SP	Penalidade	523808426
398	25/06/2018	21/08/2017	RV00007763	PARNARAMA - MA	Penalidade	523961359
399	25/06/2018	21/08/2017	RV00007897	BRASILIA - DF	Penalidade	523961362
400	25/06/2018	21/08/2017	RV00007994	MANAUS - AM	Penalidade	523961416
401	25/06/2018	21/08/2017	RV00008004	BOITUVA - SP	Penalidade	523961420
402	25/06/2018	21/08/2017	RV00008110	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	523808908
403	25/06/2018	21/08/2017	RV00008131	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	523809086
404	25/06/2018	21/08/2017	RV00008133	PARNARAMA - MA	Penalidade	523809188
405	25/06/2018	21/08/2017	RV00008147	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385018970
406	25/06/2018	21/08/2017	RV00008171	SAO LUIS - MA	Penalidade	523961521
407	25/06/2018	21/08/2017	RV00008212	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	523809165
408	25/06/2018	21/08/2017	RV00008222	ITABAIANA - PB	Penalidade	385019136
409	25/06/2018	21/08/2017	RV00008151	MACEIO - AL	Penalidade	523961566
410	25/06/2018	21/08/2017	RV00007898	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Penalidade	523961570
411	25/06/2018	21/08/2017	RV00008243	TIANGUA - CE	Penalidade	523961583
412	25/06/2018	21/08/2017	RV00007900	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Penalidade	524011409
413	25/06/2018	21/08/2017	RV00008105	TIMON - MA	Penalidade	523809625
414	25/06/2018	21/08/2017	RV00008111	CAXIAS - MA	Penalidade	524011426
415	25/06/2018	21/08/2017	RV00008236	TIMON - MA	Penalidade	524011430
416	25/06/2018	21/08/2017	RV00007748	MACEIO - AL	Penalidade	523961671
417	25/06/2018	21/08/2017	RV00007722	MATOES - MA	Penalidade	523810243
418	25/06/2018	21/08/2017	RV00008116	PARNARAMA - MA	Penalidade	523810305
419	25/06/2018	21/08/2017	RV00008135	PARNARAMA - MA	Penalidade	523810226
420	25/06/2018	21/08/2017	RV00007641	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	Penalidade	524011528
421	25/06/2018	21/08/2017	RV00007940	SAO LUIS - MA	Penalidade	523810447
422	25/06/2018	21/08/2017	RV00008053	MARABA - PA	Penalidade	524011562
423	25/06/2018	21/08/2017	RV00008163	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	524011576
424	25/06/2018	21/08/2017	RV00008206	SAO LUIS - MA	Penalidade	524011580
425	25/06/2018	21/08/2017	RV00007666	FEIRA DE SANTANA - BA	Penalidade	385020015
426	25/06/2018	21/08/2017	RV00007740	MARACANAU - CE	Penalidade	523961835
427	25/06/2018	21/08/2017	RV00008199	BRASILIA - DF	Penalidade	524011593
428	25/06/2018	21/08/2017	RV00007856	BRASILIA - DF	Penalidade	523810504
429	25/06/2018	21/08/2017	RV00007709	BRASILIA - DF	Penalidade	524011602
430	25/06/2018	21/08/2017	RV00007910	BRASILIA - DF	Penalidade	523810464
431	25/06/2018	21/08/2017	RV00007875	UBERLANDIA - MG	Penalidade	524011616
432	25/06/2018	21/08/2017	RV00008140	RECIFE - PE	Penalidade	523810380

# Diário Oficial

94



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

433	25/06/2018	21/08/2017	RV00007916	RECIFE - PE	Penalidade	524011620	479	25/06/2018	02/09/2017	RV00008999	MARABA - PA	Penalidade	524012700
434	25/06/2018	21/08/2017	RV00007876	SAO PAULO - SP	Penalidade	523810521	480	25/06/2018	02/09/2017	RV00009001	MAURITI - CE	Penalidade	523813593
435	25/06/2018	21/08/2017	RV00007736	PARNARAMA - MA	Penalidade	385020219	481	25/06/2018	02/09/2017	RV00008925	FORTALEZA - CE	Penalidade	523813576
436	25/06/2018	03/09/2017	RV00009134	PARNARAMA - MA	Penalidade	523810760	482	25/06/2018	03/09/2017	RV00009185	BRASILIA - DF	Penalidade	523962907
437	25/06/2018	01/09/2017	RV00009604	BRASILIA - DF	Penalidade	524011995	483	25/06/2018	03/09/2017	RV00009236	BRASILIA - DF	Penalidade	523962915
438	25/06/2018	01/09/2017	RV00009621	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	523811685	484	25/06/2018	03/09/2017	RV00009227	BRASILIA - DF	Penalidade	523813681
439	25/06/2018	01/09/2017	RV00009641	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	524012024	485	25/06/2018	02/09/2017	RV00008769	BRASILIA - DF	Penalidade	523813695
440	25/06/2018	01/09/2017	RV00009650	DOM PEDRO - MA	Penalidade	524012038	486	25/06/2018	02/09/2017	RV00009025	BRASILIA - DF	Penalidade	523813602
441	25/06/2018	01/09/2017	RV00009644	BRASILIA - DF	Penalidade	524012041	487	25/06/2018	02/09/2017	RV00008354	BRASILIA - DF	Penalidade	523813545
442	25/06/2018	01/09/2017	RV00009369	BRASILIA - DF	Penalidade	523811941	488	25/06/2018	02/09/2017	RV00008568	GRAVATA - PE	Penalidade	524012735
443	25/06/2018	01/09/2017	RV00009379	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	Penalidade	524012090	489	25/06/2018	02/09/2017	RV00009030	CURITIBA - PR	Penalidade	523814038
444	25/06/2018	01/09/2017	RV00009393	PAULISTA - PE	Penalidade	523812071	490	25/06/2018	02/09/2017	RV00008365	LONDRINA - PR	Penalidade	523813987
445	25/06/2018	01/09/2017	RV00009443	BRASILIA - DF	Penalidade	385021452	491	25/06/2018	02/09/2017	RV00008644	OSASCO - SP	Penalidade	523813942
446	25/06/2018	01/09/2017	RV00009779	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Penalidade	523812479	492	25/06/2018	02/09/2017	RV00008444	SAO PAULO - SP	Penalidade	524012815
447	25/06/2018	02/09/2017	RV00008449	TIMON - MA	Penalidade	524012347	493	25/06/2018	02/09/2017	RV00008647	BRAGANCA PAULISTA - SP	Penalidade	524012829
448	25/06/2018	01/09/2017	RV00009647	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523962592	494	25/06/2018	02/09/2017	RV00008672	FORTALEZA - CE	Penalidade	523963006
449	25/06/2018	02/09/2017	RV00008785	TIMON - MA	Penalidade	524012510	495	25/06/2018	03/09/2017	RV00009114	BRASILIA - DF	Penalidade	385023731
450	25/06/2018	02/09/2017	RV00009003	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523962694	496	25/06/2018	02/09/2017	RV00009002	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Penalidade	523963010
451	25/06/2018	03/09/2017	RV00009066	SAO LUIS - MA	Penalidade	523812828	497	25/06/2018	02/09/2017	RV00008686	GOIANIA - GO	Penalidade	524012832
452	25/06/2018	03/09/2017	RV00009138	TIMON - MA	Penalidade	523962717	498	25/06/2018	03/09/2017	RV00009181	GOIANIA - GO	Penalidade	524012846
453	25/06/2018	02/09/2017	RV00008946	MARACANAU - CE	Penalidade	523813151	499	25/06/2018	02/09/2017	RV00008316	SAO LUIS - MA	Penalidade	523963023
454	25/06/2018	02/09/2017	RV00008995	LUZIANIA - GO	Penalidade	523813179	500	25/06/2018	03/09/2017	RV00009235	SAO LUIS - MA	Penalidade	523963037
455	25/06/2018	02/09/2017	RV00008866	MATOES - MA	Penalidade	523813182	1	25/06/2018	01/09/2017	RV00010033	BARRAS - PI	Penalidade	385032591
456	25/06/2018	02/09/2017	RV00008412	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	524012599	2	25/06/2018	01/09/2017	RV00010012	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523913897
457	25/06/2018	02/09/2017	RV00008471	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	523813307	3	25/06/2018	01/09/2017	RV00010048	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523913906
458	25/06/2018	02/09/2017	RV00008485	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385023277	4	25/06/2018	01/09/2017	RV00010032	LUZILANDIA - PI	Penalidade	385036678
459	25/06/2018	02/09/2017	RV00008509	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	524012660	5	25/06/2018	01/09/2017	RV00010034	LUZILANDIA - PI	Penalidade	385036633
460	25/06/2018	02/09/2017	RV00008534	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385023250	6	25/06/2018	01/09/2017	RV00010120	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	385036770
461	25/06/2018	02/09/2017	RV00008706	SANTANA DE PARNAIBA - SP	Penalidade	523962836	7	25/06/2018	01/09/2017	RV00009894	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	385037055
462	25/06/2018	02/09/2017	RV00008467	PARAUPEBAS - PA	Penalidade	524012673	8	25/06/2018	01/09/2017	RV00009825	PIRACURUCA - PI	Penalidade	385037259
463	25/06/2018	02/09/2017	RV00008537	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813369	9	25/06/2018	01/09/2017	RV00010113	UNIAO - PI	Penalidade	524056759
464	25/06/2018	02/09/2017	RV00008543	PARNARAMA - MA	Penalidade	385023351	10	25/06/2018	01/09/2017	RV00010115	UNIAO - PI	Penalidade	385028813
465	25/06/2018	02/09/2017	RV00008845	PARNARAMA - MA	Penalidade	385023379	11	25/06/2018	01/09/2017	RV00010013	TERESINA - PI	Penalidade	523955693
466	25/06/2018	02/09/2017	RV00008857	PARNARAMA - MA	Penalidade	385023396	12	25/06/2018	01/09/2017	RV00010031	TERESINA - PI	Penalidade	385038458
467	25/06/2018	02/09/2017	RV00008862	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813338	13	25/06/2018	01/09/2017	RV00010022	TERESINA - PI	Penalidade	524005465
468	25/06/2018	02/09/2017	RV00008864	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813386	14	25/06/2018	01/09/2017	RV00010073	TERESINA - PI	Penalidade	385029045
469	25/06/2018	02/09/2017	RV00008865	PARNARAMA - MA	Penalidade	523962840	15	25/06/2018	01/09/2017	RV00010085	TERESINA - PI	Penalidade	385038634
470	25/06/2018	02/09/2017	RV00008868	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813390	16	25/06/2018	01/09/2017	RV00009819	TERESINA - PI	Penalidade	385039515
471	25/06/2018	02/09/2017	RV00008876	PARNARAMA - MA	Penalidade	385023158	17	25/06/2018	01/09/2017	RV00009822	TERESINA - PI	Penalidade	385029120
472	25/06/2018	02/09/2017	RV00008877	PARNARAMA - MA	Penalidade	385022957	18	25/06/2018	01/09/2017	RV00009828	TERESINA - PI	Penalidade	385039379
473	25/06/2018	02/09/2017	RV00008926	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813372	19	25/06/2018	01/09/2017	RV00009853	TERESINA - PI	Penalidade	385029133
474	25/06/2018	03/09/2017	RV00009125	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813315	20	25/06/2018	01/09/2017	RV00009859	TERESINA - PI	Penalidade	385039175
475	25/06/2018	03/09/2017	RV00009141	PARNARAMA - MA	Penalidade	385021713	21	25/06/2018	01/09/2017	RV00009897	TERESINA - PI	Penalidade	523955897
476	25/06/2018	03/09/2017	RV00009173	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813205	22	25/06/2018	01/09/2017	RV00009899	TERESINA - PI	Penalidade	523955910
477	25/06/2018	03/09/2017	RV00009332	PARNARAMA - MA	Penalidade	523813457	23	25/06/2018	01/09/2017	RV00009837	TERESINA - PI	Penalidade	385039833
478	25/06/2018	02/09/2017	RV00008359	SANTA LUZIA - MA	Penalidade	524012687	24	25/06/2018	01/09/2017	RV00009919	TERESINA - PI	Penalidade	524005690
							25	25/06/2018	01/09/2017	RV00009936	TERESINA - PI	Penalidade	524057003

26	25/06/2018	01/09/2017	RV00009952	TERESINA - PI	Penalidade	524057025
27	25/06/2018	01/09/2017	RV00009903	TERESINA - PI	Penalidade	385040099
28	25/06/2018	01/09/2017	RV00009911	TERESINA - PI	Penalidade	523956036
29	25/06/2018	01/09/2017	RV00010062	TERESINA - PI	Penalidade	523956098
30	25/06/2018	01/09/2017	RV00010028	TERESINA - PI	Penalidade	385029235
31	25/06/2018	01/09/2017	RV00009942	TERESINA - PI	Penalidade	523956107
32	25/06/2018	01/09/2017	RV00009967	TERESINA - PI	Penalidade	524005880
33	25/06/2018	01/09/2017	RV00009818	TERESINA - PI	Penalidade	524057207
34	25/06/2018	01/09/2017	RV00009816	TERESINA - PI	Penalidade	524006015
35	25/06/2018	01/09/2017	RV00009821	TERESINA - PI	Penalidade	524006029
36	25/06/2018	01/09/2017	RV00009923	TERESINA - PI	Penalidade	385041050
37	25/06/2018	01/09/2017	RV00009941	TERESINA - PI	Penalidade	524006032
38	25/06/2018	01/09/2017	RV00009908	TERESINA - PI	Penalidade	524006050
39	25/06/2018	01/09/2017	RV00009994	TERESINA - PI	Penalidade	523956226
40	25/06/2018	01/09/2017	RV00009940	TERESINA - PI	Penalidade	385041179
41	25/06/2018	01/09/2017	RV00010110	TERESINA - PI	Penalidade	385041151
42	25/06/2018	01/09/2017	RV00009991	TERESINA - PI	Penalidade	524006094
43	25/06/2018	01/09/2017	RV00010105	TERESINA - PI	Penalidade	523956257
44	25/06/2018	17/09/2017	RV00010447	TERESINA - PI	Penalidade	524006275
45	25/06/2018	01/09/2017	RV00010057	TERESINA - PI	Penalidade	524006409
46	25/06/2018	01/09/2017	RV00009954	TERESINA - PI	Penalidade	385043237
47	25/06/2018	01/09/2017	RV00010079	TERESINA - PI	Penalidade	385044135
48	25/06/2018	01/09/2017	RV00010067	TERESINA - PI	Penalidade	524006766
49	25/06/2018	01/09/2017	RV00010053	TERESINA - PI	Penalidade	523959046
50	25/06/2018	01/09/2017	RV00010111	TERESINA - PI	Penalidade	385046370
51	25/06/2018	01/09/2017	RV00010001	TERESINA - PI	Penalidade	524007214
52	25/06/2018	15/09/2017	RV00011952	GUADALUPE - PI	Penalidade	523803980
53	25/06/2018	15/09/2017	RV00011334	TERESINA - PI	Penalidade	523803865
54	25/06/2018	15/09/2017	RV00011338	PICOS - PI	Penalidade	385030879
55	25/06/2018	15/09/2017	RV00011355	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523800688
56	25/06/2018	15/09/2017	RV00011362	TERESINA - PI	Penalidade	385031110
57	25/06/2018	15/09/2017	RV00011361	TERESINA - PI	Penalidade	523804923
58	25/06/2018	15/09/2017	RV00011365	TERESINA - PI	Penalidade	523959735
59	25/06/2018	15/09/2017	RV00011371	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523806147
60	25/06/2018	15/09/2017	RV00011390	TERESINA - PI	Penalidade	524009626
61	25/06/2018	15/09/2017	RV00011389	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Penalidade	523806080
62	25/06/2018	15/09/2017	RV00011394	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523806181
63	25/06/2018	17/09/2017	RV00010381	TERESINA - PI	Penalidade	523808307
64	25/06/2018	17/09/2017	RV00010637	FLORIANO - PI	Penalidade	523808341
65	25/06/2018	17/09/2017	RV00011282	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961212
66	25/06/2018	15/09/2017	RV00011439	TERESINA - PI	Penalidade	523808369
67	25/06/2018	17/09/2017	RV00011087	TERESINA - PI	Penalidade	523961230
68	25/06/2018	17/09/2017	RV00011244	PICOS - PI	Penalidade	524010978
69	25/06/2018	17/09/2017	RV00011054	TERESINA - PI	Penalidade	523961265
70	25/06/2018	17/09/2017	RV00011002	TERESINA - PI	Penalidade	523961274
71	25/06/2018	17/09/2017	RV00011008	TERESINA - PI	Penalidade	523961288
72	25/06/2018	15/09/2017	RV00011471	TERESINA - PI	Penalidade	524011001
73	25/06/2018	15/09/2017	RV00011474	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523961305
74	25/06/2018	17/09/2017	RV00010568	TERESINA - PI	Penalidade	524011029
75	25/06/2018	17/09/2017	RV00010590	TERESINA - PI	Penalidade	385018095
76	25/06/2018	17/09/2017	RV00010143	FLORIANO - PI	Penalidade	524011085
77	25/06/2018	17/09/2017	RV00011299	PARNAIBA - PI	Penalidade	524011094
78	25/06/2018	17/09/2017	RV00011237	PARNAIBA - PI	Penalidade	523808386
79	25/06/2018	17/09/2017	RV00010403	FLORIANO - PI	Penalidade	523808182
80	25/06/2018	17/09/2017	RV00010964	PARNAIBA - PI	Penalidade	523808664
81	25/06/2018	17/09/2017	RV00010960	PARNAIBA - PI	Penalidade	523808704
82	25/06/2018	17/09/2017	RV00010230	TERESINA - PI	Penalidade	523808721
83	25/06/2018	17/09/2017	RV00010477	TERESINA - PI	Penalidade	523961376
84	25/06/2018	17/09/2017	RV00010383	TERESINA - PI	Penalidade	523808602
85	25/06/2018	17/09/2017	RV00010269	TERESINA - PI	Penalidade	523808783
86	25/06/2018	17/09/2017	RV00010300	TERESINA - PI	Penalidade	385018515
87	25/06/2018	17/09/2017	RV00010828	TERESINA - PI	Penalidade	523961380
88	25/06/2018	17/09/2017	RV00010923	TERESINA - PI	Penalidade	524011148
89	25/06/2018	17/09/2017	RV00010856	TERESINA - PI	Penalidade	523961393
90	25/06/2018	17/09/2017	RV00010465	TERESINA - PI	Penalidade	523808806
91	25/06/2018	17/09/2017	RV00010853	TERESINA - PI	Penalidade	523808868
92	25/06/2018	17/09/2017	RV00010214	TERESINA - PI	Penalidade	385018630
93	25/06/2018	17/09/2017	RV00010209	TERESINA - PI	Penalidade	523808823
94	25/06/2018	17/09/2017	RV00010154	TERESINA - PI	Penalidade	523961447
95	25/06/2018	17/09/2017	RV00010627	TERESINA - PI	Penalidade	524011151
96	25/06/2018	17/09/2017	RV00010646	TERESINA - PI	Penalidade	523961455
97	25/06/2018	17/09/2017	RV00010850	TERESINA - PI	Penalidade	523808749
98	25/06/2018	17/09/2017	RV00010870	TERESINA - PI	Penalidade	523808562
99	25/06/2018	17/09/2017	RV00011104	TERESINA - PI	Penalidade	524011165
100	25/06/2018	17/09/2017	RV00010521	TERESINA - PI	Penalidade	523808960
101	25/06/2018	17/09/2017	RV00010593	TERESINA - PI	Penalidade	524011179
102	25/06/2018	17/09/2017	RV00011232	TERESINA - PI	Penalidade	524011182
103	25/06/2018	17/09/2017	RV00010547	TERESINA - PI	Penalidade	524011196
104	25/06/2018	17/09/2017	RV00010929	TERESINA - PI	Penalidade	523808987
105	25/06/2018	17/09/2017	RV00010138	FLORIANO - PI	Penalidade	523808925
106	25/06/2018	17/09/2017	RV00010842	TERESINA - PI	Penalidade	523961495
107	25/06/2018	17/09/2017	RV00011044	TERESINA - PI	Penalidade	523809024
108	25/06/2018	17/09/2017	RV00010493	CORONEL JOSE DIAS - PI	Penalidade	523809041
109	25/06/2018	17/09/2017	RV00011173	ILHA GRANDE - PI	Penalidade	523809007
110	25/06/2018	17/09/2017	RV00010168	TERESINA - PI	Penalidade	523961504
111	25/06/2018	17/09/2017	RV00010510	TERESINA - PI	Penalidade	524011219
112	25/06/2018	17/09/2017	RV00010314	TERESINA - PI	Penalidade	524011222
113	25/06/2018	17/09/2017	RV00010983	PARNAIBA - PI	Penalidade	524011236
114	25/06/2018	17/09/2017	RV00010502	TERESINA - PI	Penalidade	523809205
115	25/06/2018	17/09/2017	RV00010871	TERESINA - PI	Penalidade	524011240
116	25/06/2018	17/09/2017	RV00011200	TERESINA - PI	Penalidade	524011253
117	25/06/2018	17/09/2017	RV00011205	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961518



# Diário Oficial

96



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

118	25/06/2018	17/09/2017	RV00010990	TERESINA - PI	Penalidade	524011267
119	25/06/2018	17/09/2017	RV00011241	TERESINA - PI	Penalidade	523961535
120	25/06/2018	17/09/2017	RV00011052	TERESINA - PI	Penalidade	524011275
121	25/06/2018	17/09/2017	RV00010171	TERESINA - PI	Penalidade	523961549
122	25/06/2018	17/09/2017	RV00010961	TERESINA - PI	Penalidade	523961552
123	25/06/2018	17/09/2017	RV00010130	TERESINA - PI	Penalidade	524011284
124	25/06/2018	17/09/2017	RV00010351	TERESINA - PI	Penalidade	523809069
125	25/06/2018	17/09/2017	RV00011270	TERESINA - PI	Penalidade	523808885
126	25/06/2018	17/09/2017	RV00011206	TERESINA - PI	Penalidade	524011307
127	25/06/2018	17/09/2017	RV00010995	PARNAIBA - PI	Penalidade	524011315
128	25/06/2018	17/09/2017	RV00011240	PARNAIBA - PI	Penalidade	385020253
129	25/06/2018	17/09/2017	RV00011106	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961915
130	25/06/2018	17/09/2017	RV00011168	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961929
131	25/06/2018	17/09/2017	RV00010448	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961932
132	25/06/2018	17/09/2017	RV00010986	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961946
133	25/06/2018	17/09/2017	RV00011010	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961950
134	25/06/2018	17/09/2017	RV00011003	PARNAIBA - PI	Penalidade	523961963
135	25/06/2018	15/09/2017	RV00011634	BOM JESUS - PI	Penalidade	524011718
136	25/06/2018	17/09/2017	RV00010888	TERESINA - PI	Penalidade	523961977
137	25/06/2018	17/09/2017	RV00010127	TERESINA - PI	Penalidade	524011721
138	25/06/2018	17/09/2017	RV00011130	TERESINA - PI	Penalidade	524011735
139	25/06/2018	17/09/2017	RV00011114	TERESINA - PI	Penalidade	524011749
140	25/06/2018	17/09/2017	RV00010370	TERESINA - PI	Penalidade	524011752
141	25/06/2018	17/09/2017	RV00011291	TERESINA - PI	Penalidade	523810844
142	25/06/2018	17/09/2017	RV00011134	TERESINA - PI	Penalidade	524011766
143	25/06/2018	17/09/2017	RV00011135	TERESINA - PI	Penalidade	523961994
144	25/06/2018	17/09/2017	RV00011078	TERESINA - PI	Penalidade	524011783
145	25/06/2018	17/09/2017	RV00010566	TERESINA - PI	Penalidade	524011797
146	25/06/2018	17/09/2017	RV00010532	TERESINA - PI	Penalidade	523962014
147	25/06/2018	17/09/2017	RV00010360	TERESINA - PI	Penalidade	523810725
148	25/06/2018	17/09/2017	RV00010327	TERESINA - PI	Penalidade	523962028
149	25/06/2018	17/09/2017	RV00010398	TERESINA - PI	Penalidade	523810963
150	25/06/2018	17/09/2017	RV00010429	TERESINA - PI	Penalidade	523810929
151	25/06/2018	17/09/2017	RV00010866	TERESINA - PI	Penalidade	524011810
152	25/06/2018	17/09/2017	RV00010994	TERESINA - PI	Penalidade	524011823
153	25/06/2018	17/09/2017	RV00010997	TERESINA - PI	Penalidade	524011837
154	25/06/2018	17/09/2017	RV00010859	TERESINA - PI	Penalidade	524011845
155	25/06/2018	17/09/2017	RV00010478	TERESINA - PI	Penalidade	523811045
156	25/06/2018	17/09/2017	RV00010516	TERESINA - PI	Penalidade	523962031
157	25/06/2018	17/09/2017	RV00010926	TERESINA - PI	Penalidade	523962045
158	25/06/2018	01/09/2017	RV00009972	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	524011868
159	25/06/2018	17/09/2017	RV00011028	TERESINA - PI	Penalidade	524011871
160	25/06/2018	17/09/2017	RV00010404	TERESINA - PI	Penalidade	523962059
161	25/06/2018	17/09/2017	RV00011308	TERESINA - PI	Penalidade	523962062
162	25/06/2018	01/09/2017	RV00009986	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523810985
163	25/06/2018	01/09/2017	RV00009987	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523810901

164	25/06/2018	01/09/2017	RV00010000	TERESINA - PI	Penalidade	523962076
165	25/06/2018	01/09/2017	RV00010004	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	385020593
166	25/06/2018	17/09/2017	RV00011125	TERESINA - PI	Penalidade	524011908
167	25/06/2018	17/09/2017	RV00010196	BARRAS - PI	Penalidade	523962093
168	25/06/2018	17/09/2017	RV00010337	BARRAS - PI	Penalidade	524011942
169	25/06/2018	17/09/2017	RV00011040	BARRAS - PI	Penalidade	523810708
170	25/06/2018	17/09/2017	RV00011075	BARRAS - PI	Penalidade	523810345
171	25/06/2018	17/09/2017	RV00010260	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	523809228
172	25/06/2018	01/09/2017	RV00010047	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	524011956
173	25/06/2018	17/09/2017	RV00011276	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523807641
174	25/06/2018	17/09/2017	RV00010187	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523804044
175	25/06/2018	17/09/2017	RV00011133	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	523962116
176	25/06/2018	17/09/2017	RV00010303	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	523797343
177	25/06/2018	17/09/2017	RV00010525	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524011960
178	25/06/2018	17/09/2017	RV00010238	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523811385
179	25/06/2018	17/09/2017	RV00010249	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523962120
180	25/06/2018	17/09/2017	RV00010250	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523811408
181	25/06/2018	17/09/2017	RV00010275	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523811368
182	25/06/2018	17/09/2017	RV00010282	ESPERANTINA - PI	Penalidade	385020871
183	25/06/2018	17/09/2017	RV00010293	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523811487
184	25/06/2018	17/09/2017	RV00010626	GUADALUPE - PI	Penalidade	523962133
185	25/06/2018	17/09/2017	RV00011313	JARDIM DO MULATO - PI	Penalidade	523811425
186	25/06/2018	01/09/2017	RV00010093	TERESINA - PI	Penalidade	524011973
187	25/06/2018	17/09/2017	RV00010263	JOAQUIM PIRES - PI	Penalidade	523811345
188	25/06/2018	17/09/2017	RV00011274	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385020939
189	25/06/2018	01/09/2017	RV00010106	UNIAO - PI	Penalidade	523811629
190	25/06/2018	17/09/2017	RV00010182	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523962147
191	25/06/2018	17/09/2017	RV00011129	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	523962155
192	25/06/2018	17/09/2017	RV00010579	LAGOA DO SITIO - PI	Penalidade	523811561
193	25/06/2018	01/09/2017	RV00010119	TERESINA - PI	Penalidade	523962164
194	25/06/2018	17/09/2017	RV00011249	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	385021015
195	25/06/2018	17/09/2017	RV00011252	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523811663
196	25/06/2018	17/09/2017	RV00011265	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523962178
197	25/06/2018	17/09/2017	RV00011309	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	524011987
198	25/06/2018	17/09/2017	RV00010949	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523962181
199	25/06/2018	17/09/2017	RV00010969	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523962195
200	25/06/2018	17/09/2017	RV00011175	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523811646
201	25/06/2018	17/09/2017	RV00010198	LUZILANDIA - PI	Penalidade	523811544
202	25/06/2018	17/09/2017	RV00010273	LUZILANDIA - PI	Penalidade	523811323
203	25/06/2018	17/09/2017	RV00010504	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523962218
204	25/06/2018	17/09/2017	RV00010507	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523811986
205	25/06/2018	17/09/2017	RV00010654	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523811990
206	25/06/2018	17/09/2017	RV00011024	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524012055
207	25/06/2018	17/09/2017	RV00010185	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	524012069
208	25/06/2018	17/09/2017	RV00010470	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	523812010
209	25/06/2018	17/09/2017	RV00010835	MONSENHOR HIPOLITO - PI	Penalidade	524012072

210	25/06/2018	17/09/2017	RV00010524	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Penalidade	523812023	256	25/06/2018	15/09/2017	RV00011859	TERESINA - PI	Penalidade	523963261
211	25/06/2018	17/09/2017	RV00010444	NAZARIA - PI	Penalidade	524012086	257	25/06/2018	15/09/2017	RV00011883	PARNAIBA - PI	Penalidade	385024737
212	25/06/2018	17/09/2017	RV00010609	NAZARIA - PI	Penalidade	523962235	258	25/06/2018	15/09/2017	RV00011892	TERESINA - PI	Penalidade	523963315
213	25/06/2018	17/09/2017	RV00010893	NAZARIA - PI	Penalidade	523812006	259	25/06/2018	15/09/2017	RV00011914	TERESINA - PI	Penalidade	523963346
214	25/06/2018	17/09/2017	RV00010430	PALMEIRAIS - PI	Penalidade	523962266	260	25/06/2018	15/09/2017	RV00011930	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523963350
215	25/06/2018	17/09/2017	RV00010817	FLORIANO - PI	Penalidade	523962270	261	25/06/2018	15/09/2017	RV00011973	TERESINA - PI	Penalidade	523963377
216	25/06/2018	17/09/2017	RV00010475	PIRIPIRI - PI	Penalidade	523812200	262	25/06/2018	15/09/2017	RV00011979	TERESINA - PI	Penalidade	523963385
217	25/06/2018	17/09/2017	RV00010934	PORTO - PI	Penalidade	523962297	263	25/06/2018	15/09/2017	RV00011983	TERESINA - PI	Penalidade	523815064
218	25/06/2018	17/09/2017	RV00010508	PORTO - PI	Penalidade	524012126	264	25/06/2018	15/09/2017	RV00011403	TERESINA - PI	Penalidade	523963933
219	25/06/2018	15/09/2017	RV00011664	ESPERANTINA - PI	Penalidade	524012130	265	25/06/2018	15/09/2017	RV00011442	TERESINA - PI	Penalidade	524013798
220	25/06/2018	17/09/2017	RV00010132	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	523962323	266	25/06/2018	15/09/2017	RV00011495	PARNAIBA - PI	Penalidade	523815577
221	25/06/2018	17/09/2017	RV00010526	SOCORRO DO PIAUI - PI	Penalidade	523812187	267	25/06/2018	15/09/2017	RV00011765	TERESINA - PI	Penalidade	524013807
222	25/06/2018	15/09/2017	RV00011686	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524012143	268	25/06/2018	15/09/2017	RV00011797	PARNAIBA - PI	Penalidade	524013815
223	25/06/2018	15/09/2017	RV00011685	TERESINA - PI	Penalidade	524012157	269	25/06/2018	15/09/2017	RV00011860	PARNAIBA - PI	Penalidade	523815815
224	25/06/2018	17/09/2017	RV00010509	UNIAO - PI	Penalidade	524012165	270	25/06/2018	15/09/2017	RV00011871	PARNAIBA - PI	Penalidade	523815824
225	25/06/2018	17/09/2017	RV00010645	UNIAO - PI	Penalidade	524012174	271	25/06/2018	15/09/2017	RV00011896	PARNAIBA - PI	Penalidade	524013824
226	25/06/2018	17/09/2017	RV00011027	UNIAO - PI	Penalidade	524012188	272	25/06/2018	15/09/2017	RV00011884	PARNAIBA - PI	Penalidade	523815807
227	25/06/2018	15/09/2017	RV00011704	BARRAS - PI	Penalidade	523962354	273	25/06/2018	15/09/2017	RV00011890	PARNAIBA - PI	Penalidade	524013838
228	25/06/2018	15/09/2017	RV00011709	TERESINA - PI	Penalidade	523962368	274	25/06/2018	15/09/2017	RV00011956	TERESINA - PI	Penalidade	524013841
229	25/06/2018	15/09/2017	RV00011717	ESPERANTINA - PI	Penalidade	523962385	275	25/06/2018	15/09/2017	RV00011990	TERESINA - PI	Penalidade	523815869
230	25/06/2018	01/09/2017	RV00009817	TERESINA - PI	Penalidade	385022055	276	25/06/2018	15/09/2017	RV00011397	TERESINA - PI	Penalidade	524013909
231	25/06/2018	01/09/2017	RV00009833	TERESINA - PI	Penalidade	523812536	277	25/06/2018	15/09/2017	RV00011384	TERESINA - PI	Penalidade	385015837
232	25/06/2018	01/09/2017	RV00009847	TERESINA - PI	Penalidade	523812540	278	25/06/2018	15/09/2017	RV00011918	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523963978
233	25/06/2018	01/09/2017	RV00009862	TERESINA - PI	Penalidade	524012316	279	25/06/2018	15/09/2017	RV00011547	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	524013930
234	25/06/2018	01/09/2017	RV00009887	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	524012320	280	25/06/2018	15/09/2017	RV00011880	LUZILANDIA - PI	Penalidade	524013943
235	25/06/2018	01/09/2017	RV00009906	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	523812575	281	25/06/2018	15/09/2017	RV00011535	TERESINA - PI	Penalidade	524013965
236	25/06/2018	01/09/2017	RV00009921	TERESINA - PI	Penalidade	523812669	282	25/06/2018	15/09/2017	RV00011532	PARNAIBA - PI	Penalidade	385015810
237	25/06/2018	01/09/2017	RV00009960	TERESINA - PI	Penalidade	524012355	283	25/06/2018	15/09/2017	RV00011856	PARNAIBA - PI	Penalidade	523964134
238	25/06/2018	01/09/2017	RV00010081	TERESINA - PI	Penalidade	385022373	284	25/06/2018	15/09/2017	RV00011919	TERESINA - PI	Penalidade	523816351
239	25/06/2018	01/09/2017	RV00010087	TERESINA - PI	Penalidade	523962575	285	25/06/2018	15/09/2017	RV00011561	TERESINA - PI	Penalidade	523816612
240	25/06/2018	01/09/2017	RV00009985	TERESINA - PI	Penalidade	524012381	286	25/06/2018	15/09/2017	RV00011783	TERESINA - PI	Penalidade	523816609
241	25/06/2018	01/09/2017	RV00009999	TERESINA - PI	Penalidade	523812553	287	25/06/2018	15/09/2017	RV00011462	PARNAIBA - PI	Penalidade	523816714
242	25/06/2018	01/09/2017	RV00010044	TERESINA - PI	Penalidade	523962589	288	25/06/2018	15/09/2017	RV00011649	FLORIANO - PI	Penalidade	523816728
243	25/06/2018	01/09/2017	RV00009829	TERESINA - PI	Penalidade	385022679	289	25/06/2018	15/09/2017	RV00011929	PARNAIBA - PI	Penalidade	523816705
244	25/06/2018	01/09/2017	RV00009846	TERESINA - PI	Penalidade	524012452	290	25/06/2018	15/09/2017	RV00011828	PARNAIBA - PI	Penalidade	523816643
245	25/06/2018	01/09/2017	RV00009892	TERESINA - PI	Penalidade	523812791	291	25/06/2018	15/09/2017	RV00011529	PARNAIBA - PI	Penalidade	523816762
246	25/06/2018	01/09/2017	RV00009931	TERESINA - PI	Penalidade	523812743	292	25/06/2018	15/09/2017	RV00011388	TERESINA - PI	Penalidade	524014422
247	25/06/2018	01/09/2017	RV00009852	TERESINA - PI	Penalidade	523812880	293	25/06/2018	15/09/2017	RV00011642	TERESINA - PI	Penalidade	523964369
248	25/06/2018	01/09/2017	RV00009912	TERESINA - PI	Penalidade	524012483	294	25/06/2018	15/09/2017	RV00011668	TERESINA - PI	Penalidade	524014436
249	25/06/2018	01/09/2017	RV00009971	TERESINA - PI	Penalidade	523812955	295	25/06/2018	15/09/2017	RV00011737	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	523964372
250	25/06/2018	15/09/2017	RV00011755	TERESINA - PI	Penalidade	524013104	296	25/06/2018	15/09/2017	RV00011380	ESPERANTINA - PI	Penalidade	385016157
251	25/06/2018	15/09/2017	RV00011774	TERESINA - PI	Penalidade	385024374	297	25/06/2018	15/09/2017	RV00011331	JERUMENHA - PI	Penalidade	523816780
252	25/06/2018	15/09/2017	RV00011790	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523814656	298	25/06/2018	15/09/2017	RV00011676	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	385016130
253	25/06/2018	15/09/2017	RV00011795	PARNAIBA - PI	Penalidade	523814660	299	25/06/2018	15/09/2017	RV00011689	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	523816759
254	25/06/2018	15/09/2017	RV00011819	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523814744	300	25/06/2018	15/09/2017	RV00011521	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523964390
255	25/06/2018	15/09/2017	RV00011845	TERESINA - PI	Penalidade	524013135	301	25/06/2018	15/09/2017	RV00011574	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523964409

# Diário Oficial

98



Teresina(PI), Terça-feira, 14 de agosto de 2018 • Nº 153

302	25/06/2018	15/09/2017	RV00011846	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523964412
303	25/06/2018	15/09/2017	RV00011854	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	524014453
304	25/06/2018	15/09/2017	RV00011907	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	523964426
305	25/06/2018	15/09/2017	RV00011356	LUZILANDIA - PI	Penalidade	524014467
306	25/06/2018	15/09/2017	RV00011958	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	524014484
307	25/06/2018	15/09/2017	RV00011357	TERESINA - PI	Penalidade	385016333
308	25/06/2018	15/09/2017	RV00011387	TERESINA - PI	Penalidade	385016293
309	25/06/2018	15/09/2017	RV00011398	TERESINA - PI	Penalidade	385016378
310	25/06/2018	15/09/2017	RV00011405	TERESINA - PI	Penalidade	523964474
311	25/06/2018	15/09/2017	RV00011408	TERESINA - PI	Penalidade	523964488
312	25/06/2018	15/09/2017	RV00011431	TERESINA - PI	Penalidade	523964491
313	25/06/2018	15/09/2017	RV00011466	TERESINA - PI	Penalidade	523964505
314	25/06/2018	15/09/2017	RV00011479	PARNAIBA - PI	Penalidade	524014498
315	25/06/2018	15/09/2017	RV00011503	TERESINA - PI	Penalidade	524014507
316	25/06/2018	15/09/2017	RV00011525	TERESINA - PI	Penalidade	523816881
317	25/06/2018	15/09/2017	RV00011526	TERESINA - PI	Penalidade	385016355
318	25/06/2018	15/09/2017	RV00011542	PARNAIBA - PI	Penalidade	523816895
319	25/06/2018	15/09/2017	RV00011575	TERESINA - PI	Penalidade	523964514
320	25/06/2018	15/09/2017	RV00011632	PARNAIBA - PI	Penalidade	523816878
321	25/06/2018	15/09/2017	RV00011661	TERESINA - PI	Penalidade	523816918
322	25/06/2018	15/09/2017	RV00011659	TERESINA - PI	Penalidade	524014515
323	25/06/2018	15/09/2017	RV00011679	PARNAIBA - PI	Penalidade	524014524
324	25/06/2018	15/09/2017	RV00011713	PARNAIBA - PI	Penalidade	523964528
325	25/06/2018	15/09/2017	RV00011734	TERESINA - PI	Penalidade	523964531
326	25/06/2018	15/09/2017	RV00011739	TERESINA - PI	Penalidade	523964545
327	25/06/2018	15/09/2017	RV00011767	TERESINA - PI	Penalidade	523816904
328	25/06/2018	15/09/2017	RV00011818	TERESINA - PI	Penalidade	524014538
329	25/06/2018	15/09/2017	RV00011843	PARNAIBA - PI	Penalidade	523964559
330	25/06/2018	15/09/2017	RV00011872	PARNAIBA - PI	Penalidade	385016395
331	25/06/2018	15/09/2017	RV00011971	TERESINA - PI	Penalidade	523816966
332	25/06/2018	15/09/2017	RV00011554	TERESINA - PI	Penalidade	524014572
333	25/06/2018	15/09/2017	RV00011595	TERESINA - PI	Penalidade	524014586
334	25/06/2018	15/09/2017	RV00011571	TERESINA - PI	Penalidade	524014590
335	25/06/2018	15/09/2017	RV00011374	TERESINA - PI	Penalidade	524014612
336	25/06/2018	15/09/2017	RV00011373	TERESINA - PI	Penalidade	524014643
337	25/06/2018	15/09/2017	RV00011727	TERESINA - PI	Penalidade	385037395
338	25/06/2018	15/09/2017	RV00011399	TERESINA - PI	Penalidade	523964655
339	25/06/2018	15/09/2017	RV00011742	TERESINA - PI	Penalidade	523964664
340	25/06/2018	15/09/2017	RV00011446	TERESINA - PI	Penalidade	385042470
341	25/06/2018	15/09/2017	RV00011518	TERESINA - PI	Penalidade	385041899
342	25/06/2018	15/09/2017	RV00011741	TERESINA - PI	Penalidade	523964681
343	25/06/2018	15/09/2017	RV00011666	TERESINA - PI	Penalidade	524014665
344	25/06/2018	15/09/2017	RV00011376	TERESINA - PI	Penalidade	523964704
345	25/06/2018	15/09/2017	RV00011458	TERESINA - PI	Penalidade	385043775
346	25/06/2018	15/09/2017	RV00011869	TERESINA - PI	Penalidade	524014674
347	25/06/2018	15/09/2017	RV00011798	TERESINA - PI	Penalidade	385042758

348	25/06/2018	15/09/2017	RV00011707	TERESINA - PI	Penalidade	523964718
349	25/06/2018	15/09/2017	RV00011807	PARNAIBA - PI	Penalidade	524014688
350	25/06/2018	15/09/2017	RV00011559	PARNAIBA - PI	Penalidade	523964735
351	25/06/2018	15/09/2017	RV00011481	PICOS - PI	Penalidade	523964749
352	25/06/2018	15/09/2017	RV00011827	TERESINA - PI	Penalidade	524014714
353	25/06/2018	15/09/2017	RV00011821	TERESINA - PI	Penalidade	385044952
354	25/06/2018	15/09/2017	RV00011517	TERESINA - PI	Penalidade	385016470
355	25/06/2018	15/09/2017	RV00011556	TERESINA - PI	Penalidade	524014745
356	25/06/2018	15/09/2017	RV00011585	TERESINA - PI	Penalidade	523964766
357	25/06/2018	15/09/2017	RV00011853	TERESINA - PI	Penalidade	523964770
358	25/06/2018	15/09/2017	RV00011438	TERESINA - PI	Penalidade	385047534
359	25/06/2018	15/09/2017	RV00011932	TERESINA - PI	Penalidade	523964783
360	25/06/2018	17/09/2017	RV00011210	PARNAIBA - PI	Penalidade	523964871
361	25/06/2018	17/09/2017	RV00011233	TERESINA - PI	Penalidade	524014878
362	25/06/2018	17/09/2017	RV00011259	PARNAIBA - PI	Penalidade	523817025
363	25/06/2018	17/09/2017	RV00011292	PARNAIBA - PI	Penalidade	523964899
364	25/06/2018	17/09/2017	RV00010517	TERESINA - PI	Penalidade	524014966
365	25/06/2018	17/09/2017	RV00010549	TERESINA - PI	Penalidade	524015003
366	25/06/2018	17/09/2017	RV00010554	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	524015025
367	25/06/2018	17/09/2017	RV00010586	TERESINA - PI	Penalidade	524015082
368	25/06/2018	17/09/2017	RV00010608	TERESINA - PI	Penalidade	523964973
369	25/06/2018	17/09/2017	RV00010610	TERESINA - PI	Penalidade	524015105
370	25/06/2018	17/09/2017	RV00010606	TERESINA - PI	Penalidade	524015119
371	25/06/2018	17/09/2017	RV00010649	TERESINA - PI	Penalidade	524015136
372	25/06/2018	17/09/2017	RV00010186	TERESINA - PI	Penalidade	524015207
373	25/06/2018	17/09/2017	RV00010226	TERESINA - PI	Penalidade	524015224
374	25/06/2018	17/09/2017	RV00010255	TERESINA - PI	Penalidade	523965109
375	25/06/2018	17/09/2017	RV00010272	TERESINA - PI	Penalidade	385032852
376	25/06/2018	17/09/2017	RV00010284	TERESINA - PI	Penalidade	385016758
377	25/06/2018	17/09/2017	RV00010345	TERESINA - PI	Penalidade	385033331
378	25/06/2018	17/09/2017	RV00010377	TERESINA - PI	Penalidade	523965165
379	25/06/2018	17/09/2017	RV00010388	NAZARIA - PI	Penalidade	385033671
380	25/06/2018	17/09/2017	RV00010401	TERESINA - PI	Penalidade	523965174
381	25/06/2018	17/09/2017	RV00010408	TERESINA - PI	Penalidade	385016815
382	25/06/2018	17/09/2017	RV00010423	TERESINA - PI	Penalidade	523965188
383	25/06/2018	17/09/2017	RV00011047	TERESINA - PI	Penalidade	524015388
384	25/06/2018	17/09/2017	RV00011071	TERESINA - PI	Penalidade	523965191
385	25/06/2018	17/09/2017	RV00011089	LUZILANDIA - PI	Penalidade	523965231
386	25/06/2018	17/09/2017	RV00011096	NAZARIA - PI	Penalidade	385034439
387	25/06/2018	17/09/2017	RV00010456	GUADALUPE - PI	Penalidade	385034575
388	25/06/2018	17/09/2017	RV00010466	TERESINA - PI	Penalidade	524015431
389	25/06/2018	17/09/2017	RV00010810	TERESINA - PI	Penalidade	524015445
390	25/06/2018	17/09/2017	RV00011123	TERESINA - PI	Penalidade	523965262
391	25/06/2018	17/09/2017	RV00010824	TERESINA - PI	Penalidade	523965276
392	25/06/2018	17/09/2017	RV00010826	TERESINA - PI	Penalidade	523965280
393	25/06/2018	17/09/2017	RV00010829	TERESINA - PI	Penalidade	385034955



394	25/06/2018	17/09/2017	RV00010844	TERESINA - PI	Penalidade	523965302	440	25/06/2018	17/09/2017	RV00010611	PARNARAMA - MA	Penalidade	523812054
395	25/06/2018	17/09/2017	RV00010846	TERESINA - PI	Penalidade	524015462	441	25/06/2018	17/09/2017	RV00010614	PARNARAMA - MA	Penalidade	523812108
396	25/06/2018	17/09/2017	RV00010851	TERESINA - PI	Penalidade	524015476	442	25/06/2018	17/09/2017	RV00010660	PARNARAMA - MA	Penalidade	523812111
397	25/06/2018	17/09/2017	RV00010872	TERESINA - PI	Penalidade	385035173	443	25/06/2018	17/09/2017	RV00010389	PARNARAMA - MA	Penalidade	523812099
398	25/06/2018	17/09/2017	RV00010881	TERESINA - PI	Penalidade	385035258	444	25/06/2018	17/09/2017	RV00010422	PARNARAMA - MA	Penalidade	523812037
399	25/06/2018	17/09/2017	RV00010886	TERESINA - PI	Penalidade	524015480	445	25/06/2018	17/09/2017	RV00010432	PARNARAMA - MA	Penalidade	385021333
400	25/06/2018	17/09/2017	RV00010883	TERESINA - PI	Penalidade	524015493	446	25/06/2018	17/09/2017	RV00011113	PARNARAMA - MA	Penalidade	385021259
401	25/06/2018	17/09/2017	RV00010928	TERESINA - PI	Penalidade	523965355	447	25/06/2018	17/09/2017	RV00010901	PARNARAMA - MA	Penalidade	523811306
402	25/06/2018	17/09/2017	RV00010944	PARNAIBA - PI	Penalidade	385035730	448	25/06/2018	17/09/2017	RV00011212	TUTOIA - MA	Penalidade	523962337
403	25/06/2018	17/09/2017	RV00010978	TERESINA - PI	Penalidade	524015516	449	25/06/2018	01/09/2017	RV00009885	ANAPURUS - MA	Penalidade	523812448
404	25/06/2018	17/09/2017	RV00010973	PARNAIBA - PI	Penalidade	385035978	450	25/06/2018	01/09/2017	RV00009915	CHAPADINHA - MA	Penalidade	523812641
405	25/06/2018	17/09/2017	RV00011152	TERESINA - PI	Penalidade	524015555	451	25/06/2018	01/09/2017	RV00009913	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	523812567
406	25/06/2018	01/09/2017	RV00009864	RIBEIRAO PRETO - SP	Penalidade	523913795	452	25/06/2018	01/09/2017	RV00009850	TIMON - MA	Penalidade	523812814
407	25/06/2018	01/09/2017	RV00010118	CHAPADINHA - MA	Penalidade	523913923	453	25/06/2018	01/09/2017	RV00009875	TIMON - MA	Penalidade	523812902
408	25/06/2018	01/09/2017	RV00009831	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385036430	454	25/06/2018	01/09/2017	RV00009893	TIMON - MA	Penalidade	523962663
409	25/06/2018	01/09/2017	RV00009848	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385036355	455	25/06/2018	01/09/2017	RV00009917	TIMON - MA	Penalidade	523812876
410	25/06/2018	01/09/2017	RV00009873	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385036616	456	25/06/2018	15/09/2017	RV00011754	PARNARAMA - MA	Penalidade	385024431
411	25/06/2018	01/09/2017	RV00009905	LAGOA DO MATO - MA	Penalidade	385036576	457	25/06/2018	15/09/2017	RV00011760	PARNARAMA - MA	Penalidade	523814571
412	25/06/2018	01/09/2017	RV00010014	TAUA - CE	Penalidade	385037815	458	25/06/2018	15/09/2017	RV00011895	CAMOCIM - CE	Penalidade	385024799
413	25/06/2018	01/09/2017	RV00010017	FORTALEZA - CE	Penalidade	385040479	459	25/06/2018	15/09/2017	RV00011959	PETROLINA - PE	Penalidade	523963363
414	25/06/2018	01/09/2017	RV00010098	BRASILIA - DF	Penalidade	523956075	460	25/06/2018	15/09/2017	RV00011339	TURURU - CE	Penalidade	523963981
415	25/06/2018	01/09/2017	RV00010104	CURITIBA - PR	Penalidade	385049291	461	25/06/2018	15/09/2017	RV00011333	SERRA TALHADA - PE	Penalidade	524013957
416	25/06/2018	17/09/2017	RV00010601	TIMON - MA	Penalidade	523961209	462	25/06/2018	15/09/2017	RV00011552	HORIZONTE - CE	Penalidade	524014419
417	25/06/2018	17/09/2017	RV00010491	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	523808409	463	25/06/2018	15/09/2017	RV00011913	SAO LUIS - MA	Penalidade	523816674
418	25/06/2018	17/09/2017	RV00010409	TIMON - MA	Penalidade	523961314	464	25/06/2018	15/09/2017	RV00011753	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	523964355
419	25/06/2018	17/09/2017	RV00010622	TIMON - MA	Penalidade	523961328	465	25/06/2018	15/09/2017	RV00011583	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523816691
420	25/06/2018	17/09/2017	RV00010242	TIMON - MA	Penalidade	524011050	466	25/06/2018	15/09/2017	RV00011887	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523816665
421	25/06/2018	17/09/2017	RV00010197	CAXIAS - MA	Penalidade	524011063	467	25/06/2018	15/09/2017	RV00011726	PARNARAMA - MA	Penalidade	385016214
422	25/06/2018	17/09/2017	RV00010289	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523808488	468	25/06/2018	15/09/2017	RV00011732	PARNARAMA - MA	Penalidade	523964443
423	25/06/2018	17/09/2017	RV00010840	REDENCAO - PA	Penalidade	523961345	469	25/06/2018	15/09/2017	RV00011733	PARNARAMA - MA	Penalidade	385016259
424	25/06/2018	15/09/2017	RV00011531	CAUCAIA - CE	Penalidade	524011077	470	25/06/2018	15/09/2017	RV00011736	PARNARAMA - MA	Penalidade	385016276
425	25/06/2018	17/09/2017	RV00010434	BRASILIA - DF	Penalidade	523809126	471	25/06/2018	15/09/2017	RV00011745	PARNARAMA - MA	Penalidade	385016231
426	25/06/2018	17/09/2017	RV00010371	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523809143	472	25/06/2018	15/09/2017	RV00011780	PARNARAMA - MA	Penalidade	385016191
427	25/06/2018	17/09/2017	RV00011201	BRASILIA - DF	Penalidade	523808545	473	25/06/2018	15/09/2017	RV00011429	PASSAGEM FRANCA - MA	Penalidade	385016316
428	25/06/2018	17/09/2017	RV00011059	BRASILIA - DF	Penalidade	523810362	474	25/06/2018	15/09/2017	RV00011321	REMANSO - BA	Penalidade	523816630
429	25/06/2018	17/09/2017	RV00011290	SAO LUIS - MA	Penalidade	524011695	475	25/06/2018	15/09/2017	RV00011427	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA	Penalidade	523816382
430	25/06/2018	01/09/2017	RV00009970	BREJINHO - PE	Penalidade	524011854	476	25/06/2018	15/09/2017	RV00011674	BRASILIA - DF	Penalidade	523816921
431	25/06/2018	01/09/2017	RV00009990	CHAPADINHA - MA	Penalidade	524011885	477	25/06/2018	15/09/2017	RV00011802	SAO PAULO - SP	Penalidade	523816864
432	25/06/2018	17/09/2017	RV00010600	BARRA DO CORDA - MA	Penalidade	523962080	478	25/06/2018	15/09/2017	RV00011530	FORTALEZA - CE	Penalidade	523964647
433	25/06/2018	17/09/2017	RV00010616	BARRA DO CORDA - MA	Penalidade	385020735	479	25/06/2018	15/09/2017	RV00011851	BRASILIA - DF	Penalidade	524014626
434	25/06/2018	17/09/2017	RV00011023	BREJO - MA	Penalidade	523962102	480	25/06/2018	15/09/2017	RV00011489	RECIFE - PE	Penalidade	523817082
435	25/06/2018	17/09/2017	RV00010156	JAGUAQUARA - BA	Penalidade	523811500	481	25/06/2018	15/09/2017	RV00011545	RECIFE - PE	Penalidade	523817096
436	25/06/2018	01/09/2017	RV00010103	CHAPADINHA - MA	Penalidade	523811589	482	25/06/2018	15/09/2017	RV00011955	PETROLINA - PE	Penalidade	385031636
437	25/06/2018	17/09/2017	RV00010889	MATOES - MA	Penalidade	523962204	483	25/06/2018	15/09/2017	RV00011606	CAUCAIA - CE	Penalidade	524014802
438	25/06/2018	17/09/2017	RV00010598	PARNARAMA - MA	Penalidade	385021355	484	25/06/2018	15/09/2017	RV00011916	BRASILIA - DF	Penalidade	523964806
439	25/06/2018	17/09/2017	RV00010603	PARNARAMA - MA	Penalidade	523962283	485	25/06/2018	15/09/2017	RV00011599	SAO LUIS - MA	Penalidade	524014833
							486	25/06/2018	15/09/2017	RV00011570	SAO LUIS - MA	Penalidade	523964810
							487	25/06/2018	15/09/2017	RV00011839	SAO LUIS - MA	Penalidade	385016497
							488	25/06/2018	15/09/2017	RV00011785	SAO LUIS - MA	Penalidade	523817034
							489	25/06/2018	15/09/2017	RV00011573	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	523817140
							490	25/06/2018	15/09/2017	RV00011515	PATOS - PB	Penalidade	523964837
							491	25/06/2018	17/09/2017	RV00011217	BRASILIA - DF	Penalidade	523964868
							492	25/06/2018	17/09/2017	RV00011234	SAO LUIS - MA	Penalidade	524014881
							493	25/06/2018	17/09/2017	RV00010489	FORTALEZA - CE	Penalidade	524014949
							494	25/06/2018	17/09/2017	RV00010617	BRASILIA - DF	Penalidade	523964987
							495	25/06/2018	17/09/2017	RV00010658	SAO LUIS - MA	Penalidade	385031653
							496	25/06/2018	17/09/2017	RV00010162	SAO PAULO - SP	Penalidade	385031993
							497	25/06/2018	17/09/2017	RV00010158	BRASILIA - DF	Penalidade	385016713
							498	25/06/2018	17/09/2017	RV00010208	FEIRA DE SANTANA - BA	Penalidade	523965090
							499	25/06/2018	17/09/2017	RV00011091	PARNARAMA - MA	Penalidade	385016917
							500	25/06/2018	17/09/2017	RV00011004	FORTALEZA - CE	Penalidade	524015533



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

